



DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

ANO XX Nº 186

TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7905
SECRETARIA DE GOVERNO	7909
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7917
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7920
SECRETARIA DE OBRAS	7920
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7920
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7920
SEÇÃO II	
ATOS DO PODER EXECUTIVO	7921
SECRETARIA DE GOVERNO	7921
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7921
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7922
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7923
SECRETARIA DE SAÚDE	7926
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7929
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7930
SECRETARIA DE AGRICULTURA	7930
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7930
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	7930
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7931
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7931
SEÇÃO III	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	7932
SECRETARIA DE GOVERNO	7932
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7933
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	7934
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7934
SECRETARIA DE SAÚDE	7934
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	7934
SECRETARIA DE OBRAS	7935
SECRETARIA DE TRANSPORTES	7935
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	7936
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7936
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	7936
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	7937
INEDITORIAIS	7937
ÍNDICE	7937

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.202, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996 (*)

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Antônio José - Cafú)

Cria o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama em área que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, localizado próximo à Vila Roriz, Setor Oeste, defronte à Quadra 12, Conjuntos A, B, C e D, Setor Sul, conforme o Mapa/SICAD nº 214.

Parágrafo único - O Poder Executivo definirá a poligonal do parque de que trata este artigo.

Art. 2º - O Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama tem, entre outros, os seguintes objetivos:

I - proporcionar recreação e lazer à população, em harmonia com a preservação dos ecossistemas;

II - criar um núcleo de educação ambiental;

III - proporcionar à comunidade área destinada à conservação local, visando à manutenção da viabilidade genética das espécies do cerrado.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo implantar, administrar e manter o Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, podendo, nos termos e limites da lei, firmar ajustes, acordos, contratos e convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 4º - O Poder Público incentivará a criação de entidades civis, sem fins lucrativos, destinadas a contribuir para a manutenção do parque.

Art. 5º - A denominação definitiva do parque contará com a participação da comunidade.

Art. 6º - Fica assegurada, na gestão do Parque Ecológico e Vivencial da Ponte Alta do Gama, a participação tripartida do governo, usuários e entidades de proteção ambiental do Distrito Federal.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de setembro de 1996
1089 da República e 379 de Brasília
GERALDO MAGELA

(*) N. DA DIJOF/IN - Republicada por ter saído com incorreção no DODF nº 185, de 23-9-96, pág. 7862.

DECRETO Nº 17.691, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 764.408,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "d" e III, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 061.006.582/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Hospitalar do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 764.408,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oito

BRASÍLIA



ONDE TODOS
PODEM LER

**BRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos I e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação e pelo superavit financeiro apurado em Balanço Patrimonial representados pelos recursos dos Convênios nºs 091/95, 045/96, 306/93 e sua aplicação financeira.

Art. 3º Em função do disposto no artigo 1º, a Receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes dos Anexos I e II.

Art. 4º A despesa decorrente do presente Decreto será ajustada pela unidade orçamentária interessada, no valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
R E C E I T A				SEGURIDADE
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			79.138
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.566	
1390.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.566	
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		74.572	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		74.572	
00754/001 TOTAL				79.138

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
R E C E I T A				SEGURIDADE
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				
23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			685.270
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		685.270	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		685.270	
00755/001 TOTAL				685.270

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				SEGURIDADE	
S U P L E M E N T A C A O				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					79.138
(170201/17201)	23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				79.138

130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				79.138
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.30	061	1151	
		34.90.36	051	4.566	
		34.90.39	061	10.693	
		34.90.39	062	26.835	
		45.90.52	061	36.929	79.138
00754/002 -200033 TOTAL					79.138

ANEXO IV		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				SEGURIDADE	
S U P L E M E N T A C A O				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE					685.270
(170201/17201)	23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				685.270
130070021.2090	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				685.270
130070021.2090.0002	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	31.90.14	062	120.650	
		34.90.33	062	2.270	
		34.90.36	062	445.000	
		34.90.39	062	117.350	685.270
00755/002 -200034 TOTAL					685.270

DECRETO Nº 17.692, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.008.322/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso crédito suplementar, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de recursos oriundos do Contrato nº 021/96, firmado com a Secretaria de Trabalho.

Art. 3º Em função do disposto no art.1º, a receita da Unidade fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do presente decreto, será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada no valor da efetiva arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00
R E C E I T A				FISCAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				
24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				
E S P E C I F I C A C A O		DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			81.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		81.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		81.000	
00733/001 TOTAL				81.000

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			81.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		81.000	
1980.00.00	RECEITA DE CONVENIOS		81.000	
00733/001 TOTAL				81.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR				FISCAL	
S U P L E M E N T A C A O				RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
E S P E C I F I C A C A O		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	TOTAL
24.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA					81.000
(220202/22202)	24.202 FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO				81.000



GDF

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

150810486.2202	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO				81.000
150810486.2202.0001	RESSOCIALIZACAO E ASSISTENCIA AO PRESO	34.90.39	061	81.000	81.000
00733/002 -200034		TOTAL			81.000

150820495.2353	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.766.556
150820495.2353.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	1.766.556	1.766.556
00762/003 -200042		TOTAL			1.766.556

DECRETO Nº 17.693, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.766.556,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.008.391/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação crédito suplementar, no valor de R\$ 1.766.556,00 (hum milhão, setecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

DECRETO Nº 17.694, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.007.997/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, em favor do Fundo de Transportes Público Coletivo do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil reais), para atender a programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de recursos diretamente arrecadados na forma do Anexo I.

Art. 3º Em função do artigo anterior, a receita da Unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996			R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO			FISCAL
					RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				346.556
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				346.556
080070021.2036	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				338.000
080070021.2036.0001	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	030	338.000	338.000
150810486.2179	CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES				8.556
150810486.2179.0001	CONCESSAO DE BENEFICIO A SERVIDORES	31.90.08	030	8.556	8.556
00762/001 -200035		TOTAL			346.556

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996			R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO			SEGURIDADE
					RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.420.000
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.420.000
150820495.2353	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.420.000
150820495.2353.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.92	030	570.000	570.000
150820495.2353.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	850.000	850.000
00762/002 -200035		TOTAL			1.420.000

ANEXO III		EXERCÍCIO DE 1996			R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO			SEGURIDADE
					RECURSOS DO TESOIRO
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				1.766.556
(160101/00001)	18.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				1.766.556

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996			R\$ 1,00
					FISCAL
					RECEITA
ESPECIFICACAO		DESORRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				22.500.000
26.901	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				22.500.000
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				22.500.000
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		22.500.000		22.500.000
1600.01.00	SERVICOS COMERCIAIS	22.500.000			22.500.000
1600.01.99	OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	22.500.000			22.500.000
00761/001		TOTAL			22.500.000

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996			R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTACAO			FISCAL
					RECURSOS DE OUTRAS FONTES
ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO TOTAL	
26.000	SECRETARIA DE TRANSPORTES				22.500.000
(200203/20203)	26.203 DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS				22.500.000
160070021.2711	CONTRIBUICAO A FUNDOS				22.500.000
160070021.2711.0001	FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL	34.12.41	050	22.500.000	22.500.000
(200203/20901)	26.901 FUNDO DE TRANSPORTES PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				22.500.000
160070021.4035	GERENCIA DO FUNDO DE TRANSPORTE PUBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL				22.500.000
160070021.4035.0001	GERENCIAMENTO DO FUNDO DE TRANSPORTES	34.90.39	050	22.500.000	22.500.000
00761/002 -200032		TOTAL			22.500.000

NOTA: (*) Transferidora(Fundo) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.695, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 273.344,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das

Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 073.002.093/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 273.344,00 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação de Recursos Próprios, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita da unidade fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL RECEITA

14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA
14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			273.344
1600.00.00 RECEITA DE SERVICOS		273.344	
1600.01.00 SERVICOS COMERCIAIS	273.344		
1600.01.99 OUTROS SERVICOS COMERCIAIS	273.344		
00770/001		TOTAL	273.344

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL SUPLEMENTACAO RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				273.344
(210201/21201) 14.201 FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL				273.344
040160112.6006 MANUTENCAO DO PROGRAMA DE REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO				273.344
040160112.6006.0001 REVENDA DE MATERIAL AGROPECUARIO	46.90.62	050	273.344	273.344
00770/002 -200032			TOTAL	273.344

DECRETO Nº 17.696, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 1.554.957,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos processos nºs 062.000.818/96 e 061.008.177/96, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Saúde - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Hospitalar do Distrito Federal e ao Instituto de Saúde do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 1.554.957,00 (Um milhão, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos II e III.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo IV, e pelo excesso de arrecadação proporcionado pela aplicação financeira dos recursos do Convênio nº 056/95 - FNS/ISDF.

Art. 3º Em virtude do exposto no art. 1º, a Receita do Distrito Federal fica acrescida do valor constante do Anexo I.

Art. 4º A despesa decorrente do Excesso de Arrecadação do presente Decreto será ajustada pela Unidade, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

RECEITA SEGURIDADE

TESOURO

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			4.957
1300.00.00 RECEITA PATRIMONIAL		4.957	
1390.00.00 OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS		4.957	
00747/001		TOTAL	4.957

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				4.957
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL				4.957
130070021.2095 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				4.957
130070021.2095.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	021	4.957	4.957
00747/002 -200032			TOTAL	4.957

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				1.550.000
(170193/00001) 23.193 SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FPDF				1.550.000
130750235.2871 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.200.000
130750235.2871.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.200.000	1.200.000 *
150810486.2875 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				350.000
150810486.2875.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	350.000	350.000 *
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.550.000
130750235.2011 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES (VALORIZACAO E FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA SAUDE)				1.200.000
130750235.2011.0001 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO A MEDICOS RESIDENTES	34.90.18	000	1.200.000	1.200.000
150810486.2277 CONCESSAO DE BENEFICIOS AOS SERVIDORES				350.000
150810486.2277.0001 CONCESSAO DE BENEFICIOS A SERVIDORES	34.90.39	000	350.000	350.000
00748/001 -200035			TOTAL	1.550.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR CANCELAMENTO RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAUDE				1.550.000
(170193/00001) 23.193 SECRETARIA DE SAUDE - ENT. SUP. FPDF				1.550.000
130070021.2868 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.550.000
130070021.2868.0001 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	1.550.000	1.550.000 *
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				1.550.000
130070021.2090 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.550.000
130070021.2090.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.39	000	1.550.000	1.550.000
00748/002 -200042			TOTAL	1.550.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Não Consta do Total

DECRETO Nº 17.697, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Abre crédito suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, decreta:

Art. 1º Fica aberto à Fundação Educacional do Distrito Federal crédito suplementar, no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de Setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		SUPLENENTACAO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.500.000
(160193/00001)	18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				2.500.000
150820495.2839	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.500.000
150820495.2839.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030	2.500.000	2.500.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.500.000
150820495.2173	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.500.000
150820495.2173.0002	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	31.90.03	030	2.500.000	2.500.000
00769/001 -200035				TOTAL	2.500.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR		CANCELAMENTO		SEGURIDADE	
				RECURSOS DO TESOURO	
E S P E C I F I C A C A O		MATUREZA DA DESPESA		V A L O R	
		DA FONTE		DETALHADO TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.500.000
(160193/00001)	18.193 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENT. SUP. FEDF				2.500.000
150820495.2839	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.500.000
150820495.2839.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	31.11.41	030	2.500.000	2.500.000
(160201/16201)	18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.500.000
150820495.2173	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				2.500.000
150820495.2173.0001	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	31.90.01	030	2.500.000	2.500.000
00769/002 -200042				TOTAL	2.500.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

DECRETO Nº 17.698, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

Regulamenta a descentralização orçamentária no âmbito do Distrito Federal.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, decreta:

Art. 1º - A execução orçamentária poderá processar-se mediante descentralização de créditos entre unidades gestoras de órgãos/unidades orçamentárias diferentes do orçamento fiscal e da seguridade ou entre unidades gestoras de um mesmo órgão.

§ 1º - A descentralização entre unidades gestoras de órgãos/unidades orçamentárias ou descentralização externa, processar-se-á através de Destaque de Crédito.

§ 2º - A descentralização entre unidades gestoras de estruturas administrativas de um mesmo órgão/unidade orçamentária ou descentralização interna, processar-se-á através da Provisão de Crédito.

Art. 2º - Os créditos orçamentários descentralizados serão empregados obrigatória e integralmente na consecução do objeto previsto pelo programa de trabalho pertinente, respeitada fielmente a classificação funcional programática.

Art. 3º - A descentralização de crédito de um órgão/unidade orçamentária, da administração direta ou indireta, para outro (descentralização externa) dependerá de prévia formalização através de Portaria Conjunta firmada pelos titulares dos órgãos envolvidos.

§ 1º - A Portaria Conjunta conterá: a identificação das unidades orçamentárias/unidades gestoras cedente e favorecida; valor dos créditos descentralizados e respectivos planos de trabalho e classificação da despesa; e objeto da ação governamental descentralizada, conforme modelo anexo (Anexo I).

§ 2º - Compete exclusivamente ao órgão receptor dos créditos solicitar as cotas financeiras correspondentes, até o limite dos créditos orçamentários descentralizados.

Art. 4º - A descentralização de crédito de que trata o art. 1º deste Decreto só se aplica aos órgãos/unidades orçamentárias integrantes do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 23 de setembro de 1996
108º da República e 37º de Brasília
ARLETE SAMPAIO

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº , DE DE DE 1996.

Os titulares dos órgãos cedente e favorecido, no uso das atribuições ..., resolvem:

Descentralizar o(s) crédito(s) orçamentário(s) na forma que especifica:

DE: UO: (Código e denominação da UO cedente)
UG: (Código da UG cedente)

PARA: UO: (Código e denominação da UO favorecida)
UG: (Código da UG favorecida)

PLANO DE TRABALHO: 00.000.0000.0000.0000 - (denominação do subprojeto/subatividade)
(natureza da despesa) (valor)
00.00.00 000,00
00.00.00 000,00
00.00.00 000,00

OBJETO: (descrição sumária e objetiva da ação governamental descentralizada)

(assinatura do titular da UO cedente)

(assinatura do titular da UO favorecida)

DESPACHO DA GOVERNADORA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL
951ª REUNIÃO ORDINÁRIA

PROCESSO Nº : 112.000.056/96

INTERESSADO: NOVACAP

ASSUNTO : Acordo Coletivo de Trabalho

O plenário do Conselho de Política de Pessoal - CPP, adota por unanimidade, a seguinte

RESOLUÇÃO:

1 - Tomar conhecimento da minuta e autorizar a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados da Administração Direta, Fundacional, das Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Distrito Federal - SINDSER, constante às fls. 03 a 15 dos autos;

2- Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 5 de setembro de 1996

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE	Presidente
JACY BRAGA RODRIGUES	Conselheiro
MARIA LUÍZA PEREIRA ANGELIM	Conselheira
ILAIR ANTÔNIO TUMELERO	Conselheiro
JACY AFONSO DE MELO	Conselheiro
BEATRIZ KICIS TORRENTS DE SORDI	Suplente
LUIS FERNANDO SILVA	Conselheira
	Suplente

HOMOLOGO
Em 23- 9-96

ARLETE SAMPAIO
Governadora em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 23 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 145.000.415/96

INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 284/96 no valor de R\$ 1.033,00 (hum mil e trinta e três reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 145.000.417/96
 INTERESSADO : TELEBRASÍLIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL CELULAR
 Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" do artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 285/96 no valor de R\$ 618,46 (seiscentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos).
 Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Recanto das Emas, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item XLVI, do Artigo 64 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1.994, resolve:

Tornar público, o CANCELAMENTO do Alvará de Funcionamento expedido em 26.12.95 para a empresa ALCAPARRAS RESTAURANTE LTDA-ME, sito ao SETOR DE RÁDIO E TELEVISÃO NORTE, QUADRA 702, CONJUNTO "P", LOJA 02 TERREO, ED. BRASÍLIA RADIO CENTER, embasado no artigo 10º, do Decreto 7.820 de 20 de dezembro de 1.983.

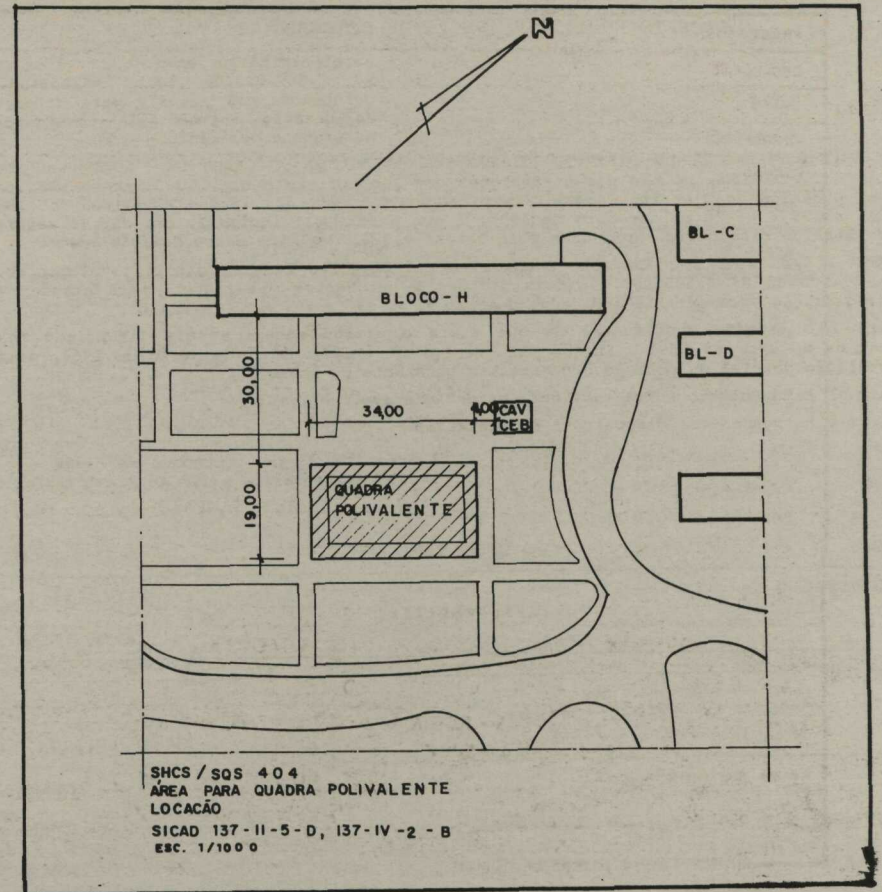
WALTER NEI VALENTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I do §1º do artigo 1º do Decreto nº 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto urbanístico, referente a área para Quadra Polivalente no SHCS - Setor de Habitações Coletivas Sul, na Super Quadra Sul - SQS - 404, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 86/96 em anexo.

WALTER NEI VALENTE



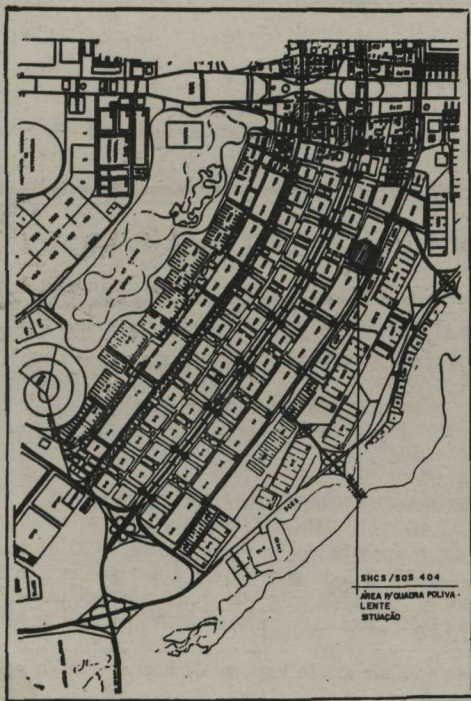
PROCESSOS:	141.001.712/95	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	17.545	
DATAS:	22.07.96	
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:
O presente Memorial Descritivo - MDE 86/96, foi elaborado para definir a locação de uma Quadra Polivalente no SHCS - Setor de Habitações Coletivas Sul - na Super Quadra Sul - SQS 404, Plano Piloto, RA-I. Este MDE altera a planta SQS - 404 PR 470/4 no que diz respeito a locação da Quadra Polivalente.		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I		
MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE- 86 / 96	SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL SQS - SUPER QUADRA SUL 404 ÁREA PARA QUADRA POLIVALENTE	
FOLHA: 01 / 05		
DATA: 10 / 09 / 96	PROJETO: RUS 8 A	APROVAÇÃO: DIRETOR DREASP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL-IPDF / GDF		

O presente projeto define a locação da Quadra Polivalente, no SHCS - Setor de Habitações Coletivas Sul, na Super Quadra Sul - SQS 404, Plano Piloto, RA-I.

A área para a Quadra Polivalente terá suas dimensões conforme projeto DT-020/91, elaborado por esta Administração Regional, quais sejam 34,00m x 19,00m (trinta e quatro metros por dezenove metros) e foi locada à 30,00m (trinta metros) da projeção do Bloco "H" e a 4,00m (quatro metros) do transformador da CEB.

Conforme consultas às Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, não há interferências com suas redes.

MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE: 86 / 96	FL. 06 / 06	
ALTERAÇÕES DE PROJETO		



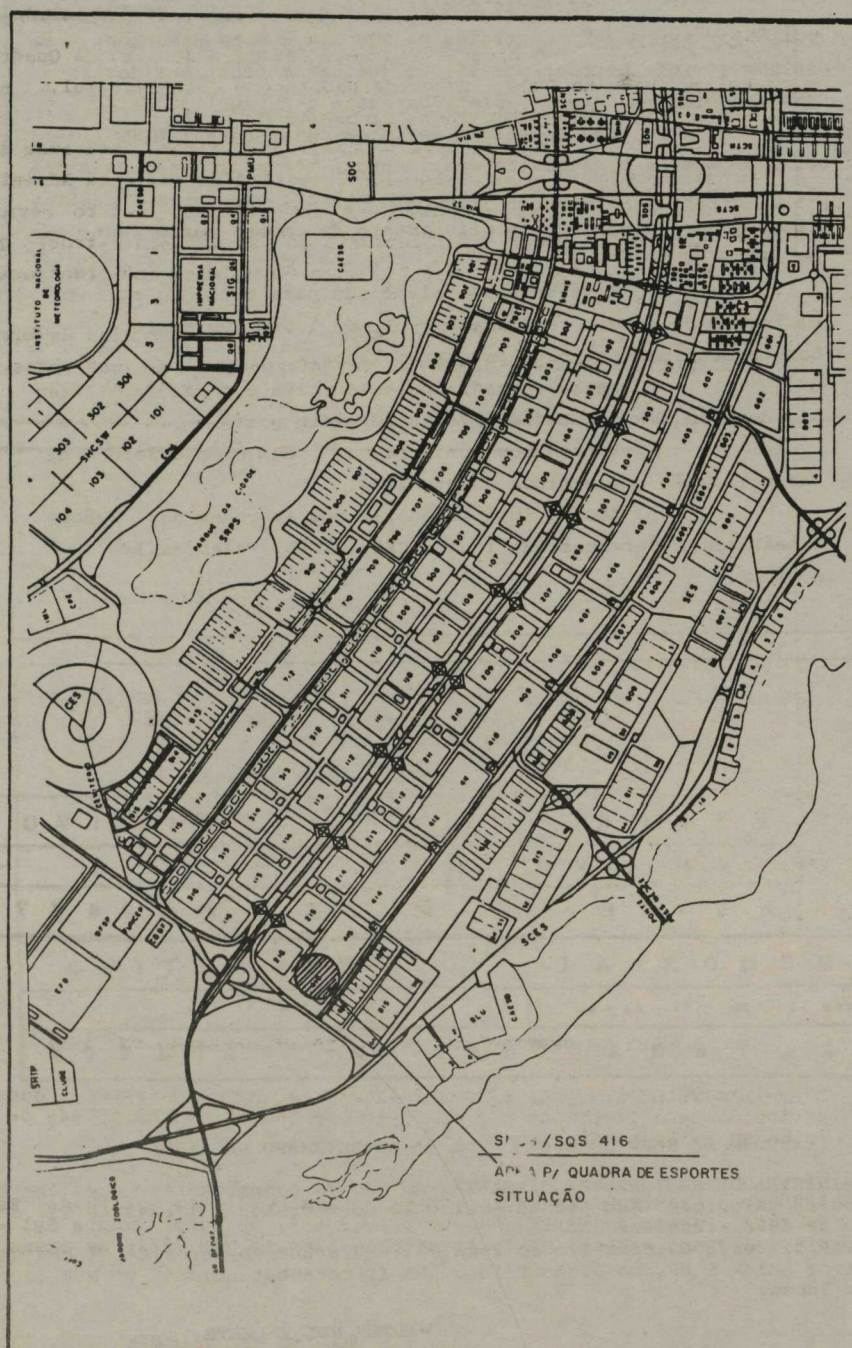
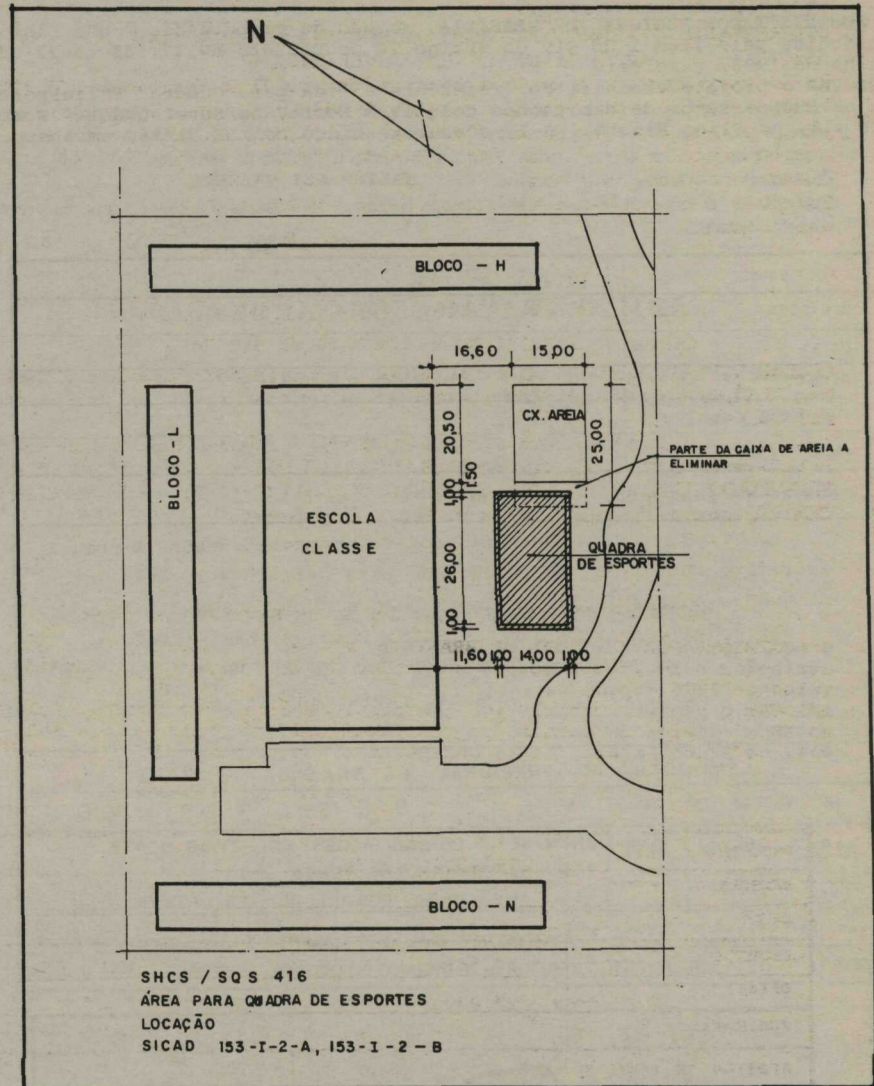
ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I do §1º do artigo 1º do Decreto nº 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto urbanístico, referente a área para Quadra de Esportes no SHCS - Setor de Habitações Coletivas Sul, na Super Quadra Sul - SQS - 416, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 72/96 em anexo.

WALTER NEI VALENTE

PROCESSOS:	141.000.592/96	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	17.545	
DATAS:	22.07.96	
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:
<p>O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo - MDE 72/96, foi elaborado para definir a locação da quadra de esportes no Setor de Habitações Coletivas Sul - SHCS, na Super Quadra Sul - SQS 416, Plano Piloto, RA-I.</p> <p>Este MDE complementa a planta SQS 416 PR 476/1 não registrada em Cartório no que se refere a quadra de esporte e modifica essa mesma planta no que diz respeito as dimensões da caixa de areia.</p>		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I		
MEMORIAL DESCRITIVO		
MDE - 72 / 96	SHCS - SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS SUL SQS - SUPER QUADRA SUL 416 ÁREA PARA QUADRA DE ESPORTES	
FOLHA: 01 / 03		
DATA: 01 / 04 / 96	PROJETO: PAULO COSTA	CONFERE: CHEFE SEPT - 4207
		APROVA: DIRETOR DREAP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPOF / GDF		



O presente projeto define a locação de uma quadra de esportes, com as dimensões de: 14,0m x 26,0m a qual engloba uma quadra de basquete e também uma quadra de volei.

Considerando que para a implantação desta quadra no local indicado, sem a derrubada de nenhuma árvore e sem interferência da rede elétrica subterrânea da CEB, faz-se necessário a diminuição da área da caixa de areia existente em 4,59 (quatro metros e cinquenta centímetros) sendo 2,0 m (dois metros) para a quadra propriamente dita, 1,0m (um metro) para a colocação de alamedado e 1,5m (um metro e cinquenta centímetros) para calçada. Vale ressaltar que hoje, esta caixa de areia possui 25,0 m (vinte e cinco metros) na maior dimensão (sentido Leste/Oeste) e somente os 15,0m (quinze metros) primeiros metros contados a partir do alinhamento com a Escola Classe, encontra-se ocupados com brinquedos, enquanto que os 10,0m (dez metros) restantes existe apenas areia. Desta forma, a caixa de areia passará a ter as seguintes dimensões:

15,0m (quinze metros) por 20,5m (vinte metros e cinquenta centímetros).

Foi considerado também a colocação de alamedado em todo o perímetro da quadra com 1,0m (um metro) de afastamento em todos os lados.

Quanto as demais concessionárias e Novacap não há interferências de suas redes com a locação da quadra de esportes.

MEMORIAL DESCRITIVO	
MDE: 72 / 96	FL. 01 / 03
ALTERAÇÕES DE PROJETO	

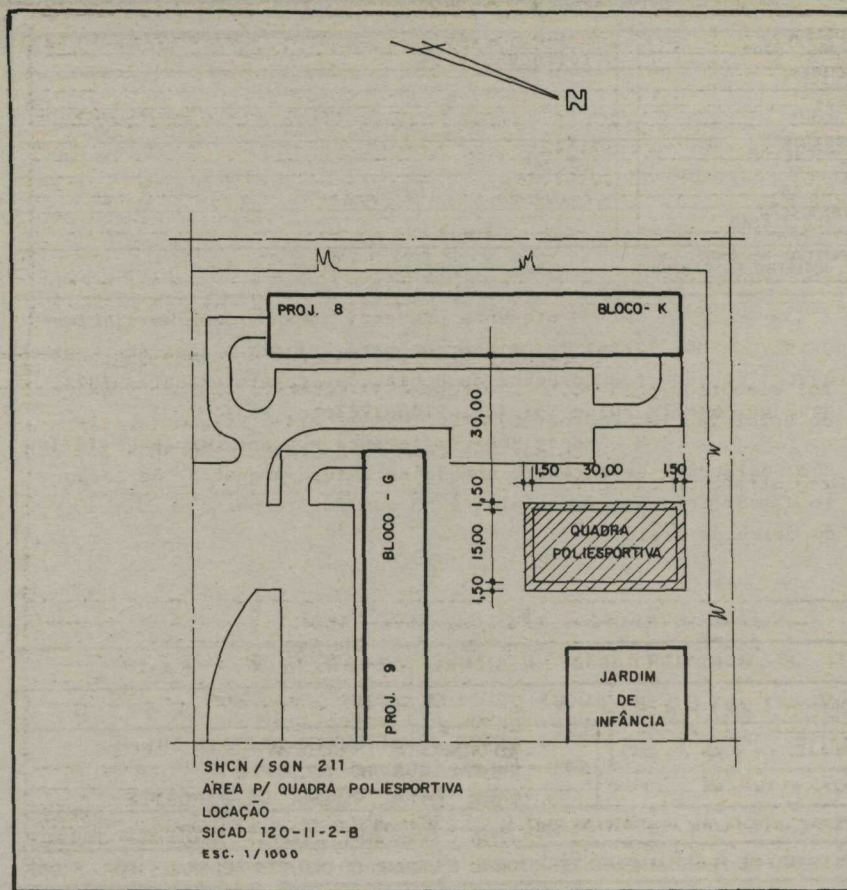
ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I do §1º do artigo 1º do Decreto nº 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto urbanístico, referente a área para Quadra Poliesportiva na SHCN - Setor de Habitações Coletivas Norte, na Super Quadra Norte SQN 211, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 91/96, em anexo.

WALTER NEI VALENTE

PROCESSOS:	141.002.853/95	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	17.545	
DATAS:	22.07.96	
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:
<p>O presente projeto, composto deste Memorial Descritivo MDE 91/96, foi elaborado para definir a locação de uma quadra poliesportiva na Super Quadra Norte - SQN 211 do Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, Plano Piloto - RA-I.</p> <p>Este MDE modifica a SQN 211 PR 350/1 e complementa a SQN 211 PR 322/1, esta, registrada em Cartório.</p>		
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I		
M E M O R I A L D E S C R I T I V O		
MDE - 91/96	SHCN-SETOR DE HABITAÇÕES COLETIVAS NORTE SQN -SUPER QUADRA NORTE 211 ÁREA PARA QUADRA POLIESPORTIVA	
FOLHA: 01/05		
DATA: 31/05/96	PROJETO: PAULO COSTA	CONFERE: CHEFE SEPDY - GARY
		APROVA: DIRETOR DREAEP - OSVALDO
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF		



O presente projeto trata da locação de uma quadra poliesportiva, a ser construída na SQN 211, com as dimensões de 30,00m (trinta metros) por 15,00m (quinze metros), medidas estas que abrangem quadras de vôlei, basquete e futebol de salão.

Sua locação é definida pelas cotas: 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) até a projeção da fachada principal do bloco K e 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) do prolongamento do alinhamento da empena norte deste mesmo bloco K.

Será colocado alambrado para proteção em todo o perímetro da quadra, com afastamento de 1,50m (um metro e cinquenta centímetros) para os quatro lados.

Entre a quadra poliesportiva e o Jardim de Infância deverão ser plantadas árvores de médio porte.

Informamos que o bloco G, bem como o Jardim de Infância, não foram ainda construídos.

Não há interferências com as redes das Concessionárias de Serviços Públicos - CEB, CAESB, Telebrasil e NOVACAP.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE: 91/96	FL. 03/03
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O	

ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

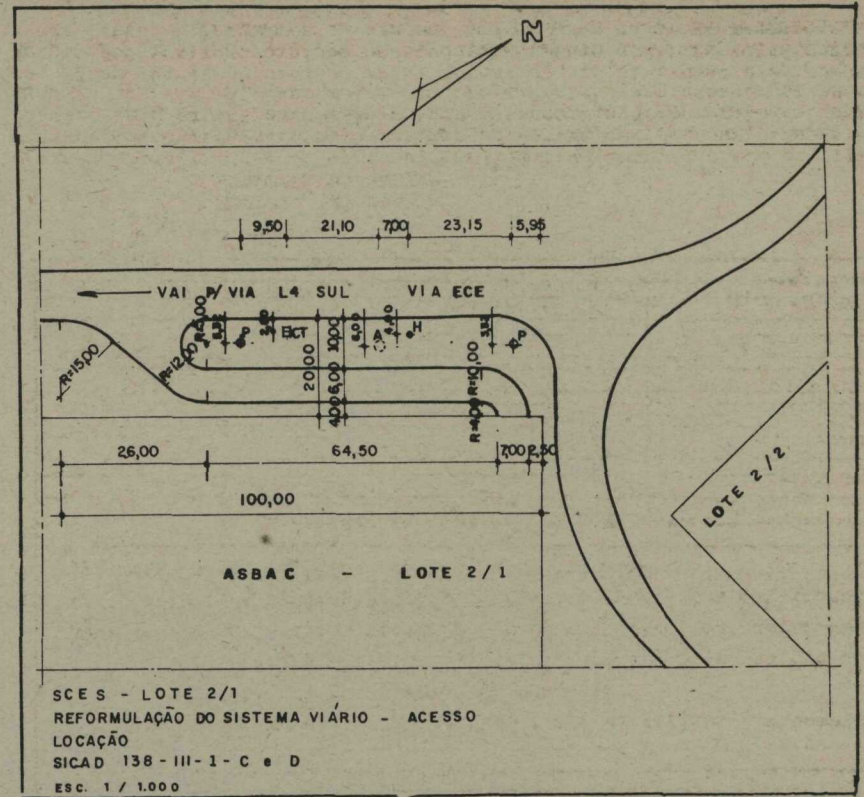
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item "C" do §1º do artigo 1º do Decreto nº 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o acesso alternativo ao lote 2/1 - Via ECE do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, no Plano Piloto, RA-I, consubstanciado no MDE 1207/96 em anexo.

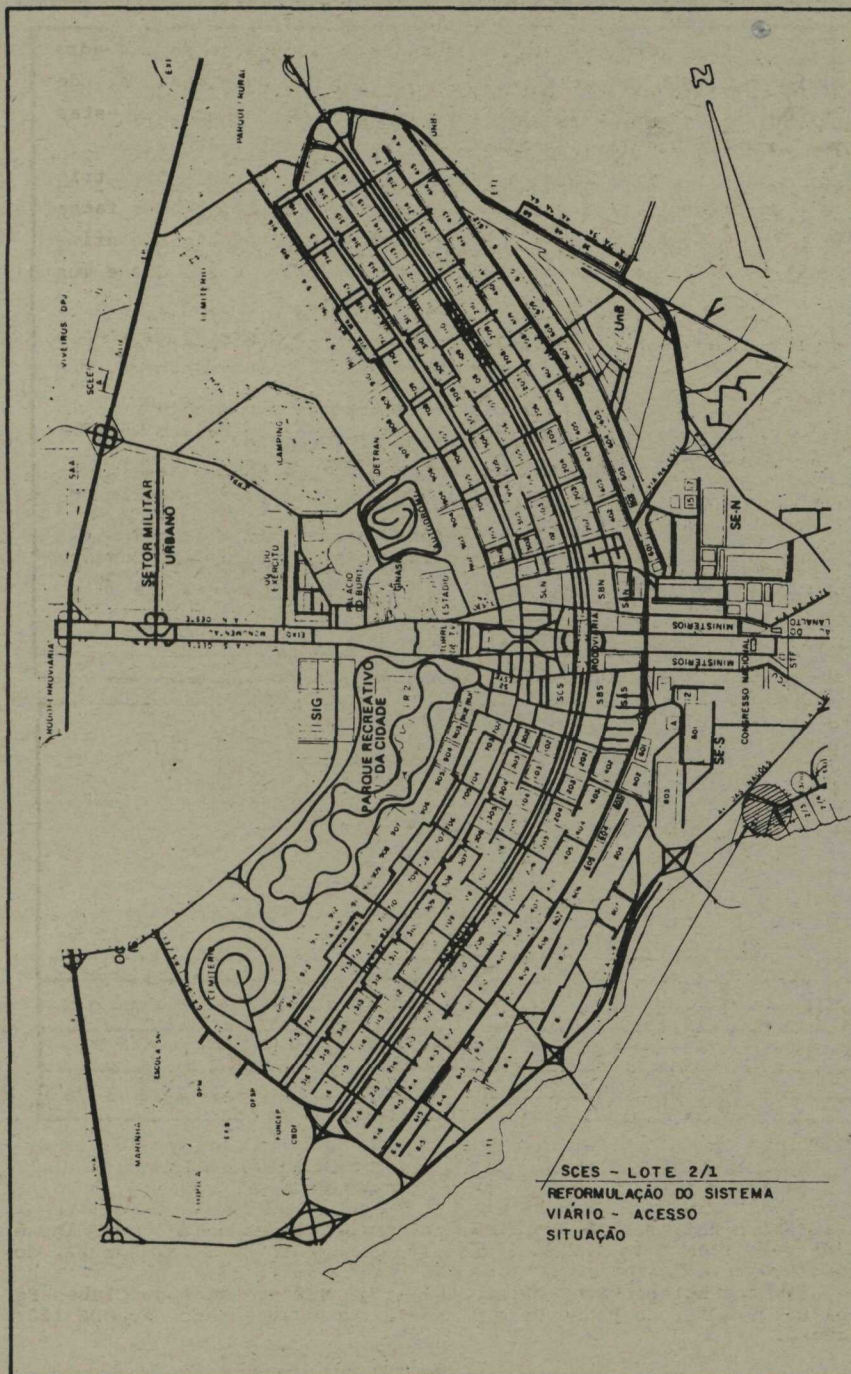
WALTER NEI VALENTE



PROCESSOS:	141.000.376/95	
DECISÕES:		
DATAS:		
DECRETOS:	17.545	
DATAS:	22.07.96	
PUBLICAÇÃO:		
REGISTRO NO CARTÓRIO	OFÍCIO	DATA:
<p>O presente Memorial Descritivo - MDE 120/96 foi elaborado para definir o acesso alternativo ao lote 2/1 do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES Plano Piloto - RA-I. Este MDF complementa a planta SCES PR 56/1, registrada em Cartório.</p>		
<p>ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I</p>		
<p>M E M O R I A L D E S C R I T I V O</p>		
MDE-120/96	SCES - SETOR DE CLUBES ESPORTIVOS SUL LOTE 2/1 - VIA ECE REFORMULAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - ACESSO	
FOLHA: 01 / 05		
DATA: 27 / 08 / 96	PROJETO: LIVIA	CONFERE: CHEFE SEPT - J A B Y / APROVO: DIRETOR DREAP - OSVALDO
<p>INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF / GDF</p>		



SCES - LOTE 2/1
REFORMULAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO - ACESSO
LOCAÇÃO
LOCAD 138 - III - 1 - C e D
ESC. 1 / 1.000



O presente projeto define o acesso alternativo, pela Via ECE, ao lote 2/1 do Setor de Clubes Esportivos Sul.

Este acesso, em asfalto, terá 6,00m (seis metros) de largura e aproximadamente 90,00m (noventa metros) de comprimento.

Na confluência deste acesso com a Via ECE, os raios de giro serão de 15,00 (quinze metros) em sua borda sudoeste e 5,00m (cinco metros) em sua borda nordeste.

Junto ao lote em questão, o raio de giro será de 4,00m (quatro metros), em sua borda sudoeste e 10,00m (dez metros) em sua borda nordeste.

Muito embora o presente acesso tenha sido proposto com o objetivo de disciplinar e separar o fluxo de veículos dos usuários do Centro de Treinamento daquele Clube, já que no mesmo lote funciona o Centro de Seleção e Treinamento do Banco Central, a cargo do Banco e o Clube de Recreação dos Servidores, a cargo da Associação dos Servidores do Banco Central (ASBAC), exigiu-se do Banco Central declaração assumindo o compromisso de não desmembramento do lote, a qual encontra-se anexada ao processo nº 141.000.376/95.

O assunto recebeu parecer favorável do DETRAN, IPDF e órgãos do Patrimônio, através do citado processo, bem como foram consultadas as Concessionárias de Serviços Públicos e NOVACAP, que apresentaram interferências com as redes da Telebrasil e da CAESB, porém, estas interferências não inviabilizam o projeto, que poderá ser implantado, desde que seja preservada a integridade da rede telefônica instalada a uma profundidade de média de 0,60m, e envelopada a rede da CAESB, com estrutura de concreto, cujo projeto deverá ser elaborado pelo interessado, e terá que ser aprovado pela Divisão de Projetos da Diretoria do Sistema de Água, a qual acompanhará a execução do envelopamento da rede, conforme pareceres da Telebrasil e CAESB.

Quaisquer danos causados às redes de infraestrutura serão de inteira responsabilidade da firma construtora.

M E M O R I A L D E S C R I T I V O	
MDE: 120 / 96	FL. 05 / 05
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O	

ORDEN DE SERVIÇO Nº 263, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve: **APROVAR** o projeto de locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, no Setor Comercial Norte - SCN-B, consubstanciado no MDE 74/94, em anexo.

WALTER NEI VALENTE

PROCESSOS:	030.010.912/87
DECISÕES:	
DATAS:	
DECRETOS:	15454
DATAS:	23.02.94
PUBLICAÇÕES:	DODF nº 37 de 24.02.94
REGISTRO NO CARTÓRIO..... OFÍCIO	DATA:

O presente Memorial Descritivo foi elaborado para definir a locação da Banca de Jornais e Revistas - LRS, no Setor Comercial Norte-B -SCN-B.

O MDE é composto das folhas 01/06 à 06/06.

Este MDE complementa a planta SCN-B PR 1/1, registrada em cartório, no que se refere a locação da LRS.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-I

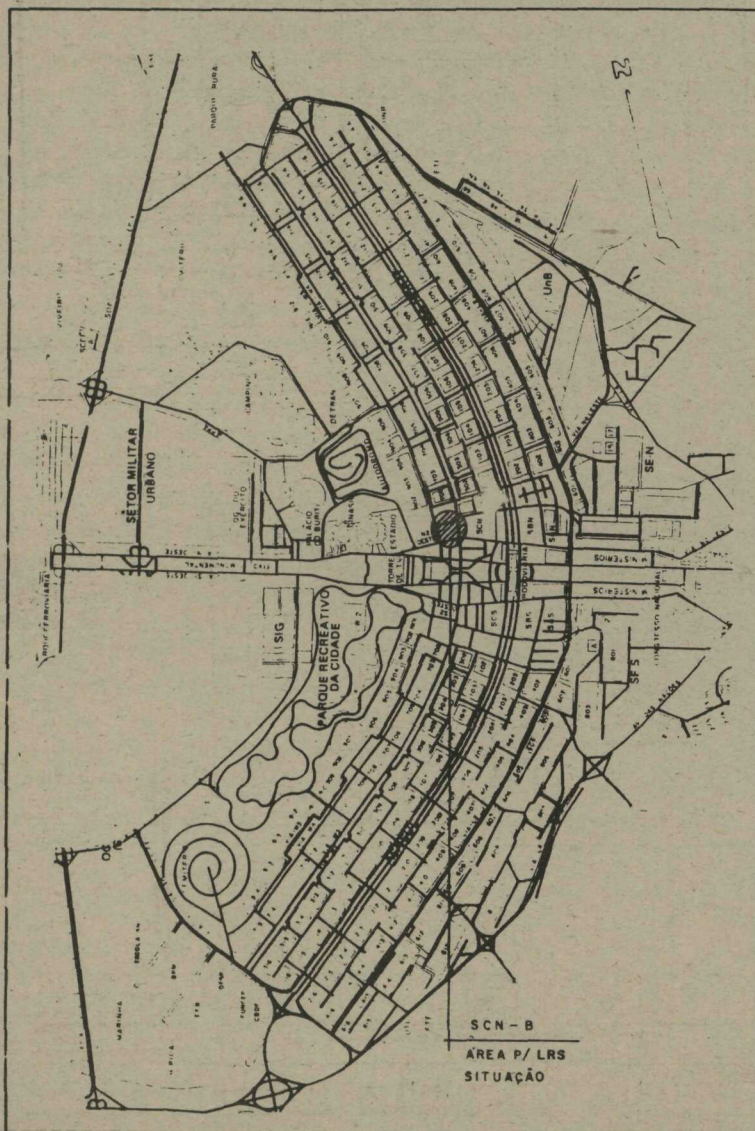
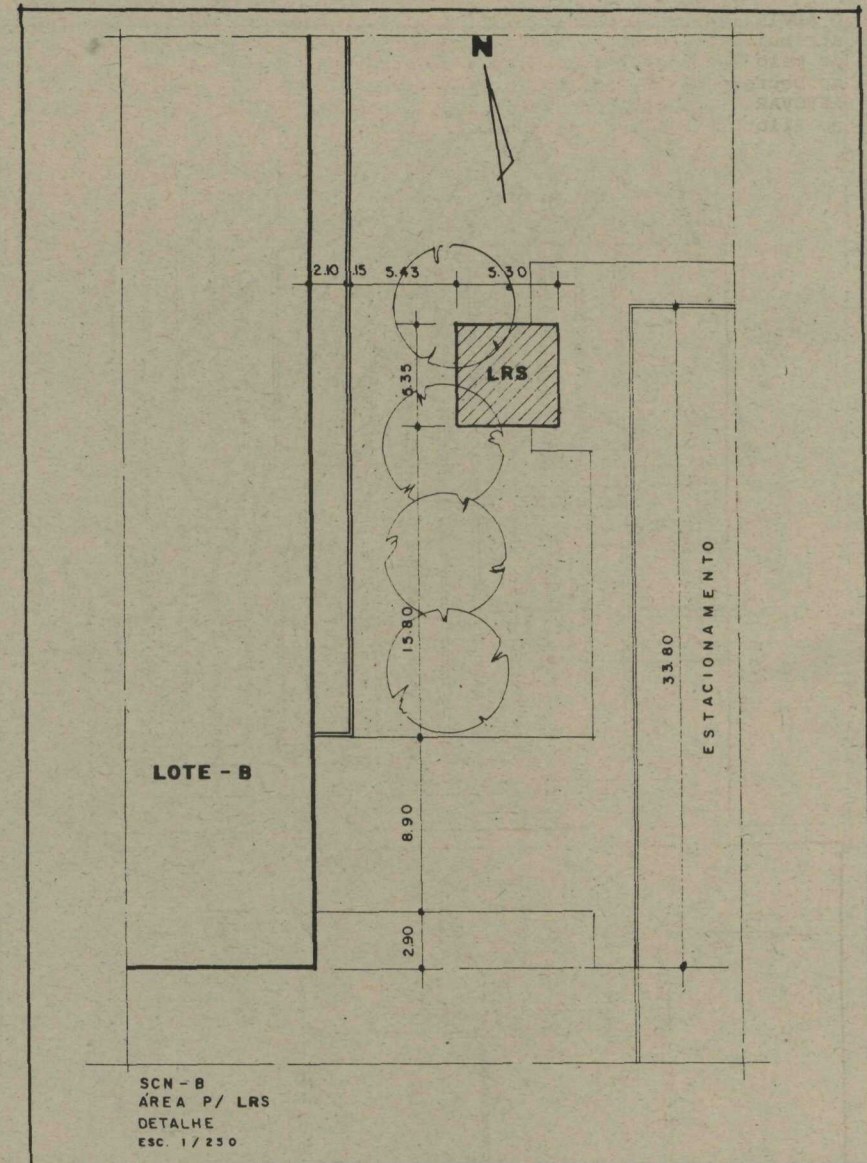
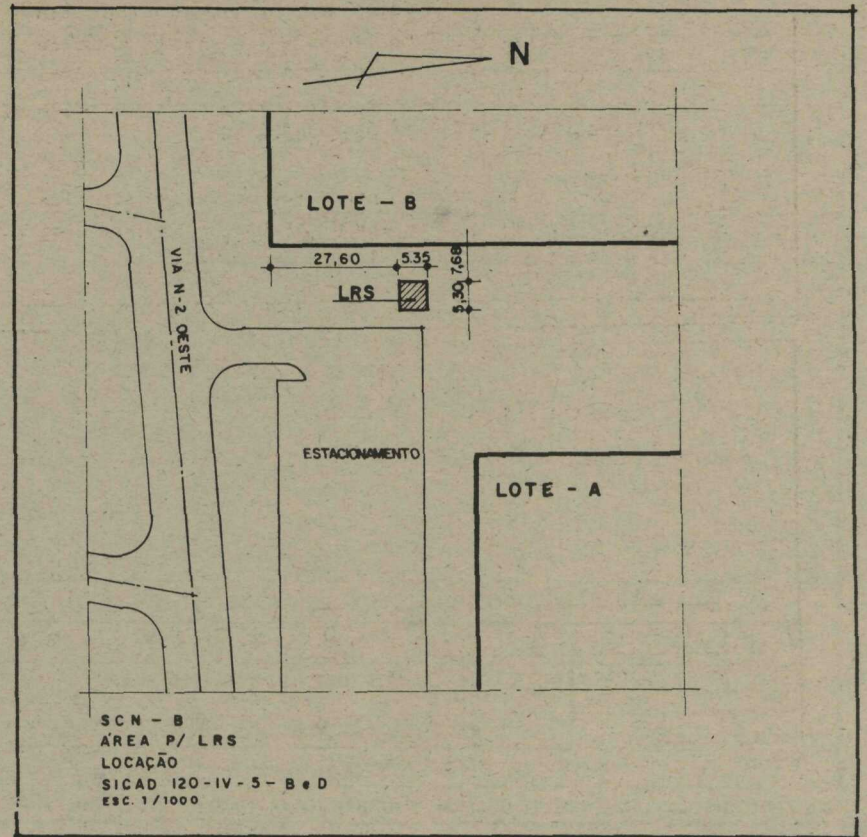
M E M O R I A L D E S C R I T I V O

MDE- 74/96 SCN-B-SETOR COMERCIAL NORTE

FOLHA: 01/06 EM FRENTE AO LOTE "B" ÁREA PARA LRS

DATA: 11/04/96 PROJETO: SKBY COMPE RE: CHÉFE SE PÔT: JGABY APROVO: DIRETOR DREAP: OSVALDO

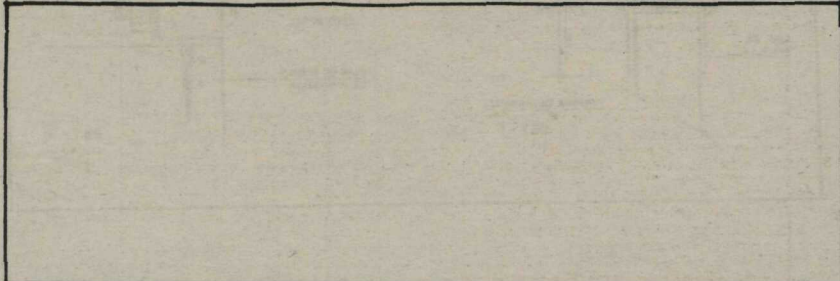
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL - IPDF/GDF



Este MDE define a locação da Banca de Jornais e Revistas-LRS, em logradouro público do Setor Comercial Norte-B - SCN-B, cujo projeto de Arquitetura foi elaborado pelo Departamento de Arquitetura-DeA/SO, apresentando as seguintes dimensões: 5,35m (cinco metros e trinta e cinco centímetros) por 5,30m (cinco metros e trinta centímetros).

A LRS foi locada em frente e paralela mente a divisa leste do lote "B", distando 7,68m(se te metros e sessenta e oito centímetros) desta mesma divisa e a 27,60m(vinte e sete metros e sessenta cen tímeters) da divisa sul deste lote "B".

Conforme consultas às Concessionárias de Serviços Públicos e à NOVACAP não há interferênci as de suas redes no local proposto para a LRS.

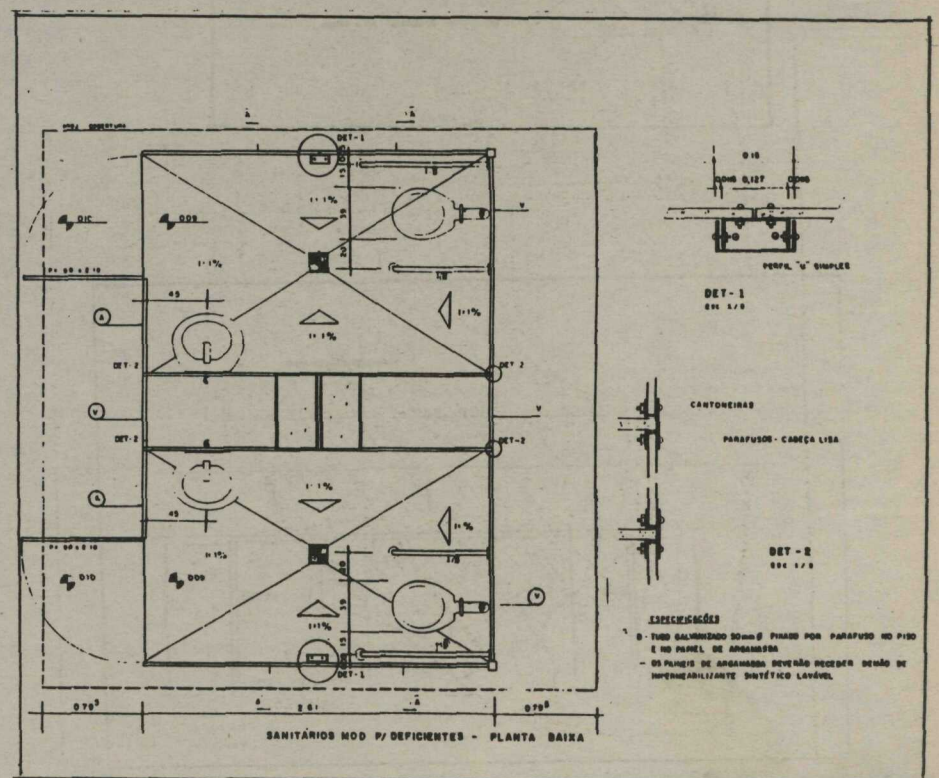
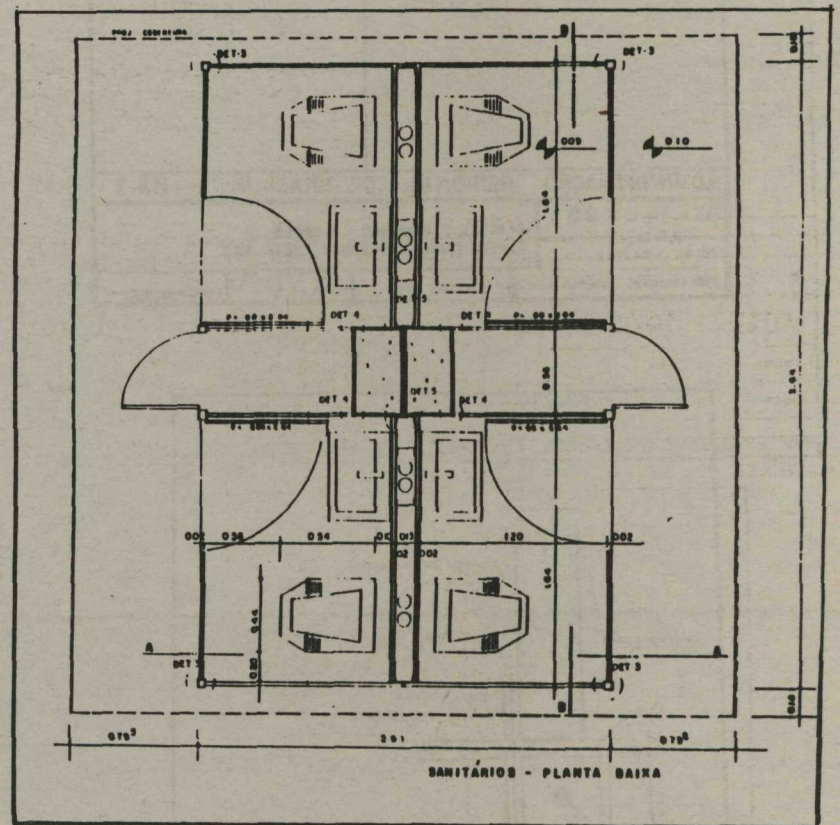
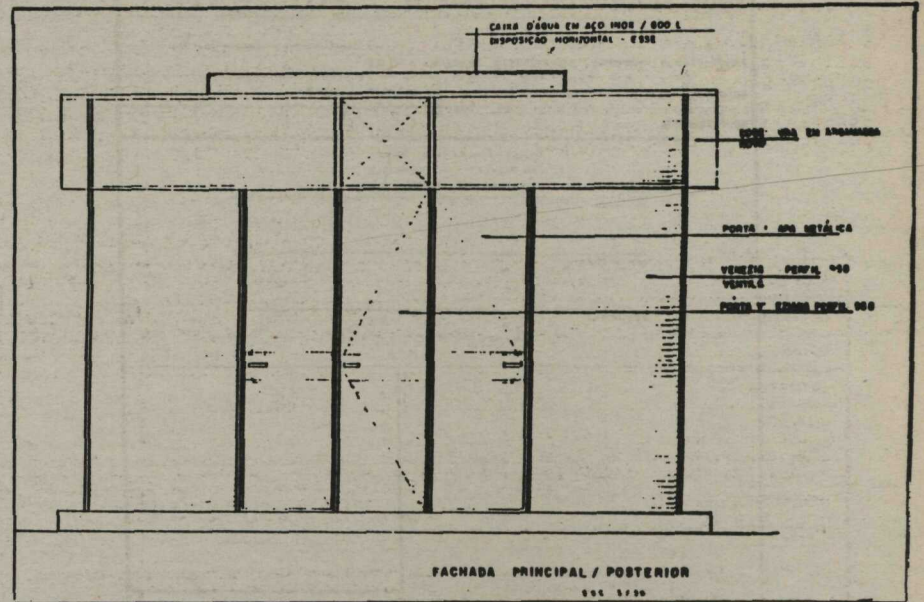
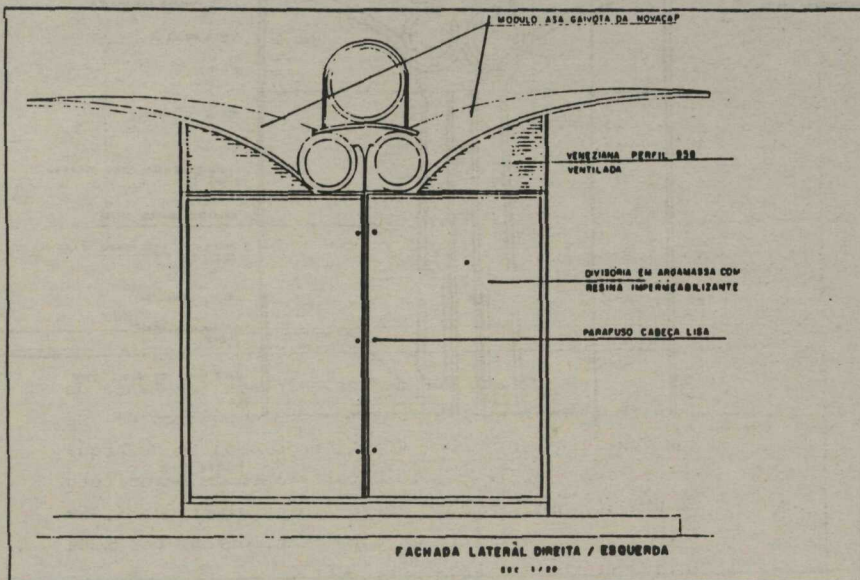
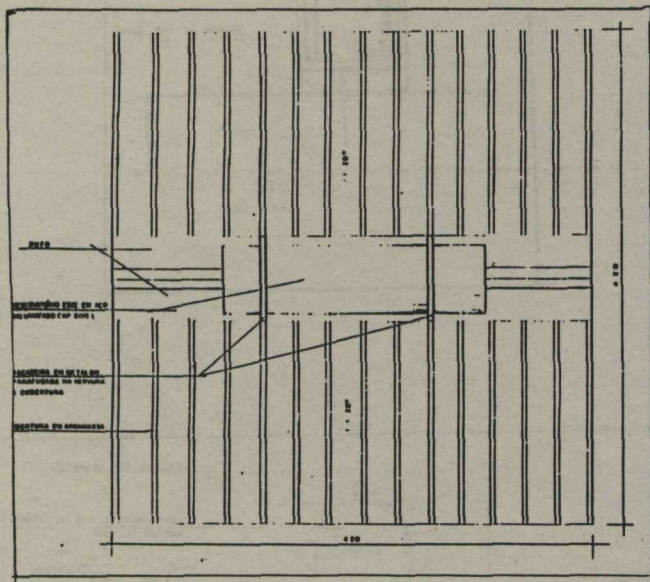


M E M O R I A L		D E S C R I T I V O	
MDE: 74 / 96	FL. - 06 / 06		
A L T E R A Ç Õ E S D E P R O J E T O			

ORDEN DE SERVIÇO Nº 264 , DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso XXXVIII, do artigo 64 do Regimento Interno, aprova do pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e ainda disposto no Decreto nº 15.454, de 23 de fevereiro de 1994, resolve: **APROVAR** o projeto de arquitetura de Sanitários Públicos no âmbito do Pla no Piloto - RA-I, consubstanciado no DT 149/95, em anexo.

WALTER NEI VALENTE



REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA-1

PROPRIETÁRIO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF

AUTOR DO PROJETO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-1

RESP. TÉCNICO.

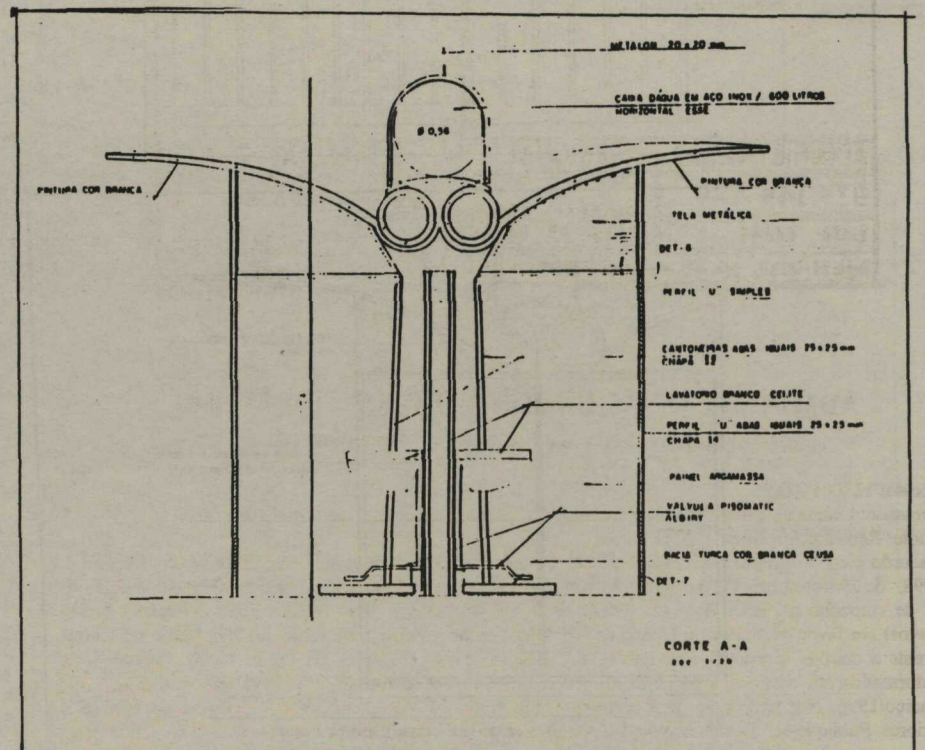
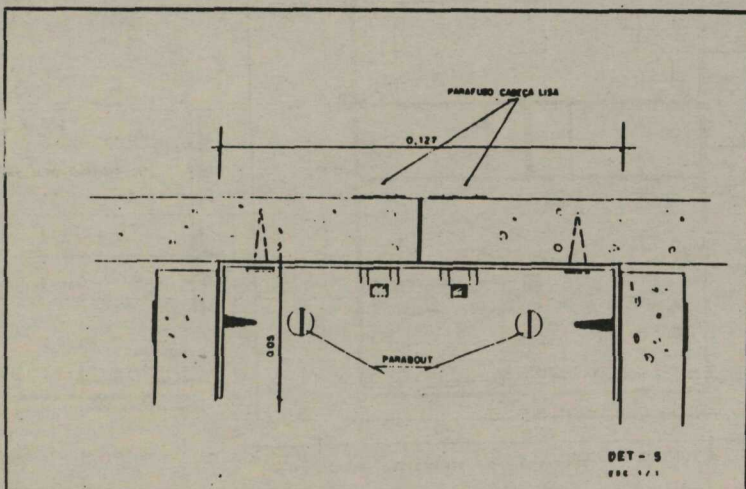
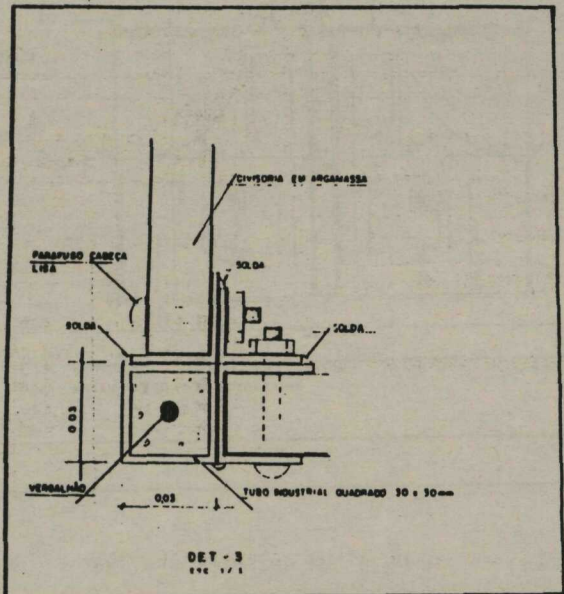
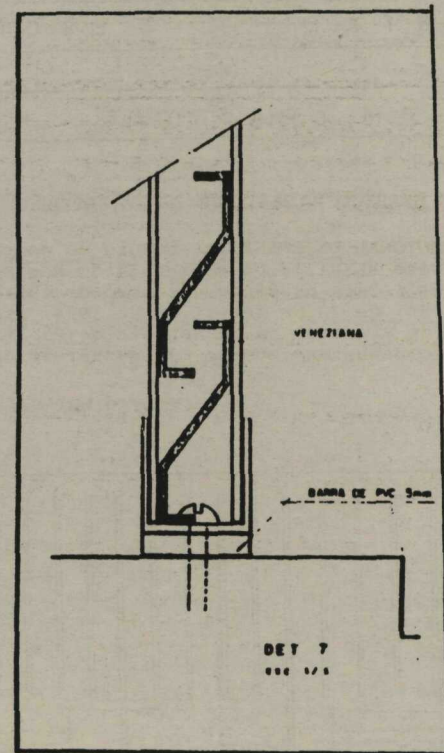
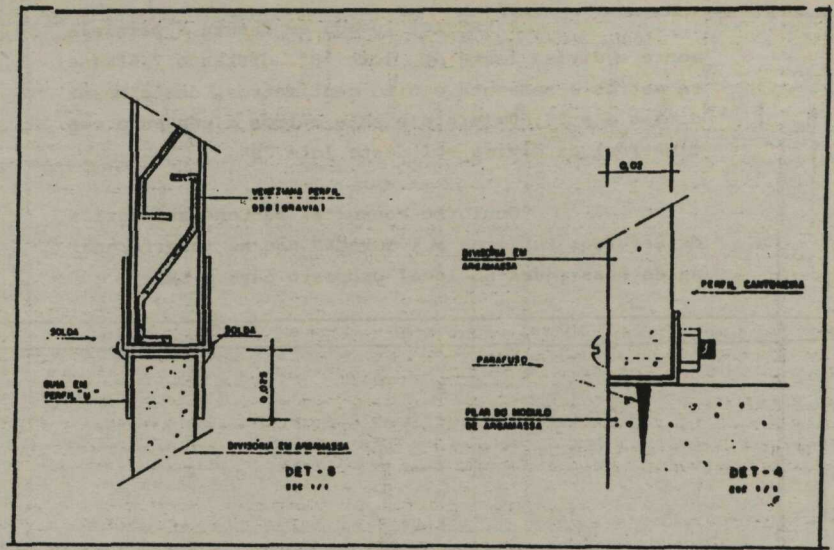
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA-1

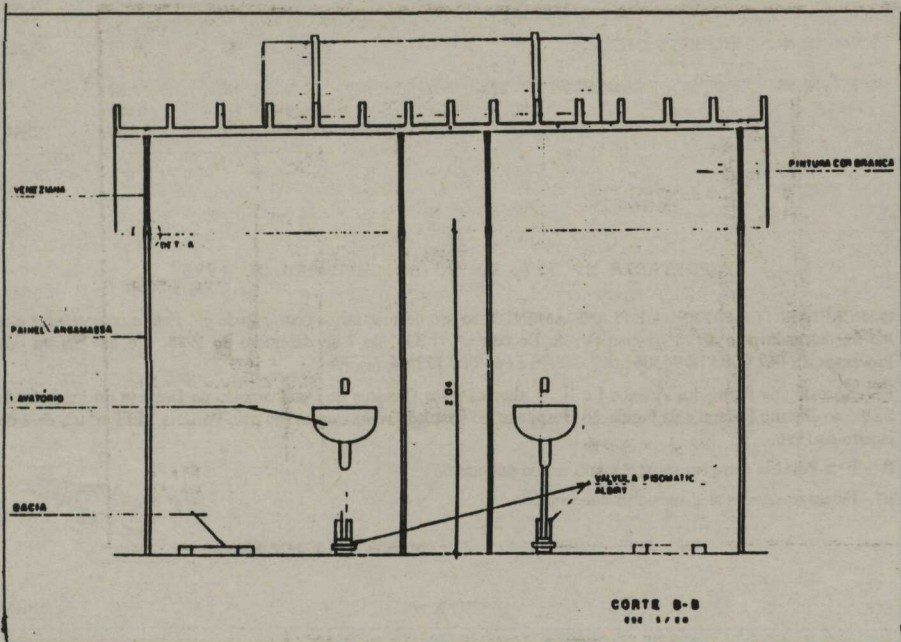
DT-149/95

SANITÁRIO PÚBLICO - MODELO

PLANTA BAIXA, FACHADAS, DETALHES

FOLHA 01/02	ESCALA INDICADAS	DESENHO LÍQUIDO	VISTO	VISTO
DATA 05/08/95				





REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA - RA - I	
PROPRIETÁRIO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF	
AUTOR DO PROJETO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA - I	
DESE. TÉCNICO:	
DESE. PROJ.	
DESE. MEC.	
DESE. ELEC.	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA - I	
DT- 149 / 95	
SANITÁRIO PÚBLICO - MODELO	
CORTES E DETALHES	
FOLHA: 02/02	
DATA: 02/10/95	ESCALA: INDICADAS
DESENH. LUIS	VISTO: _____
	VISTO: _____

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

Processo: 148001609/96
 Interessado: Urânia de Queiroz Firmino e outros
 Assunto: Reconhecimento de Dívida.
 De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 combinado com os artigos 29, 80 e 81 do Decreto n. 16.098, de 29/novembro/94, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa e determino a emissão da nota de empenho no valor de R\$ 7.639,62 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos) em favor da servidora: Urânia de Queiroz Firmino - Técnico de Administração Pública e outros, referente a quintos previstos nas Leis n. 6.732/79, 8.911/94 e art. 6º da Lei n. 1.004, 11/janeiro/96, transformados em décimos a partir de 01/fevereiro/96, à inteligência do art. 7º do Decreto n. 17.182, 16/março/1996. Nos termos do processo supra, por conta do elemento 31.90.92 - despesa de exercícios anteriores. Publique-se. Encaminhe-se à DAG para as providências cabíveis.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 755, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.904/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Secretaria de Agricultura, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMTO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					69.500
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					69.500
040070021.2055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					69.500
040070021.2055.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.00	000	2.500		2.500
040070021.2055.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	2.000		2.000
			34.90.93	000	65.000
00749/001 -200080					TOTAL 69.500

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
REDUÇÃO					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
14.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA					69.500
(210101/00001) 14.101 SECRETARIA DE AGRICULTURA					69.500
040070021.2055 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					69.500
040070021.2055.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.14	000	2.500		2.500
040070021.2055.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	10.000		10.000
			34.90.33	000	10.000
			34.90.36	000	8.000
			34.90.39	000	39.000
00749/002 -200081					TOTAL 69.500

PORTARIA Nº 756, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1996		R\$ 1,00	
FISCAL					
ACRESCIMTO					
RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					837.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					27.000
000070021.2137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE					27.000
000070021.2137.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.92	000	27.000		27.000
(230103/00001) 16.103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL					15.000

080070021.2221	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				15.000
080070021.2221.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	004	15.000	15.000
(230104/00001) 16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				795.000
080070021.2006	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				795.000
080070021.2006.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.11	000	795.000	795.000
21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				400.912
(150101/00001) 21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				175.000
070400183.1205	ZONAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO				100.000
070400183.1205.0001	ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	34.90.39	000	100.000	100.000
100500323.1098	REGULARIZAÇÃO DO USO DO SOLO				75.000
100500323.1098.0001	IMPLANTAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O USO DO SOLO	34.90.39	000	75.000	75.000
(150203/15203) 21.202	INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.912
030070021.4004	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.012
030070021.4004.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	900	900
		45.90.52	000	2.112	3.012
040170103.2264	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				900
040170103.2264.0001	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUAS EMENDADAS	34.90.30	062	900	900
(150205/15205) 21.203	SERVÍCIO DE LIMPEZA URBANA				222.000
100070021.0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				222.000
100070021.0005.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.13	000	45.000	45.000
100070021.0005.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.41	000	7.000	7.000
		34.90.41	001	170.000	177.000
00742/002 -200000					1.237.912

100070021.0005	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				222.000
100070021.0005.0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.08	000	45.000	45.000
100070021.0005.0002	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.33	000	7.000	7.000
		34.90.39	001	88.000	95.000
		34.90.92	001	82.000	177.000
00742/004 -200001					1.237.912

PORTARIA Nº 757, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 062.000.818/96, 061.007.048/96 e 061.008.177/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa do Instituto de Saúde do Distrito Federal e da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
	FISCAL	
	REDUÇÃO	
	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				57.000
(230101/00001) 16.101 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				27.000
080070021.2137 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				27.000
080070021.2137.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.14	000	27.000	27.000
(230103/00001) 16.103 ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL				15.000
080070021.2221 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				15.000
080070021.2221.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	004	15.000	15.000
(230104/00001) 16.104 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO				795.000
080070021.2006 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				795.000
080070021.2006.0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	31.90.16	000	525.000	525.000
	31.90.92	000	260.000	795.000
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				400.912
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA				175.000
070400183.1205 ZONAMENTO ECOLÓGICO ECONÔMICO				100.000
070400183.1205.0001 ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES PARA O PLANEJAMENTO DO ORDENAMENTO TERRITORIAL	34.90.39	000	60.000	60.000
	34.90.35	000	20.000	80.000
	34.90.36	000	20.000	100.000
100500323.1098 REGULARIZAÇÃO DO USO DO SOLO				75.000
100500323.1098.0001 IMPLANTAÇÃO DE DIRETRIZES PARA O USO DO SOLO	34.90.39	000	60.000	60.000
	34.90.35	000	10.000	70.000
	34.90.36	000	5.000	75.000
(150203/15203) 21.202 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				3.912
030070021.4004 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				3.012
030070021.4004.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.35	000	900	900
	45.90.52	000	2.112	3.012
040170103.2264 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL				900
040170103.2264.0001 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE ÁGUAS EMENDADAS	34.90.36	062	900	900
(150205/15205) 21.203 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA				222.000

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
	ACRESCIMO	
	SEGURIDADE	
	RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE				571.619
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.019
130070021.2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.019
130070021.2095.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.93	032	1.019	1.019
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				570.600
130070021.2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				570.000
130070021.2090.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.41	000	570.000	570.000
130750025.1207 EDIFICAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES				600
130750025.1207.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE (*)	45.90.51	004	600	600
00746/001 -200080				571.619

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1996	R\$ 1,00
	REDUÇÃO	
	SEGURIDADE	
	RECURSOS DO TESOURO	

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
23.000 SECRETARIA DE SAÚDE				571.619
(170103/00001) 23.103 INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL				1.019
130070021.2095 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				1.019
130070021.2095.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	032	994	994
	34.90.39	032	25	1.019
(170201/17201) 23.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				570.600
130070021.2090 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				570.000
130070021.2090.0002 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS (*)	34.90.39	000	570.000	570.000
130750025.1207 EDIFICAÇÕES MÉDICO-HOSPITALARES				600
130750025.1207.0001 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE HOSPITAIS, CENTROS E POSTOS DE SAÚDE (*)	45.90.52	004	600	600
00746/002 -200081				571.619

PORTARIA Nº 758, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos Processos nºs 190.000.326/96, 194.000.118/96 e 195.000.181/96, resolve:

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas Unidades Orçamentárias, aprovado pela Portaria SEFP nº 02, de 2 de janeiro de 1996.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL

ACRESCIMO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DETA LHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				339.000
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				32.500
030070021.2178 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				32.500
030070021.2178.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.92	000	32.500	32.500
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				45.000
030070021.2191 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				45.000
030070021.2191.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	45.000	45.000
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				262.300
040070021.2307 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				262.300
040070021.2307.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.11	000	236.900	
	31.90.13	000	25.000	
	31.90.92	000	400	262.300
00768/001 -200000			TOTAL	339.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1996 R\$ 1,00

FISCAL

REDUCAO

RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA FONTE	DETA LHADO	TOTAL	
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				339.000
(150101/00001) 21.101 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				32.500
030070021.2178 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				32.500
030070021.2178.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.39	000	12.500	
	34.90.93	000	20.000	32.500
(150104/00001) 21.104 INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL				45.000
030070021.2191 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				45.000
030070021.2191.0002 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	34.90.30	000	30.000	
	34.90.36	000	15.000	45.000
(150106/00001) 21.106 JARDIM BOTANICO DE BRASILIA				262.300
040070021.2307 MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE				262.300
040070021.2307.0001 ADMINISTRACAO DE PESSOAL	31.90.08	000	7.000	
	31.90.09	000	14.300	
	31.90.14	000	80.000	
	31.90.16	000	151.000	262.300
00758/002 -200001			TOTAL	339.000

ASSUNTO : pretação de serviço

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Inexigibilidade de Licitação em favor da firma L2 Comércio e Representações Ltda., objetivando atender despesas com fornecimento de UP - GRADE (atualização de Software Dataflex), no valor de R\$ 5.920,00 (cinco mil e novecentos e vinte reais), para o Departamento Geral de Informática, desta Secretaria.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 18 de setembro de 1996

PROCESSO Nºs: 00030.000249/93, 00040.005197/94 e 00040.008003/96
INTERESSADO : LOJA BRASÍLIA - AMORC
ASSUNTO : IMUNIDADE DO IPTU

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11.9.95, decide:

Indeferir os pedidos de reconhecimento de imunidade quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, no tocante ao imóvel localizado no SGA/NE QUADRA 607 MÓDULO "G" - BRASÍLIA - DF, por falta de amparo legal.

Ressalva-se o direito de o interessado apresentar recurso à Segunda Instância, nos termos do parágrafo 3º do artigo 70 do Decreto nº 16.106, de 30.11.94.

Em 20 de setembro de 1996

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3 da Ordem de Serviço nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11.9.95, DECIDE:

Excluir do Ato Declaratório nº 206/94 - SR - SEFP, publicado no DODF nº 183, de 20.09.94, o benefício da isenção do ICMS, para aquisição de veículo destinado à táxi, concedido ao Sr. ALEXANDRE SÉRGIO BARRETO SAMPAIO, CPF nº 099.236.911-87, condutor autônomo de passageiros, tendo em vista o descumprimento das determinações do Decreto nº 15.644/94 e do Convênio ICMS 24/94, cláusulas 1ª e 5ª.

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
040.012.315/96	José da Costa Fagundes	IPVA	584,00
040.006.890/96	Helena Alves de Sousa	ITBI	49,10
040.010.786/96	Juscelino de Souza Santos	IPTU/TLP	153,72
045.000.077/96	Abílio Joaquim da Costa	IPTU/TLP	20,54
046.000.165/96	Benedito Leandro de Jesus	TLP	117,00
040.009.774/96	Francisco Gama Terra Júnior	ITBI	3.416,24
040.012.251/96	Ana Maria Lacerda de Oliveira	IPVA	40,58
046.000.432/96	Wagner de Jesus Santos	ISS	78,16
040.011.045/96	Helvécio Vieira de Resende	ITBI	1.281,09
040.008.192/96	Lauro Caminha Fiuza Lima	IPTU/TLP	195,89
040.006.182/96	Soltec Engenharia Ltda	IPTU/TLP	1.480,30
040.008.104/96	Wellington José Gonçalves Moura	IPVA	32,02
040.012.388/96	Gilberto Ferreira Macedo	Outras Receitas	419,21
046.000.091/95	Sebastião Marcio da S. Campos	IPTU/TLP	33,22
040.008.273/96	Luiz Antônio dos Santos de Souza Lima	IPTU/TLP	60,91
040.006.632/96	Flávia Cristina Gerbrim	Outras Receitas	69,06
040.010.008/96	Renner Sousa Ferreira	IPTU/TLP	36,03
040.002.135/96	Empresa Principal de Participações e Serviços Ltda	IPTU	155,08

ELIANA A. TORREZAN BONOMI

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Processo Nº : 040.014.077/96
Interessado : SEFP

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de Licitação em favor do INSTITUTO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO E PERÍCIA DO DISTRITO FEDERAL - IEAP/DF, objetivando atender despesas com a inscrição de servidores desta Secretaria em cursos oferecidos por este instituto.

A Inexigibilidade foi reconhecida com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de julho de 1994.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral / SEFP, para as devidas providências.

PROCESSO : 040.009.121/95
INTERESSADO : CODEPLAN

A vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II e IV do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, no valor de R\$ 620,60 (seiscentos e vinte reais e sessenta centavos), em favor da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN, referente a prestação de serviços na área de processamento de dados, pertinente ao exercício de 1995.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao DAG, para emissão da respectiva Nota de Empenho, Nota de Lançamento e Programação de Desembolso, a conta da dotação do elemento 3.4.90.92 - Despesas de exercícios anteriores, da Atividade 2.243.0005 - Manutenção do Sistema de Processamento de Dados, do orçamento desta Secretaria de Fazenda e Planejamento.

PROCESSO Nº : 040.013.947/96
INTERESSADO : Secretaria de Fazenda e Planejamento

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

DESPACHOS

CONSULTA Nº : 49
PROCESSO Nº : 00040 011743/96
INTERESSADO : MORAES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA.
INSCRIÇÃO : 07380159/001-05
RESUMO DA CONSULTA : IMPOSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À CONSIGNAÇÃO NAS AQUISIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS, NÃO CONTRIBUINTES DO ICMS

Senhora Chefe.

Trata-se de consulta apresentada por MORAES DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA., que tem como ramo de atividade Galeria de Arte, a respeito de consignação de mercadorias adquiridas de pessoas físicas.

Informa que adquire obras diretamente de artistas, pessoas físicas, e emite notas fiscais de compra, porém nem sempre pode adquirir os citados produtos em caráter definitivo.

Acrescenta que, de acordo com o Decreto nº 16.371/95, existe a possibilidade de compra para venda em consignação, mas sem o devido esclarecimento em relação à aquisição de produtos de pessoa física.

Indaga se o referido dispositivo legal pode ser aplicado nas aquisições de pessoa física, e quais os procedimentos a serem adotados.

Às fls. 02/04 a Divisão da Receita de Brasília anexou os dados cadastrais da consultante, informando não estar a mesma sob ação fiscal.

É o relatório.

O dispositivo legal citado pela consultante é o artigo 377 do Decreto nº 16.102/94 - Regulamento do ICMS, com a redação dada pelo Decreto nº 16.371/95. Nesse artigo foram estabelecidas normas relativas à consignação mercantil, especialmente quanto à emissão de documentos fiscais e ao registro das operações. O texto diz respeito a operações realizadas entre dois comerciantes, contribuintes do ICMS.

Assim, podemos afirmar que as regras ali dispostas não se aplicam ao caso da consulente, que adquire mercadorias diretamente de pessoas físicas não contribuintes do ICMS.

A operação de venda das obras de arte pelo próprio autor goza de isenção do ICMS, nos termos do art. 9º e do item 55 do Caderno I, Anexo I, do Decreto nº 16.102/94, transcritos a seguir:

"Art. 9º Ficam isentas do ICMS as operações e as prestações indicadas no Caderno I do Anexo I a este Regulamento, nas condições ali estabelecidas (Lei nº 7/88, art. 55)."

Caderno I, Anexo I, item 55:

"55 A saída de obras de arte, decorrente de operações realizadas pelo próprio autor.

55.1 Ao estabelecimento que realizar saída de obra de arte, recebida diretamente do autor com isenção do imposto, fica autorizada a concessão de crédito fiscal presumido, em montante igual a 50% (cinquenta por cento) do imposto incidente na operação."

A consulente deve emitir a nota fiscal de entrada quando adquirir as mercadorias de pessoas físicas, não contribuintes do ICMS, sem destaque do imposto e com menção do dispositivo legal que prevê a isenção.

As saídas das obras de arte efetuadas pela galeria são normalmente tributadas, existindo porém o benefício do crédito presumido no montante de 50% do ICMS incidente na operação.

Não se aplicam os benefícios previstos no art. 44 do Decreto nº 16.106/94, em face da natureza não controvertida da matéria.

É o parecer.

Brasília, 23 de setembro de 1996.

ENEIDA APARECIDA MONTEIRO VIEIRA

Auditor Tributário

Matrícula nº 46.336-1

Serviço de Orientação e Consultas

No uso da competência delegada a esta chefia pela OS nº 096/95-SUREC/SEFP, de 11 de setembro de 1995, aprovo o parecer do Serviço de Orientação e Consultas, desta Divisão.

Acrescento que o interessado poderá recorrer da presente decisão ao Sr. Secretário de Fazenda e Planejamento num prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no DODF, conforme disposto no art. 53 do Decreto nº 16.106/94.

Publique-se e cientifique-se a consulente. Após, à Divisão da Receita de Brasília, para conhecimento e as devidas anotações.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1996.

CONCEIÇÃO ÁLVARES TEIXEIRA DE CASTRO

Divisão de Tributação

Chefe

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 19 de setembro de 1996

PROCESSO: 101.001114/96

INTERESSADO: SELENE DIAS BERLOTTI

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 4.597,14 (quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e quatorze centavos), correspondente a 5.196,269922 URFI's a favor de SELENE DIAS BERLOTTI, esposa do ex-servidor MASSIMO BERLOTTI, para cobrir despesas referente a pagamento de diferença da isonomia salarial prevista na Lei nº 931, de 6 de outubro de 1995 e pagamento atrasado de quintos suspenso por determinação contida no Decreto nº 16.345/95.

Publique-se e encaminhe-se à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores, Atividade 2.047-0001, Fonte 000-GDF do Orçamento da FSSDF.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO : 030.000.529/96

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para atender despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de servidor requisitado para o Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, no corrente exercício.

Em 19 de setembro de 1996

PROCESSO : Nº 030.007.547/96

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A vista das instruções contidas no processo e o disposto nos Artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil para o exercício de 1.996, reconheço a dívida, autorizo a despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 898,18 (Oitocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CGC nº 00.360.305.0002/95.

Publique-se e encaminhe-se o Processo à SOF/DAG/SO, para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta da dotação do elemento 329092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da Secretaria de Obras.

HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PROCESSO : 030.001867/96

INTERESSADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao disposto do artigo 26, combinado com o CAPUT do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e diante do que consta nos autos do processo, RATIFICO a inexigibilidade de licitação a favor da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender despesa com pagamento de ressarcimento de salários e encargos sociais de servidor requisitado por este Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal ao corrente exercício.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.923/96, no valor de R\$ 1.482,57 (hum mil quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) em favor de José Carlos Santos de Almeida, Ex-SBm/1 desta Corporação, correndo a despesa por conta do elemento: 3.1.90-92, atividade: 2.061, despesa de exercício anterior do Orçamento do CBMDF.

JOSÉ RAJÃO FILHO, CEL QOBM/COMB.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 17 de setembro de 1996 (*)

PROCESSO : 191.000.443/94

INTERESSADO : POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Apoio financeiro a Projeto de Pesquisa.

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de Licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 183, de 19-9-96, pág. 7752.

Em 20 de setembro de 1996

PROCESSO : 193.000.293/96

INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

Em 23 de setembro de 1996

PROCESSO : 193.000.317/96

INTERESSADO: INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, de Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretário de Saúde do Distrito Federal.

Nomear MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Secretária de Saúde do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

A VICE-GOVERNADORA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Designar o Senhor ARGEMIRO JOSÉ CARDOSO, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF.

Designar o Senhor MÁRIO AUGUSTO PEREIRA FERNANDES, para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal - CREA-DF.

Designar o Senhor JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, representante do Clube de Engenharia de Brasília.

Designar o Senhor FRANCISCO N. QUEIROGA DA NÓBREGA, para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, representante do Clube de Engenharia de Brasília.

Designar o Senhor EMERSON ROZENDO SALGADO, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, representante do Departamento Nacional de Estradas de rodagem - DNER.

Designar o Senhor JOSÉ CALMON WINKLER, para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, representante do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER.

Designar o Senhor CLÓVIS LOPES GRANADO, para exercer o mandato de Membro Efetivo do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU.

Designar o Senhor RICARDO MENDANHA LADEIRA, para exercer o mandato de Membro Suplente do Conselho Rodoviário do Distrito Federal - CRDF, representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos - DMTU.

ARLETE SAMPAIO

DESPACHO DA GOVERNADORA
Em 23 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.008.562/96, INTERESSADO : OCTÁVIO BARBOSA ALVES E OUTROS, ASSUNTO : AFASTAMENTO DO PAÍS

DESPACHO: AUTORIZO, nos termos da legislação em vigor, o afastamento do País dos servidores da Companhia Energética de Brasília - CEB Eng.º OCTÁVIO BARBOSA ALVES, matrícula nº 4.450-4 e Eng.º CARLOS EDUARDO M.G. PIRES, matrícula nº 4.030-4 para participarem do II Congresso Latino-Americano de Distribuição de Energia Elétrica, a realizar-se no período de 02 a 04 de outubro, na Universidade Católica de Valparaíso, no Chile, bem como dos servidores Eng.º STEFANOS BARBOSA NICOLAIDIS, matrícula nº 4.253-6 e Eng.º FERNANDO MONTEIRO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 3.138-0, para participarem do Congresso Internacional de Redes Elétricas de Distribuição - CIRED 96, a realizar-se na cidade de Buenos Aires, Argentina, no período de 2 a 5 de dezembro do corrente ano, com ônus para o Distrito Federal, conforme consta do presente processo.

ARLETE SAMPAIO
Em exercício

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar, a pedido, o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora MÁRCIA MARIA SILVA DA ROCHA, Técnico de Administração Pública do Distrito Federal, matrícula 22.781-1, à disposição da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993, combinado pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, da servidora CREUZA MENDONÇA NICOLAIT, Técnico de Administração Pública do Distrito

Federal, matrícula nº 31.274-6, à disposição do Serviço de Orçamento e Finanças, do Departamento de Assuntos Administrativos, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por motivo de Licença-Prêmio por Assiduidade no período de 23/09 a 23/12/96.

JACY AFONSO DE MELO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.008.562/96, INTERESSADO: Octávio Barbosa Alves e Outros, ASSUNTO :Afastamento do País

DESPACHO: Considerando haver o Senhor Governador autorizado o afastamento, APROVO a Informação nº 58/96 - DRPI-SEG e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 16.628, de 18 de julho de 1995, e a delegação de competência constante do item 1.1, letra "c", da Portaria - SEG nº 017, de 23 de novembro de 1995, AUTORIZO a concessão das diárias internacionais e a emissão de passagens aéreas, na forma especificada na referida Informação, Publique-se e encaminhe-se à Companhia Energética de Brasília - CEB, para as providências complementares.

JACY AFONSO DE MELO
Adjunto

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANÓÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PARANÓÁ, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 12.539 de 30 de julho de 1.990 e tendo em vista a delegação de competência constante no termo de Decreto 15.357 de 23 de dezembro de 1.993 resolve:

DESIGNAR FERNANDO JOSÉ OLIVEIRA MIRANDA, matrícula nº 45.749-3, Chefe da Seção de Exame de Projetos, para substituir BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, matrícula nº 41.188-4, Diretora da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, DFG-11, no período de 10.09.96 a 09.10.96, por motivo de licença médica, conforme Art. 207, § 4º da Lei 8.112 de 1.990.

DESIGNAR ISAIAS BARROS DOS SANTOS, matrícula nº 21.526-0, Técnico de Finanças e Controle, para substituir ANTÔNIA ARAÚJO DA SILVA LOUZEIRO, matrícula nº 44.209-7, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças, DFG-05, no período de 16.09.96 a 15.10.96, por motivo de licença médica, conforme Art. 207, § 4º da Lei 8.112 de 1.990.

MARIA DELSIONE DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto 620 de 15 de dezembro de 1993, resolve: Elogiar a servidora Renata Avelino Amaral, matr. 40.558-2, Técnico em Administração Pública, pela dedicação e capacidade demonstrada no desempenho de suas atividades.

PEDRO CÂMARA LEÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no artigo 105, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1. Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de efetivar estudos com vistas à elaboração do Sistema de Registro de Preços de que trata o inciso II, do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
2. Designar para integrar o referido Grupo como membros os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:
 - Dorivan Ferreira Gomes, matrícula nº 44.308-5;
 - Suely Alves Wanderley, matrícula nº 47.789-3.
 - Geraldo Lourenço de Almeida, matrícula nº 33.750-1;
 - Leolino Cezar Campos, matrícula nº 22.698-X;
 - Márcia da Silva Soares Fonseca, matrícula nº 40.585-X;
 - Sérgio Kokitsu, matrícula nº 40.254-0, e
- 2.1 Nas ausências ou impedimentos do Coordenador, os respectivos encargos recairão sobre a servidora Suely Alves Wanderley.
3. Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 23 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 030.008.282/96. INTERESSADO: VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DST/AIDS e I CONGRESSO PAN-AMERICANO DE DST/AIDS. ASSUNTO: Dispensa de Ponto.

Autorizo, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e de acordo com a competência que me foi delegada pelo artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, com alteração dada pelo Decreto nº 16.691, de 17 de agosto de 1995, a dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, participarem do VI CONGRESSO BRASILEIRO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS e I CONGRESSO PAN-AMERICANO DE DST/AIDS, que serão realizados no Centro de Eventos São José do Hotel Plaza São Rafael em Porto Alegre-RS, no período de 09 a 12 de outubro 1996, sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 754, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 7º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, e consoante o que consta do Processo nº 040.004.249/95, resolve:

Conceder Indenização de Transporte, observando-se o disposto no art. 5º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991 aos servidores JOSÉ ANTÔNIO VELOSO, matrícula nº 44.426-X, DAGOBERTO QUEIROZ MARIANO, matrícula nº 43.754-9, e MAURÍLIO DE FREITAS, matrícula nº 44.136-8, ocupantes do cargo de Analista de Finanças e Controle, por motivo de execuções de diligências externas inerentes à Subsecretaria de Auditoria da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, a contar de 8 de fevereiro de 1995.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 759, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 040.014.016/96, e ainda o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, matrícula nº 25.235-2, da Comissão constituída pela Portaria SEFP nº 745, de 18 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 183, de 19 de setembro de 1996, referente ao processo acima mencionado.

Art. 2º Designar o servidor VICENTE DE PAULO RIBEIRO, matrícula nº 23.099-5, para compor a Comissão acima referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

DIVISÃO DE PESSOAL

DESPACHOS DO CHEFE

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SEFP DO DISTRITO FEDERAL, concede:

AFASTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões de óbito apresentadas.

NOME : IREUNICE CARDOSO DA SILVA
MATRÍCULA : 25.014-7
PERÍODO : 30.08.96 A 06.09.96

NOME : ELLIS REGINA LEITE
MATRÍCULA : 32.408-6
PERÍODO : 13.08.96 A 20.08.96

NOME : JOSÉ CARLOS TRIVELINO
MATRÍCULA : 42.372-6
PERÍODO : 07.08.96 A 14.08.96

NOME : ROSILDA LOPES DE FREITAS
MATRÍCULA : 44.181-3
PERÍODO : 13.08.96 A 20.08.96

NOME : IVAN SOARES RASLAN
MATRÍCULA : 46.430-9
PERÍODO : 01.08.96 A 08.08.96

Em 19 de setembro de 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL DA SEFP DO DISTRITO FEDERAL, concede:

AFASTAMENTO aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme certidões de casamento apresentadas.

NOME : ANA CLÁUDIA ARAÚJO DA NASCIMENTO ALVES
MATRÍCULA : 42.729-2
CONJUGE : DENILSON ALVES TEIXEIRA
PERÍODO : 09.08.96 A 16.08.96

NOME : EDNA MARIA DIAS SANTOS
MATRÍCULA : 38.862-9
CONJUGE : EVERALDO SANTOS
PERÍODO : 13.09.96 A 20.09.96

EDSON CORREIA QUEIROZ

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

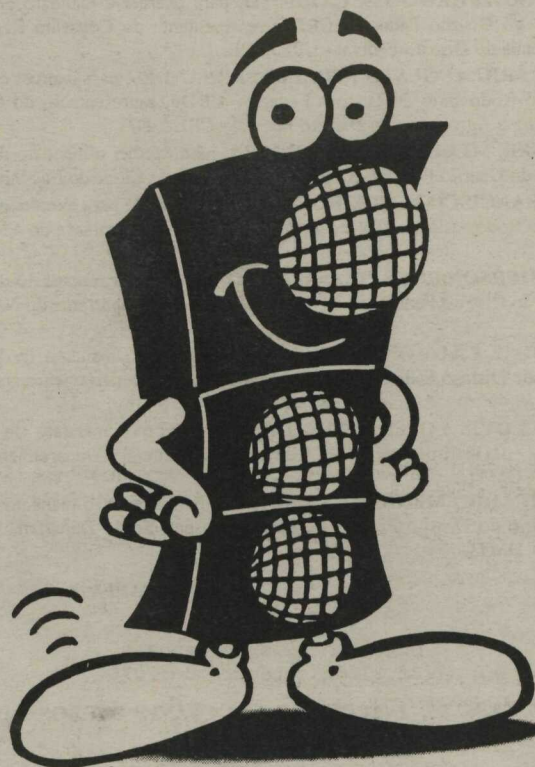
R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

VAMOS JUNTOS
MELHORAR O TRÂNSITO.
REDUZA A VELOCIDADE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 582, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1- Alterar o subitem 1.1 da Instrução nº 576 de 21.08.96, publicada no DODF nº 163 de 22.08.96, na forma disposta abaixo:
ONDE SE LÊ: Teresa Cristina Moreira Vilhena, matrícula nº 54.799-9,
LEIA-SE: Alcebiades Chaves Nobre, matrícula nº 82.943-9.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

INSTRUÇÕES DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- DESIGNAR o servidor abaixo relacionado para substituir o titular do cargo em comissão a seguir especificado:
- WADSON COELHO GARCIA, Matrícula 24.264-0, Chefe de Secretaria do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Santa Maria, DFG 04, pelo período de 16/09/96 a 13/01/97, por motivo de licença gestante do titular.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do processo nº 082.002623/96, resolve: Tornar sem efeito a Instrução datada de 03 de março de 1996, publicada no DODF nº 51, de 14.03.96, que exonerou, a pedido, FRANCISCO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 63.849-8, do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.002623/96, resolve: DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Educação/Vigilância, referência 14W, ocupado por FRANCISCO CARLOS FERREIRA, matrícula nº 63.849-8, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a partir de 26.02.96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15, parágrafo 2º e 34, parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112/90 e o constante do processo nº 082.015957/96, resolve: Exonerar, ex-officio, ELOISA FERNANDEZ SABACK, matrícula nº 30.320-8, do Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15, parágrafo 2º e 34, parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112/90 e o constante do processo nº 082.015960/96, resolve: Exonerar, ex-officio, IVON JORGE DA SILVA, matrícula nº 30.170-1, do Cargo de Professor Nivel 2, Padrão 01B.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos 15, parágrafo 2º e 34, parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112/90 e o constante do processo nº 082.015961/96, resolve: Exonerar, ex-officio, SÉRGIO PEREIRA ZULATO, matrícula nº 30.332-1, do Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Operacional de Biblioteca.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

- 1- Instituir Grupo de Trabalho, composto pelos membros abaixo relacionados, para proceder estudos e apresentar proposta de revisão da Modulação de Pessoal dos cargos da Carreira Assistência à Educação nas Unidades da Rede Pública de Ensino:
- WALLER LOPES DE MELO TRINDADE, matrícula nº 48.513-6; EVANEGÍDIA MARCELO LIMA, matrícula nº 67.383-8; JOÃO MARREIROS SOLANO JÚNIOR, matrícula nº 43.540-6; CLÁUDIO ARAÚJO DE AMORIM LOPES, matrícula nº 23.137-1; MÁRCIA REGINA DOS SANTOS LUZ, matrícula nº 44.292-5; ALVINA RIBEIRO DE MORAES, matrícula nº 99.873-7.
- 2- Definir o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.
- 3- Determinar que esta Instrução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.

CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011267/93	DE: 09/12/1993 DODF No: 253 PUBLICADO: 17/12/1993
NOME: SILVIA LUCIA DA SILVEIRA MATRICULA: 0091.230-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013985/93	DE: 28/04/1994 DODF No: 082 PUBLICADO: 29/04/1994
NOME: ANTONIO CHARLES RODRIGUES MATRICULA: 0083.029-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.013276/92	DE: 26/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 29/03/1993
NOME: ODENICE DE CASTRO PASSOS DIAS MATRICULA: 0082.290-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011003/92	DE: 18/11/1992 DODF No: PUBLICADO: 20/11/1992
NOME: INES BETTONI MATRICULA: 0083.470-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001913/93	DE: 26/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 29/03/1993
NOME: MARIA HELENA DE OLIVEIRA NEVES DALMORO MATRICULA: 0088.162-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.020259/93	DE: 05/04/1994 DODF No: 066 PUBLICADO: 06/04/1994
NOME: VALDETE FERREIRA MACHADO MATRICULA: 0091.699-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.000598/94	DE: 18/03/1994 DODF No: 054 PUBLICADO: 21/03/1994
NOME: RITAMAR DE MENDONCA COELHO MATRICULA: 0089.811-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006728/94	DE: 29/08/1994 DODF No: 169 PUBLICADO: 30/08/1994
NOME: ISABEL SALUSTIANO PEREIRA MATRICULA: 0090.028-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005882/94	DE: 22/07/1994 DODF No: 143 PUBLICADO: 25/07/1994
NOME: MARIA ELOI DE OLIVEIRA MATRICULA: 0085.976-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 23F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004624/92	DE: 06/07/1992 DODF No: PUBLICADO: 07/07/1992
NOME: EDNA MARIA DA SILVA ANDRADE MELO MATRICULA: 0086.025-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014444/92	DE: 22/04/1994 DODF No: 087 PUBLICADO: 05/05/1994
NOME: PEDRO FERREIRA DIAS SOBRINHO MATRICULA: 0094.227-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012154/92	DE: 02/08/1994 DODF No: 150 PUBLICADO: 03/08/1994
NOME: HERMINIA MARANHÃO SA DE CARVALHO MATRICULA: 0091.812-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012691/94	DE: 07/10/1994 DODF No: 196 PUBLICADO: 10/10/1994
NOME: LYDIA DOS SANTOS MADERA E OLIVEIRA MATRICULA: 0092.331-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25C QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002482/94	DE: 16/05/1994 DODF No: 096 PUBLICADO: 17/05/1994
NOME: IEDA MARIA COSTA MELO MATRICULA: 0087.517-1 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F	DE: 03/05/1994 DODF No: 092 PUBLICADO: 12/05/1994

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUÇÃO
NOME: RAIMUNDA ELENA DE OLIVEIRA BRESSANE	DE: 03/11/1993
MATRICULA: 0087.769-7	DODF No: 222
CARGO: PROFESSOR	PUBLICADO: 04/11/1993

<p>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.002354/94</p> <p>NOME: MARIA DAS GRACAS DIAS DE FREITAS MATERICULA: 0082.858-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005964/92</p>	<p>DE: 16/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 17/12/1992</p>	<p>QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016096/93</p> <p>NOME: MARIA LUCILIA BRITO ROCHA MATERICULA: 0088.254-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007833/92</p>	<p>DE: 19/10/1992 DODF No: PUBLICADO: 23/10/1992</p>
<p>NOME: ZILDA SIMOES DA COSTA MATERICULA: 0080.873-3 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.005539/92</p>	<p>DE: 16/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 18/12/1992</p>	<p>NOME: CARMEN LUCIA RAMOS DE ARAUJO MATERICULA: 0080.358-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011639/91</p>	<p>DE: 29/03/1995 DODF No: 063 PUBLICADO: 30/03/1995</p>
<p>NOME: ADAILTON SEBASTIAO DOS REIS MATERICULA: 0085.804-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011721/92</p>	<p>DE: 03/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 17/12/1992</p>	<p>NOME: MARILENE BORGES LEONE MATERICULA: 0090.703-0 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018430/92</p>	<p>DE: 25/08/1993 DODF No: 077 PUBLICADO: 31/08/1993</p>
<p>NOME: MARIZA EID MATERICULA: 0095.041-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011632/92</p>	<p>DE: 01/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 03/03/1993</p>	<p>NOME: MARIA DE SAO JOSE DOS SANTOS MATERICULA: 0091.749-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018059/93</p>	<p>DE: 14/01/1994 DODF No: 011 PUBLICADO: 17/01/1994</p>
<p>NOME: MARIA DALVA JUNQUEIRA GUIMA-RAES MATERICULA: 0075.206-1 CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCACAO 40 H CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011879/91</p>	<p>DE: 25/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 26/03/1993</p>	<p>NOME: ELIZABEL PIRES MARTINS MATERICULA: 0091.203-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 23D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.001744/93</p>	<p>DE: 16/04/1993 DODF No: PUBLICADO: 20/04/1993</p>
<p>NOME: JOSELINA ARCANGELA DE JESUS MARTINS MATERICULA: 0083.652-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007421/93</p>	<p>DE: 18/08/1993 DODF No: 168 PUBLICADO: 19/08/1993</p>	<p>NOME: HELOISA DA SILVA FREITAS MATERICULA: 0095.671-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012111/92</p>	<p>DE: 30/11/1992 DODF No: PUBLICADO: 01/12/1992</p>
<p>NOME: CARMEN LUCIA DE ANDRADE MATERICULA: 0090.378-7 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.020619/94</p>	<p>DE: 06/02/1995 DODF No: 029 PUBLICADO: 08/02/1995</p>	<p>NOME: KLEA MEIRELES MATERICULA: 0088.107-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.015318/94</p>	<p>DE: 24/11/1994 DODF No: 226 PUBLICADO: 25/11/1994</p>
<p>NOME: DALVA INACIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MATERICULA: 0087.022-6 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.015785/92</p>	<p>DE: 12/05/1993 DODF No: PUBLICADO: 24/05/1993</p>	<p>NOME: MARIA CELIA FRECHIANI TEIXEIRA MATERICULA: 0081.942-5 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011820/92</p>	<p>DE: 01/12/1992 DODF No: PUBLICADO: 03/12/1992</p>
<p>NOME: VALDIVINA VIEIRA DA SILVA MATERICULA: 0075.132-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 22F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.011511/92</p>	<p>DE: 16/11/1992 DODF No: PUBLICADO: 18/11/1992</p>	<p>NOME: EUNICE ALVES DA SILVA MATERICULA: 0087.986-X CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 24F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.018260/92</p>	<p>DE: 26/03/1993 DODF No: PUBLICADO: 06/04/1993</p>
<p>NOME: ALBANI ALVES DE OLIVEIRA JORDAO MATERICULA: 0087.973-8 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.014923/94</p>	<p>DE: 24/11/1994 DODF No: 226 PUBLICADO: 25/11/1994</p>	<p>NOME: GUILHERME JORGE DA SILVA MATERICULA: 0083.412-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.004786/93</p>	<p>DE: 08/06/1993 DODF No: 116 PUBLICADO: 09/06/1993</p>

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto No 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

RETIFICAR as aposentadorias dos servidores abaixo relacionados, para incluir aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei No 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei No 66, de 18 de dezembro de 1989.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	INSTRUCÃO
<p>NOME: MARIA DE JESUS PINHEIRO MATERICULA: 0073.897-2 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.020745/94</p>	<p>DE: 14/02/1995 DODF No: 035 PUBLICADO: 16/02/1995</p>
<p>NOME: EVANIA MARIA BOAVENTURA SOUZA DA SILVA MATERICULA: 0080.450-9 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 3 PADRAO: 25F QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.009904/93</p>	<p>DE: 29/11/1993 DODF No: 240 PUBLICADO: 30/11/1993</p>
<p>NOME: MARLINDA DO ROSARIO GONCALVES MATERICULA: 0090.259-4 CARGO: PROFESSOR CLASSE: UNICA NIVEL: 1 PADRAO: 25D QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.016823/93</p>	<p>DE: 28/01/1994 DODF No: 022 PUBLICADO: 01/02/1994</p>
<p>NOME: YOCHIE ARAKAWA MATERICULA: 0099.463-4 CARGO: ESPECIALISTA DE EDUCACAO 40 H CLASSE: UNICA PADRAO: 25F</p>	<p>DE: 28/01/1994 DODF No: 022 PUBLICADO: 01/02/1994</p>

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Conceder gratificação pelo Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Magistério Público do Distrito Federal - TIDEM, conforme artigo 7º do Decreto nº 14.403, de 25 de novembro de 1992, aos Servidores abaixo especificados:

MATERICULA	NOME	CARGO	DT INÍCIO	SHEsp Nº
30.965-6	LUIS F. DO NASCIMENTO LIMA	MG1Q	06/09/96	56/96
30.999-0	JANAINA JULIANO DA SILVA	MG1Q	06/09/96	56/96
30.994-X	SILVANA SOUZA SILVA	MG1Q	06/09/96	56/96
31.001-8	ALDRIANA LUIZ A. CHAVES	MG1Q	06/09/96	56/96
30.092-6	SHIRLEY MORAIS LEITE	MG1Q	16/09/96	57/96
27.204-3	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA	MG1Q	16/09/96	57/96
31.022-0	REGIANE MATOS OLIVEIRA	MG1Q	16/09/96	57/96
30.260-0	TAUFIK SALEH M. HILAL	MG2Q	16/09/96	57/96
31.025-5	LUCIANA APARECIDA P. FIDELIS	MG1Q	16/09/96	57/96
31.028-X	GINÉIA APARECIDA TIAGO	MG1Q	16/09/96	57/96
30.886-2	SHIRLEI SILVA LUSTOSA	MG1Q	16/09/96	57/96
31.045-X	MARCILETE CORDEIRO VASCO	MG1Q	16/09/96	57/96
31.048-4	LUZIA DA SILVA DIAS	MG1Q	16/09/96	57/96

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e o constante do Processo nº 082.006769/95, resolve:

Excluir MARIA EUGÊNIA DE OLIVEIRA MENDES, Professor Nivel 3, matrícula nº 25.342-1, da Instrução datada de 28 de abril de 1995, publicada no DODF nº 84, de 03.05.95, que concedeu à citada professora Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério-TIDEM.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando os Artigos

15, parágrafo 2º e 34, parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112/90 o constante do processo nº 082.015958/96, resolve:
Exonerar, ex-officio, DANIELLY ALMEIDA MORELE, matrícula nº 29.902-2, do Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto Nº 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:
Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALCIONE TAVEIRA RIBEIRO	23.048-0	6,20	EXCELENTE
CARLOS MAGNO MIRANDA NETTO	23.162-2	6,56	EXCELENTE
IONE BERTOLDI AZEVEDO MIOTTO	47.995-0	6,86	EXCELENTE
MARIA ANALIA VITOR SILVA	22.706-4	6,21	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ALAIDE DO CARMO DA SILVA NEIVA	21.299-7	5,79	EXCELENTE
ANTONIO JOSE DA SILVA	22.996-2	7,00	EXCELENTE
ANTONIO RAFAEL DOS SANTOS	20.292-4	5,26	EXCELENTE
CARLA ESPINDOLA DE S LEANDRO	23.053-7	7,00	EXCELENTE
CELIA MARIA LUCIANO ALVES	22.972-5	6,46	EXCELENTE
CLAUDENICE MARQUES DA SILVA	21.498-1	6,33	EXCELENTE
CLAUDIA TEIXEIRA FAGUNDES	20.507-9	7,00	EXCELENTE
CLEUSA LINO VALADAO	21.002-1	6,33	EXCELENTE
CORINA NOGUEIRA ALVES	21.324-1	5,66	EXCELENTE
DULCE VIEIRA DOS A CERQUEIRA	22.072-8	5,80	EXCELENTE
EDIMAR MACIEL DA CUNHA	22.140-6	6,73	EXCELENTE
EGIDIA MONTEIRO DA S GONCALVES	21.237-7	5,62	EXCELENTE
ELIZABETE CARVALHO DE SOUSA	22.078-7	5,80	EXCELENTE
ELOISA AMELIA GASPAR RIBEIRO	21.151-6	6,19	EXCELENTE
ERBA MARCIA DO C DE OLIVEIRA	21.729-8	5,80	EXCELENTE
EUDES DE CACIA COSTA ARAUJO	21.210-5	5,92	EXCELENTE
EUGENIA MARTINS SIMOES	21.919-3	6,59	EXCELENTE
EVA BARROS DE AZEVEDO	22.471-5	7,00	EXCELENTE
EVA FREITAS ALVES	21.992-4	5,40	EXCELENTE
EVIDALIA OLIVEIRA DE ARAUJO	22.251-8	6,46	EXCELENTE
FABIOLA HEIDRICH O DANTAS	49.879-3	5,00	BOM
FAUSTINO DE OLIVEIRA P FILHO	23.050-2	6,06	EXCELENTE
FRANCISCA PEREIRA SANTOS	22.117-1	6,19	EXCELENTE
GERALDO DE LIMA FRANCO	22.011-6	4,60	BOM
IEDA MARIA DE JESUS	22.048-5	7,00	EXCELENTE
IRACI RIBEIRO DE ALMEIDA	23.184-3	7,00	EXCELENTE
IRACY NOGUEIRA DE MIRANDA	21.828-6	5,40	EXCELENTE
IRANI MARISTELA ALVES COSTA	20.524-9	7,00	EXCELENTE
IVANDA MARIA CARLOS SIQUEIRA	21.145-1	7,00	EXCELENTE
JACI GABRIEL GOMES	22.030-2	4,53	BOM
JANETE GONCALVES LIMA	21.010-2	5,66	EXCELENTE
JEANNE MARIA LOPES L.MAMEDE	20.555-9	6,60	EXCELENTE
JEQUICIRLENE SOARES COUTINHO	46.254-3	6,59	EXCELENTE
JOANA LIMA GARCIA	21.742-5	5,80	EXCELENTE
JOANA LIMA MENDONCA	21.632-1	6,46	EXCELENTE
JOSE CARLOS C DAS MERCES	22.538-X	5,00	BOM
JULIO CESAR DA SILVA BENOLIEL	49.337-6	5,40	EXCELENTE
JUVENILIA PEREIRA DE CAMARGOS	20.420-X	7,00	EXCELENTE
LUCENILDES OLIVEIRA DA COSTA	20.573-7	5,66	EXCELENTE
MANOEL JEVAN GOMES OLINDA	23.938-0	6,73	EXCELENTE
MARENITA DE PAULA ALBUQUERQUE	21.535-X	7,00	EXCELENTE
MARIA ABADIA	49.835-1	6,73	EXCELENTE
MARIA BRANDINA DE DEUS VINDO	21.091-9	5,00	BOM
MARIA DAS GRACAS DA S PORTO	21.027-7	6,86	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA PIRES AMARAL	49.368-6	5,40	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	21.802-2	5,40	EXCELENTE
MARIA FAUSTERA M E SILVA	21.839-1	7,00	EXCELENTE
MARIA HILDA MOREIRA CORRENTE	23.310-2	7,00	EXCELENTE
MARIA JOSE DOS SANTOS COSTA	21.523-6	5,39	EXCELENTE
MARIA JOSE VIEIRA PEREIRA	21.860-X	6,73	EXCELENTE
MARIA JUSCELINA C RODRIGUES	21.009-9	5,92	EXCELENTE
MARIA RABELO DE ARAUJO SOUZA	21.616-X	5,80	EXCELENTE
MARILENE GOMES MONTEIRO	21.743-3	5,12	BOM
MARINALVA SOUSA A MORAIS	21.933-9	7,00	EXCELENTE
MASSATO TAIRA	46.372-8	6,20	EXCELENTE
NILZAR PEREIRA DOS SANTOS	20.991-0	5,40	EXCELENTE
NOEMIA RAMOS DA SILVA	22.378-6	5,53	EXCELENTE
ORIOSTO RIBEIRO SILVA	23.190-8	7,00	EXCELENTE
REGINA LUCIA DA S RODRIGUES	22.438-3	6,73	EXCELENTE
REJANE ALVES DE SOUZA	20.177-4	7,00	EXCELENTE
ROZALIA SILVA BATISTA	21.554-6	7,00	EXCELENTE
SANDRA MARIA BARROS CARDOSO	21.376-4	5,80	EXCELENTE
SORAYA ARAUJO DOS SANTOS	22.283-6	6,60	EXCELENTE
TEREZINHA GONCALVES SANTOS	22.275-5	5,00	BOM
VALDILENE DAS NEVES SOARES	21.215-6	5,13	BOM
VITORIA ARMENIA B DE AMORIM	21.244-X	5,08	BOM
ZILDA ROSA DA SILVA	23.127-4	6,20	EXCELENTE
ZILMA MARIA RODRIGUES	21.389-6	5,93	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ANA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	23.052-9	6,73	EXCELENTE
CLAUDIA M ALVES DE VASCONCELOS	23.399-4	6,60	EXCELENTE
CLAUDIA PEREIRA DE LOIOLA	23.251-3	6,86	EXCELENTE
ELIZABETH FREIRE DE LIMA	22.333-6	6,44	EXCELENTE
ELIZABETH SOARES SODRE	22.759-5	5,88	EXCELENTE
ELZARINA GALVAO P DE OLIVEIRA	23.714-0	6,16	EXCELENTE
GERALDO PEREIRA FILHO	22.806-0	7,00	EXCELENTE
JORGE SILVA DIAS	23.487-7	5,64	EXCELENTE
JOSE CARNEIRO DA CRUZ	22.736-6	6,44	EXCELENTE
JOZELIA RAMOS DE LIMA	23.308-0	6,48	EXCELENTE
MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	23.376-5	6,56	EXCELENTE
MARIA VANCILENE G DAMACENO	22.809-5	6,26	EXCELENTE
ROBERTO ALVES MEIRELES	23.519-9	6,72	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ANA MARIA CAMPOS AFONSO	23.785-X	6,60	EXCELENTE
CARLOS EDUARDO DA C OLIVEIRA	24.093-1	6,20	EXCELENTE
ILDO RODRIGUES DE SOUSA	22.584-3	4,20	BOM
LEILA PEREIRA DE ARAUJO	23.373-0	7,00	EXCELENTE
LUIS ANDRE BARRETO G DA SILVA	23.877-5	6,44	EXCELENTE
MARIA CONCEICAO GOMES DA SILVA	24.240-3	6,20	EXCELENTE
MARLIVAN SANTOS DE S BORGES	23.837-6	7,00	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO/CRUZEIRO			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
DENILUCIA DE LIMA PEREIRA	24.248-9	4,73	BOM
MARIA BENEDITA SANTOS SOUSA	24.501-1	6,46	EXCELENTE

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ELICIA VIEIRA	22.798-6	6,44	EXCELENTE
FLAVIO ROBERTO C CAMPOS	48.758-9	5,25	BOM

DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO			
NOME	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	CONCEITO
ANDRE LUIZ ALVES BASTOS	20.235-5	3,73	BOM

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

ATO DO DIRETOR

RELAÇÃO DOS SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDF, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ELIANE CLARET CALDEIRA CALÇADO DE MORAIS, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 56.692-6, Processo nº 082.011311/94, Data da Instrução 23.09.96, a partir 28.08.96.
- DENISE HELENA DA SILVA CHACON, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 47.435-5, Processo nº 082.015683/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 02.09.96.
- MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 47.451-7, Processo nº 082.015476/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 31.09.96.
- CARLOS ALBERTO PEREIRA GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 30.411-5, Processo nº 082.015597/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 03.09.96.
- FRANCISCO ERISMÁ OLIVEIRA ALBUQUERQUE, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 26.960-3, Processo nº 082.015879/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 02.09.96.
- NILTON EDEMAR PFEIFFER, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 26.348-6, Processo nº 082.015804/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 05.09.96.
- MAGALI VIEIRA BALLARIN, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 30.519-7, Processo nº 082.015767/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 03.09.96.
- ELAINE LIMA SANCHES, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 25.111-9, Processo nº 082.015689/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 30.08.96.
- FREDERICO DOS SANTOS ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 27.450-X, Processo nº 082.015963/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 26.08.96.
- CIRVALDO ANTÔNIO PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 24.020-6, Processo nº 082.015948/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 10.09.96.
- BERNARDETE MOREIRA PESSANHA CORDEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 25.809-1, Processo nº 082.015909/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 09.09.96.
- KÁTIA MACEDO REGO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 48.516-0, Processo nº 082.015638/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 03.09.96.
- SELMA MALSCHIK, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 44.177-5, Processo nº 082.015917/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 10.09.96.
- SONJA CAVALCANTI GOMES SAMPAIO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 47.130-5, Processo nº 082.016059/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 01.09.96.
- ALEXANDRE DE ARAÚJO DIAS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.087-X, Processo nº 082.014955/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 22.07.96.
- RAIMUNDO MARINHO MIRANDA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.262-1, Processo nº 082.015587/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 03.09.96.
- LEOPILO LOPES DA COSTA NETO, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.402-0, Processo nº 082.014351/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 08.08.96.
- RODRIGO DIAS CORRÊA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 28.517-X, Processo nº 082.015609/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 04.09.96.
- CINTIA DE ABREU DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.124-2, Processo nº 082.015542/96, Data da Instrução 23.09.96, a partir 02.09.96.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHOS DO DIRETOR

Processo nº : 082.022641/95; Interessado: ESCOLA CLASSE 407 DE SAMAMBAIA; Assunto: COMUNICAÇÃO DE FURTO
Considerando o contido no Processo 082.022641/95, instaurado em nome da Escola Classe 407 de Samambaia, aplico a pena disciplinar de SUSPENSÃO de 15 (quinze) dias, a contar de 18 de setembro de 1995, às servidoras UBIRANY CARVALHO BARBOSA, matrícula 68.590-9, e NEUZA MONTEIRO VELOSO, matrícula 69.799-0. Aplico, ainda, a pena de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 1995 à servidora MARIA RUFINA DE CARVALHO, matrícula 42.695-4. Por interesse da administração, determino que as penalidades sejam convertidas em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de REMUNERAÇÃO, devendo as supra mencionadas servidoras permanecerem em serviço, conforme estabelece o parágrafo segundo do artigo 130 da Lei nº 8.112/90.

Processo nº : 082.011478/92; Interessado: ALICE GOPFERT; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo nº 082.011478/92, instaurado em nome de ALICE GOPFERT, matrícula nº 41.594-4, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

Processo nº : 082.001536/90; Interessado: GLEICIANE MARENGO SANDES; Assunto: Abandono de Cargo.
Considerando o contido no processo administrativo nº 082.001536/90, instaurado em nome de GLEICIANE MARENGO SANDES, matrícula nº 59.803-8, aplico a pena disciplinar de **DEMISSÃO** à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II e XIII da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da referida Lei.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nos Arts. 127, inciso I e 129, da Lei 8.112/90 e de conformidade com o que foi apurado no Processo de Sindicância Nº 082.013444/96, resolve:
Aplicar a PENAL DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA ao professor LUIZ FELIPE VI-TELLI PEIXOTO, matrícula 20.893-0 - MG2Q, por ter infringido o Art. 116, incisos I - II - III - IV - VI e IX, da Lei 8.112/90.

MAGNO SÉRGIO DE MELO NEVES

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º, do Decreto 12.740, de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, resolve:

Autorizar excepcionalmente, com base na Resolução 11/79, a liberação de 12 (doze) horas semanais da carga horária da servidora NORMA ANTONIA FROES, Assistente Superior de Saúde (Enfermeira), 2ª Classe, Padrão VII, matrícula 125797-8, lotada no HRG, para participar do Curso de Especialização em Enfermagem Pediátrica a realizar-se na Universidade Federal de Goiás, no período de 01/04/96 a Julho/97, conforme autos do processo nº 061.033110/96.

ANTONIO ALVES DE SOUZA
Em Exercício

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do subitem 4.1 da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Absolver a servidora LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ GONCALVES, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), matrícula No. 134.944-9, lotada no HRT, pela prática dos ilícitos que lhes foram imputados, conforme autos do processo No. 061.000.670/96.

MARCIO PALIS HORTA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I da Instrução No. 13 de 10., de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Conceder licença sem remuneração, para Tratar de Interesses Particulares, à servidora MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE MELO, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 108.943-9, lotada no NNO/DRMA, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02/01/97, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, conforme processo No. 061.007878/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Item I, da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração, para acompanhar cônjuge à servidora LIDIA GOULART DE ABREU CATTI PRETA, (Odontóloga), AS 37, matrícula 131.993-1, lotada no HRAN, por período indeterminado, a partir de 01.10.96, nos termos do art. 84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.039.575/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução Nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar Licença com remuneração para Atividade Política, a contar de 02/07/96, à servidora MAULI APARECIDA DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 132.648-1, lotada no HRAN, nos termos da letra "i", inciso II, art. 1º da Lei Complementar Nº 64, de 18/05/90 c/c o § 1º do art. 86 da Lei 8.112, de 11/12/90, conforme autos do processo nº 061.039470/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tomar sem efeito a Ordem de Serviço de 04 de julho de 1996, publicado no DODF de 08 de julho de 1996, pág. 5543, que concedeu Licença sem Remuneração para acompanhar cônjuge, à servidora NILDA HELENA BATISTA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 133.945-1, lotada no HRG, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 01/07/96, nos termos do Artigo 84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.033376/96.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença sem Remuneração para acompanhar cônjuge, à servidora NILDA HELENA BATISTA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde II (Auxiliar de Enfermagem), 3ª Classe, Padrão III, matrícula nº 133.945-1, lotada no HRG, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 12/07/96, nos termos do Artigo 84 da Lei 8.112/90, conforme processo nº 061.033376/96.

Obs.: Esta Ordem de Serviço torna sem efeito a anterior publicada no DODF de 08/07/96.

MÁRCIO PALIS HORTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item I, da Instrução nº 13 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Aplicar pena de Advertência com base no Artigo 129 da Lei 8.112/90, aos servidores AÉCIO RENATO MAIA MARTINS, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco e Obstetrícia), Classe Especial, Padrão V, matrícula 106657-9, lotado no HRT, e CRISTINA COSTA HOLANDA, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão IV, matrícula 127867-3, lotada no HRT, por terem infringido o inciso I do Artigo 116 da mencionada Lei, conforme processo nº 061.030813/95.

MÁRCIO PALIS HORTA

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995, resolve:

1. **Averbar** o tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL pelos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO : 061.007.281-96

NOME : DAYSE SOBRINHO DE ARAÚJO DUTRA, matrícula 130.793-2, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo - ADMC.

874 dias, ou seja, 02 anos, 04 meses e 24 dias prestados no período de 03.04.91 à 23.08.93, contados para fins de adicional e aposentadoria.

2. **Retificar** a averbação de tempo de serviço concedida aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO : 061.000.855-92

NOME : LUIZ RICARTE SERRA, matrícula 125.584-3, Assistente Superior de Saúde - Médico - ADMC.

4.136 dias, ou seja, 11 anos, 04 meses e 01 dia prestados no período de 03.01.67 à 01.05.78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por ter sido feita contagem incorreta na original.

PROCESSO : 061.033.481-89

NOME : ELIETE BARROS DE SOUSA, matrícula 117.235-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem - HRG.

1.544 dias, ou seja, 04 anos, 02 meses e 24 dias prestados no período de 31.10.72 à 31.01.77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por ter sido feita contagem incorreta na original.

PROCESSO : 426.852-80

NOME : BERENICE PEREIRA CARDOSO DE MEDEIROS, matrícula 114.905-9, Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Enfermagem - HRC.

3.685 dias, ou seja, 10 anos, 01 mes e 05 dias prestados no período de 27.10.69 à 02.12.79, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada por ter sido feita contagem incorreta na original.

3. **Cancelar** a averbação de tempo de serviço concedida ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO : 426.852-80

NOME : BERENICE PEREIRA CARDOSO DE MEDEIROS, matrícula 114.905-9, Assistente Intermediário de Saúde I - AOSD Enfermagem - HRC.

361 dias, ou seja, 11 meses e 26 dias prestados no período de 24.09.76 à 09.05.77 e de 26.12.78 à 07.07.79, contados somente para fins de aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III da Instrução nº 13, de 19 de agosto de 1995 e tendo em vista razões constantes no processo nº 00061.039538/96, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente a folha suplementar do mês de julho/1996, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452 de 15/02/89, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	T. HORAS EXTRAS
110.254-1	MARIA DA GRAÇA C. MELO	06
113.504-0	MARIA BERLAMINA LIMA DA SILVA	48

115.119-3	JUNE SCAPUTO	06
115.764-7	AMELIA MOREIRA TAITSON	18
118.277-3	MARIA DO CARMO M. PARANAGUA	48
120.732-6	AURORA MARIA LOPES CHVES	06
121.729-1	LUSIA SALETE DE MENESES PINHEIRO	12
122.801-3	NILTON GONSALVES BONFIM	48
123.519-2	PAULO CESAR MACIEL DE MORAES	12
124.394-2	JOSE MINERVINO DE C. FILHO	24
125.415-4	ANTONIO CORREA DA SILVA	18
125.415-4	ANTONIO CORREA DA SILVA	06
125.497-9	MARIA APARECIDA ASSIS	12
126.570-9	LIANA HADDAD M. DE CASTRO	06
127.090-7	MARIA CELIA MARTINS BISPO	30
127.809-6	FLAVIO ALBERTO BOTELHO	06
132.263-0	CLESTENES MELO CAVALCANTE	12

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 12 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora, ELENITH JOSE DE ALMEIDA, Assistente Superior de Saúde ASS 02 (Enfermeira), matrícula nº 118.176-9, para participar do treinamento de Estratégia de Capacitação para Equipes de Enfermagem que atuam na área de DST/AIDS, a realizar-se em Goiânia - GO, no período de 21.10.96 à 01.11.96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor abaixo discriminado, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.
CESAR AUGUSTO AGNER, AIS 05-II, (Agente Administrativo), matrícula 115.971-2, no período de 15.09.96 à 19.09.96, por motivo do nascimento de sua filha Janaina Geovana Ribeiro Agner, em 15.09.96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, resolve:

Redesignar a Comissão Permanente de Sindicância - HRAN, instituída pela Ordem de Serviço nº 004/96 de 23 de abril de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 30 de Abril de 1996, para no prazo de 30 dias concluir o processo nº 061.039.501/96.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora, abaixo relacionada a ausentar-se do serviço, no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: ANA MARIA COQUEIRO SILVA CARVALHO

Classe/Padrão: AS 04

Matrícula: 112.478-1

Período de 12.09.96 à 19.09.96 Motivo: Falecimento de seu pai

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 12 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o(a) servidor(a), JOSE CLAUDIO LINS LEAL, Assistente Intermediário de Saúde, AIS 18 - I, matrícula nº 128.014-7, a ausentar-se do serviço no dia 19.08.96, por motivo de doação de sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 12 de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, tendo em vista o consoante no art. 167 da Lei 8.112/90 e seus respectivos parágrafos, após analisar os autos do processo nº 061.039.397/96, resolve:

Aplicar penalidade de ADVERTENCIA a servidora HULDA MATHIAS COLOMBELLI, AIS 03-II, (Técnico em Radiologia), matrícula 119.459-3, conforme artigo 127 inciso I e por infração do art. 116 inciso I e III e do art. 117 inciso XV da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 12 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada para participar do seguinte Congresso:

VERA REGINA PASQUALI PEIXOTO, Assistente Superior de Saúde ASS 05 (Médico Gineco Obstetra), matrícula nº 115.838-4, para participar do VIII Congresso Brasileiro de Perícias Médicas, a realizar-se em Curitiba - PR, de 14.10.96 à 18.10.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O Diretor do Hospital Regional da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Instrução nº 13/95 de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores:

Emmanuel Macias Frade, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco. Obstetrícia) Classe Especial Padrão V, Mat. 111.268-6, para participar do IV Simpósio Internacional III Jornada Baiana de Patologia do trato Genital Interior e Colposcopia em Salvador/BA, no período de 01 à 07.10.96.

Paulo Menezes Fratzezi, Assistente Superior de Saúde (Odontólogo) Classe Especial Padrão I, Mat. 119.372-4, para participar do 9º Congresso Internacional de Odontologia de Goiás, em Goiânia/GO, no período de 26.09 à 03.10.96.

Mariza Domingues Cavalcante, Assistente Superior de Saúde (Enfermeiro) 2ª Classe Padrão I, Mat. 129.518-7, para participar do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem em São Paulo, no período de 05 à 12.10.96.

Daria Maria Macedo Garcia, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra) Classe Especial Padrão III, Mat.116.065-6, para participar do Programa do III Congresso da SMBA e I Congresso Latino Americano de Acupuntura em Florianópolis/Santa Catarina, no período de 22 à 28.10.96.

Marta Maria Medeiros Carvalho, Assistente Superior de Saúde (Médico Pediatra) Classe Especial Padrão III, Mat. 116.542-9, para participar do 1º Congresso de Pediatria de Brasília, no período de 20 à 23.11.96 em Brasília/DF.

Emilson Alves da Silva, Assistente Superior de Saúde (Médico Gineco Obstetrícia), Classe Especial Padrão V, Mat. 114.276-3, para participar do VII, Congresso Brasileiro de Perícias Médicas em Curitiba/PR, no período de 14 à 18.10.96.

JOSE BONIFÁCIO C. ALVIM
Substituto

HOSPITAL REGIONAL DO GAMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item III subitem 5 da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995 do Senhor Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, resolve:

Aplicar penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no artigo 129 da Lei 8.112/90, ao servidor HUMBERTO DE ARAÚJO E SILVA, Assistente Intermediário de Saúde-II (Auxiliar de Enfermagem), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 125.249-6, lotado no HRG, por transgressão aos ilícitos tipificados nos incisos IX do Artigo 116 e inciso IV do Artigo 117 da já mencionada Lei, conforme autos do processo nº 061.033.201/96.

ELVIS ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA

HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ELISEU TEOBALDO MACEDO, ASS-Médico Otorrino, matrícula 113.275-0, no período de 31/08 a 04/09/96, por motivo do nascimento seu filho Gabriel Felipe de Andrade Macedo, em 31/08/96, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora ARLINDA ANDRADE DE CARVALHO, AIS-Auxiliar de Enfermagem, matrícula 120.809-8, a ausentar-se do serviço, no período de 26/08 a 02/09/96, por motivo de falecimento de seu pai Adolfo Martins de Carvalho, nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o pagamento de horas extras aos servidores desta Unidade de Saúde, referente ao mês de Agosto/96, nos termos do Decreto nº 11.386, de 26/12/88, alterado pelo Decreto nº 11.452, de acordo com o limite previsto.

MATRÍCULA	SERVIDOR/LOTAÇÃO - UAG -	T.H. EXTRAS
109.867-5	Armando José Salles Ribeiro	06
113.717-4	Laudicéia Dias das Chagas	103
114.865-6	Júlio Cesar Rosa	89
116.972-6	Arnoldo Furtado Silva	104
126.658-6	Elizabeth de C. de Toledo	62
127.208-0	Telmo Augusto de Carvalho	39
127.390-6	Marinês da S. M. Ferreira	52
128.719-2	Nyura Gomes Cavalcante	26
130.375-9	Tânia Regina M. Ferreira	25
131.742-3	Antonio Alexandre Vilela	13
132.825-5	Ana Valéria S. Menezes	25
133.149-3	João Ricardo S. Soares	26
133.997-9	Gisele Leite L. Abatte Sudano	36

125.437-0	Armanda Marçal F. Imai	37	116.212-8	Dulce Batista	13
107.659-1	Aguiar Moreira Neto	72	117.193-3	Francisca A. Cardoso	13
135.604-6	Benigno de O. T. Júnior	06		- Seção de Nutrição -	
135.631-3	Ricardo Maffia Rezende	13	132.465-9	Mariangela O. Lima	12
	- U. Cardiologia -		128.522-1	Nilza B. Cesar	24
112.719-5	Francisco Sabóia B. Neto	26	109.768-7	Gisela M. Macedo	18
117.087-2	Luiz Antonio R. Águila	52	134.069-7	Ana Lúcia Carneiro	18
118.387-7	Hélio Eustáquio Borges	12		- S. Emergência - Odontólogo -	
123.098-1	Eustáquio Franco Carvalho	50	122.355-2	Ricardo Augusto S. Trouche	39
124.004-8	Sylvia Carvalho de Oliveira	18		- S. Serviço Social -	
127.986-6	Cecilio Kassem Salame	30	130.971-4	Gislene Maria de F. C. Palomino	18
128.073-2	Nelson da Luz Costa	06		- ENFERMAGEM -	
129.870-4	Gerson Luis Roos	26		- CME -	
129.881-1	Neander Cambraia	06	121.411-0	Zaldenira Sátiro Araújo	32
123.136-7	Márcia Tereza de S. Rodrigues	12		- C. Cirúrgico -	
133.701-7	Amarildo B. Rodrigues	39	124.372-1	Acácia Rodrigues Fernandes	32
	- U. Radiologia-Médicos -		128.936-5	Irene Maria Casarotto Pessoa Lima	32
110.416-1	Genário Monteiro de Rezende	102	130.735-6	Regina Maria Carrion Silva	31
111.497-2	Michel Gemayel	97		- Emergência -	
123.456-2	Orlando T. M. de Araújo	97	132.775-5	Arnalda Martins dos Santos	13
123.459-5	Afonso Ferraresi	92	126.118-1	Rita de Cassia O. de Carvalho	06
128.713-3	Arnaldo Queiroz Ribeiro	24	126.219-0	Solange de Fátima S. Ferreira	12
130.418-6	Arnaldo Pastor Cruz Junior	12	125.035-3	Floracy Santana de Jesus	19
131.809-8	Walter Fernandes	13	125.320-4	Veronica Maria da Silva	06
	- URP -		134.001-8	Regina Jorge Ferreira	06
109.863-2	Alberto Salame	26	134.658-0	Isamy R. Costa	31
110.739-9	Têmis Barreto da C. Araújo	45	134.257-6	Neusa Aparecida M. Nogueira	12
111.334-8	Niomar Correa Pacheco	91	134.397-6	Adilson de Souza Oliveira	06
114.874-7	Maria das Graças Jansen Silva	95	134.659-8	Lindalva Fonseca de Freitas	12
111.343-7	Wilson Marra	26	134.785-3	Alcinete Guilherme Gomes	06
117.250-6	Nelson Diniz de Oliveira	31	130.442-9	Elizabeth Boaventura	24
114.944-1	Solon Teobaldo de Assis	76	132.181-1	Silvia Garcia Magalhães	12
115.747-7	Manoel Naves da Silva	94	132.533-2	Romilda Maria da Silva	06
118.340-1	Paulo Kazuo Nakamura	80	134.010-1	Dionir Aparecida Carvalho	06
120.236-7	Amilton Moreira Paiva	77	129.183-1	Terezinha de Jesus Silva Flores	12
117.132-1	Luiz Gonzaga Camelo	88	111.533-2	Maria José A. M. Coelho	06
115.427-3	Matilde Rodrigues Braga	104	116.776-6	Maria das Graças Moura	06
122.304-6	Abraão Alves Jaculi	24	122.188-4	Alzenira Oliveira Garcez	12
120.237-5	Déa Maria G. de F. Lima	99		- UTI -	
122.493-0	Sandra Maria Alves Ferreira	75	132.517-5	Telmanara de pádua Freitas	39
124.320-9	Renato Lourenço de Lima	96	117.293-1	Edilma Moreira Cavalcante	38
123.362-9	Regina Célia Antonialli	57	130.583-2	Heloisa Rodrigues Alves	24
117.205-1	Maria Cremilda G. de F. Lima	99	135.814-6	Marlene Ferreira dos Santos	25
115.534-2	Paulo M. Del Izola Arantes	91		- Berçário -	
123.101-4	Flávia Ferreira Gomes	58	126.198-3	Maria Aparecida Ribeiro	13
123.352-1	Liliana Ribeiro Giraldes	80	127.259-0	Maria de Fátima Duarte Moreira	13
128.529-7	José Moreira Kiffuri	78	127.773-1	Sonia Lucia Patriarca	13
126.544-1	Maria Aparecida Peixoto Souto	58	131.590-1	Socorro de Maria Monteiro	13
115.923-2	Raimundo Airton Braga	88	134.580-0	Maria Vilma de Araújo	13
111.902-8	Reijane Laércio C. Oliveira	24	135.801-4	Rita Angélica Marques	13
122.052-7	Sonia Maria S. M. de Alencar	78	136.284-4	Fidelice Ferreira Lima	13
124.392-6	Ângela Maria Galvão Santos	101		- Centro Cirúrgico -	
130.448-8	Adriana Fátima Polveiro	60	111.887-1	Maria Selma Nascimento	13
122.634-7	Mariângela M. de F. Pellicano	80	113.423-0	Ana Maria Ferreira	13
131.468-8	Carla Elias Junqueira	101	113.809-1	Zenóbia Barroso Feitosa	06
125.855-9	Cláudia Delben de Moraes	54	115.334-0	Maria Terezinha Pereira	13
123.438-7	Patrícia Faria de Souza	74	116.047-8	Telma Maria Souza	06
128.026-1	Aida Magalhães Gomes	06	116.275-5	Elizabeth Souza Carvalho	13
110.021-1	Zilda Maria Maia Leite	51	117.553-0	Milta Gertrudes Nogueira	13
	- UTO -		117.550-0	Nadir Alves da Silva	13
119.801-1	Eric Arruda Vilella	65	123.605-5	Lourdes Souza Pinto	06
128.875-0	Messias Froes da Silva	94	129.278-1	Elizabeth Batista dos Passos	13
128.451-7	Edison Norio Iwama	13	128.200-0	Berenice Roberto da Silva	19
130.464-0	Antonio Gouveia de A. Castro	38		- U.C.G. -	
130.550-0	Jean Trindade Ramos	94	111.227-9	Carlos Henrique A. Guidoux	88
131.495-5	Ricardo Cesar Frade Nogueira	12	115.380-3	Mário Roberto M. Figueiredo	73
131.916-7	Dalton Tio Iwama	13	115.810-4	Joaquim Pereira da Silva	103
131.923-0	Leandro Marques Dutra	38	117.673-1	Oswaldo Taíra	52
131.021-1	Artur Gimenes Viegas	06	117.438-1	Lauro Seabra Guimarães	100
132.050-0	Arnaldo Alexandre A. Araújo	06	118.494-6	Edson Lustosa Machado	52
133.012-6	Carlos Moisés Manzoni de Oliveira	91	120.072-4	Calixto Abrão Neto	104
133.773-4	Jorlândio de Moraes Santos	06	122.436-1	Jarbas S. Deusdará	101
133.450-7	Aloisio G. O. Junior	13	123.502-8	Brasil Ali M. Ali	101
136.332-6	Lindson Lobo Portes	71	127.621-2	Paulo Moacir O. Campoli	52
	- UTI - Infantil -		120.305-3	Almir José do Amaral	100
117.934-8	Carlos Antonio T. Junqueira	06	131.533-6	José Euripedes Rocha	74
127.162-8	Marcia Pimentel de Castro	76	134.276-4	Cláudio Venâncio Pinto	06
128.329-4	Sandra Soares	06	127.572-1	Lásaro Pereira de Melo	63
128.450-9	Agnaldo Antonio Abdalla	12	135.342-0	Rodrigo Nascimento A. Fonseca	50
130.539-5	Antonio Eduardo Lopes Leal	12		- URCG -	
	- Unidade de Radiologia-Técnicos -		116.405-1	Julio Oliveira Carneiro	104
105.195-4	Ester de Sousa Borges	91	120.137-8	Nivaldo Torres Vieira	102
106.508-1	Antonio Costa Sousa	86	115.821-9	Daltono Umberto de Souza	78
109.387-8	Paulo Arilo de Lima Raulino	45	123.245-6	José Edson Pellicano	26
106.728-1	Francisco A. S. Nascimento	80	115.790-6	Alexandre de Carvalho	104
110.806-9	Isidro Alves Ferreira Neto	13	114.010-6	Aguinaldo A. E. Abreu	103
110.872-7	Alirio Luiz Ferreira	25	120.027-5	Luciano Rocha	57
111.164-7	Celonice Roberta da Silva	90	123.371-0	Willian Camargo	104
111.666-5	Luziano Ribeiro Borges	06	114.890-7	Eduardo Calixto Saliba	104
112.467-6	José Araújo de Sousa Filho	90	103.618-1	João Paulo Silva	26
114.367-1	Luiz Carlos Costa Nobrega	90	129.228-5	Fernando Renato P. Leme	25
120.453-0	João Dias de Oliveira	56	122.346-1	Fausto T. Bueno	36
121.252-4	Valdeci Pereira Gomes	37	121.744-3	José Aliotti	63
125.030-2	Aelton Neves de Oliveira	38	110.206-1	Jairo Martinez Zapata	30
126.094-4	Zenilson Gomes Terra	74	126.526-1	Mario Silveira da Costa	06
130.336-8	Margarida Antonia de Lacerda	66	128.868-7	Claudia Maria F. Macedo	91
	- UPC - Técnicos -		132.579-6	Flávio Hayato Ejima	12
107.322-2	Maria Nossa S. Perpétuo Socorro	24	127.185-7	Amalia Maria de A. Viana	100
121.559-5	Carlos Guedes Araújo	37	115.841-4	Maria Stela de O. Dias	104
128.662-4	Maria Aparecida D. Brito	24	120.524-2	Silvia Tereza R. Souza	104
	- UHH - Técnicos -		128.126-7	Otavio A. S. S. Rodrigues	13
105.193-6	Maria José da S. Neiva	13	128.768-1	Willian S. Dangone	19
106.908-1	Maria Aparecida Carvalho	12	118.248-0	Evandro R. da Silva Filho	06
114.757-9	Maria de Jesus S. Serejo	26	125.754-6	Gracy Ara Nere Ferreira	06
115.207-6	Francisca Maria R. V. Marques	13	129.852-6	Angela N. de Sá	30
			113.245-3	Maria Luiza A. penteado	101

132.475-1	Marjan Maria M. Raulino	100
136.321-2	Elton Luiz Berça	66
118.362-1	Francisco A. Capita Glória	06
127.127-0	Ildo João Cesar B. Cesar	30
- URGO -		
111.716-8	Marcos Lucio Rocha	96
117.252-2	José Edgar Lopes dos Santos	104
118.365-6	José Augusto de Lima	60
122.818-8	Hélio Mitiharo Nishi	103
127.610-7	Jair Shigueki Yamamoto	101
131.461-1	Rachel Costa Vinhões dos Reis	26
121.300-8	João de Sousa Pinheiro	12
130.425-0	José Rogerio Oliveira Pereira	78
120.631-1	Luiz Gonzaga Mota de Sousa	36
124.399-3	Maria Sílvia Alvim de Sousa	43
127.081-8	Aureo Camilo Nogueira	06
128.414-2	Charles Roberto de Lima	30
128.429-0	Maria José Claudino de Brito	60
131.206-5	Régia Núbia dos Santos	24
124.081-8	Duerno Wanderlei de Melo Junior	52
127.128-8	Isa Helena Farias Brasileira	30
110.534-5	Março Antonio da Costa Diniz	61
116.539-0	Miguel Jorge Safe Neto	101
- UTI - Adulto -		
122.614-2	Denizard Alexandre Ferreira	65
128.904-7	Ronaldo Esch Benford	51
- Berçário Patológico -		
108.119-5	Josenei Nunes dos Santos	18
115.592-6	Marta Suzana S. Costa	12
120.940-0	Madja Nulaik de Almeida Moraes	18
- Cl. Cirúrgica -		
107.333-8	Sonia Regina Albuquerque	19
114.793-5	Julio Cesar Tostes	39
116.567-4	Maria do Carmo Ferreira	26
116.617-4	Verônica Pinto de Moraes	26
123.634-2	Maria Tereza Alves de Andrade	26
134.210-0	Tania de Oliveira Santos	12
- Cl. Geral -		
124.850-7	Lucy Assis Dias	06
124.957-6	Josilda Rodrigues	12
125.188-1	Cleusa Ferreira Araújo	18
123.215-1	Maria José Rezende Felix	06
129.420-2	Maria Veronica N. Siqueira	12
124.141-9	Maria do Socorro M. Mendes	06
- Ginecologia -		
113.453-1	Maria Madalena R. Marques Veras	12
118.082-4	Celma Rosa Fernandes	12
135.997-5	Ana Maria da Silva	12
116.626-3	Rosilene Souza Paz	06
120.683-4	Sandra Lucia de Oliveira	06
124.053-8	Hélia Maria da Silva	12
- Ortopedia -		
116.599-1	Alvimar Lucas Gontijo	26
116.604-2	Maria da Conceição C. Ferreira	18
120.093-1	Hildete Vieira dos Santos	12
126.135-5	Marlene Moreira de Sousa	26
127.228-4	Luzinete Pinheiro Costa	44
127.237-3	Gilda de Abreu S. Lima	13
132.532-9	Neuzimar Xavier O. Souza	19
133.957-5	Janaina Machado I. Vasquez	06
136.157-1	Joana D'Arc T. de Melo	26
136.224-2	Reinaldo Bispo Vilanova	39
116.137-1	Maria de Fátima C. Costa	13
- Pediatria -		
105.016-8	Antonia Ferreira N. da Silva	18
107.918-2	Maria de Fátima Sousa Silva	18
116.292-6	Natalicia Alves da Rocha	06
120.839-1	Edna Leonardo de França	12
126.262-9	Lilian Rose da S. Lino	12
126.376-5	Sheila Araújo de Sousa	12
125.158-9	Ana Lucia Ribeiro da Silva	06
125.585-8	Maria Gomes de Sousa	06

ANTONIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 17 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Designar ELCE GOMES DE LIMA, ASS-Odontóloga, matrícula 119.508-5, para substituir o Chefe da Unidade de Odontologia, DFG - 06, no período de 06/03 a 22/08/96, em virtude de exoneração do titular, nos termos do Artigo 38 da Lei 8.112/90, combinada com o Decreto 15.357/93.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MAURÍLIO GERALDO BORGES, matrícula 133.508-1, AIS-Auxiliar de Enfermagem, no período de 06 a 10/08/96, por motivo do nascimento de sua filha Paola Rosa Borges em 06/08/96, nos termos do Artigo 208 da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor MAURÍLIO GERALDO BORGES, matrícula 133.508-1, AIS-Auxiliar de Enfermagem, filha Paola Rosa Borges, nascida em 06/08/96, nos termos do Artigo 196, da Lei 8.112/90.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família ao servidor MAURÍLIO GERALDO BORGES, matrícula 133.508-1, AIS-Auxiliar de Enfermagem, dependente Paola Rosa Borges, na qualidade de filha.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no Item III da Instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, para participarem dos eventos nos períodos e locais abaixo discriminados, nos termos da Instrução nº 27/80-FHDF, já incluídos os dias previstos para trânsito:

Nome: Moema Arcoverde Bezerra, ASS-Méd.Pediatra Mat.: 135.429-9
Participação: XV Congresso Brasileiro de perinatologia e outros em Minas Gerais
Período: 22 a 29/11/96

Nome: Evandro Reis da Silva Filho, ASS-Méd.Nefrologista Mat.: 118.248-0
Participação: XVIII Congresso Brasileiro de Nefrologia em São Paulo/SP
Período: 18 a 24/10/96.

Nomes: Cristiane Alves Costa, ASS-Méd.Cirurgiã Mat. 128.100-3
José Eurípedes Rocha, ASS-Méd.Cirurgião Mat.: 130.538-6
Participação: II Semana do Aparelho Digestivo e outros em Goiânia/GO
Período: 23/11 a 01/12/96.

Nomes: Maria de Lourdes Possa Amaral, ASS-As.Social Mat.: 123.577-0
Mariângela Oliveira Lima, ASS-Nutricionista Mat.: 132.465-9
Participação: I Congresso do Cone Sul de Aleitamento Materno, em Joinville/SC
período: 24/10 a 31/10/96.

Nome: Renata Cristina Andrade de Carvalho Correa, ASS-Fis.Mat.:135.024-2
Participação: Curso de Reeducação Postural Global-RPG, em Goiânia/GO
períodos: 1ª fase - 13 a 26/10/96
2ª fase - 13 a 26/07/97

ANTÔNIO JOSÉ F. P. DOS SANTOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

ELOGIAR os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, zelo, espírito de equipe, lealdade e responsabilidade que sempre demonstraram no desempenho de suas atribuições:

MARIA MADALENA TORRES
ANTONIETA DA COSTA NEVES
GUTEMBERG CARNEIRO NUNES DA SILVA
HIDELBRANDO FLORÊNCIO DE BARROS

ALMIR PEREIRA DA SILVA
EVA GOMES TAVARES
LUIZ CLÁUDIO SILVA PEREIRA

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

Laurie Jeanette Miller
Léliton de Sousa
Alice Kalivas de Carvalho
João Almeida e Silva
Heron de Sena Filho
Denise Maria Lima
Humberto Jorge Leitão de Brito
Gilmar Costa da Silva
Marco Aurélio Teixeira
Celso Jorge dos Santos Luiz
Cláudia Helena Miranda de S. Lima
Nestor da Costa Borba
Sérgio Queiroz Mesquita
Dorines França Simões
Edna Ferreira Netto
Giovanna Achkar Magalhães
Ilenis Cardoso da Silva
Jorge Carlos Vieira de Carvalho
José Benedito de Oliveira
Luiz Domingos dos Santos
Maria Aparecida Júnior
Marcelo Braga Vieira Júnior
Ozair Carlos Rodrigues
Sônia Salgado da Silva Serrão
Élvio Sanfilice
Marildênia Batista da Silva
Rui Corrêa Vieira
Sival de Melo Monteiro
Pedro Paulo T. Gomes
Cláudia Hofmann Mota
Maria de Fátima B. de Miranda
Gustavo Fernandes de Araújo
Jefferson Paz das Neves
Rosenilson Anderson Luiz

Lucine de Antônio Ribeiro
Luiz Carlos R. de Souza
Alan Wellington Soares dos Santos
Gilberto Freitas Celestin
Walter Antônio de Sousa
Valéria Maia Gomes Lyra
Maria Cristina Gonçalves Reis
Luiz Amore
Miryam Nogueira de Castilho
José Arimatéia Marques Moraes
Bey Aires da Silva
Cristina Moreira Pinheiro Lima
Conceição Maria Ribeiro
Hélio José da Silva Lima
Rosemey Martins Leão Pimentel
Paulo César dos Santos
Maria Cecília Siqueira Vitorino
Paulo Coelho
Wilson Lima da Silva
Ângela Maria M. Vasconcelos
Eleusa C. Faria de Santana
Marcelo Takahashi dos Santos
Wilson Soares dos Santos
Wilson Magalhães Batista
Marcelo de Melo Corrêa
Fernando Côrtes Ribeiro
Antônia Edilânia Alves Pereira
Fernando Amaral Pereira
Maria de Lourdes de O. Negry
Hélio Antônio da Fonseca
João Eustáquio Correia
Geraldo Oliveira da Silva
Antônio Viana Ribeiro

EURÍPEDES CAMARGO

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso I da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.001046/96, resolve:

Designar o servidor DIVINO XAVIER DA SILVA FILHO, matrícula nº 3797-4, como Executor Técnico do Contrato nº 027/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Firma Hipercom Atacadista de Manufaturados Ltda. cabendo ao mesmo as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

A CHEFE DE GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso I da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do processo nº 101.000812/96, resolve:

Designar a servidora MARIA DO SOCORRO BARRROS COCENTINO, matrícula nº 5934-X, Executora Técnica do Contrato nº 026/96, firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Firma Eleservice do Brasil Componentes Eletrônicos Ltda. cabendo à mesma as atribuições previstas no artigo 13, inciso II, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994.

ISABEL REGINA BRASIL PASCHOAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1993 resolve: Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores adiante indicados, às entidades a seguir mencionadas: Proc. nº 113.002320/96 - Nome: Benedito Levi Pires de Sousa, matr. nº 93.971-4. Averba: 26 anos, 09 meses e 24 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 06.10.59 a 17.11.59; 01.06.60 a 17.10.60; 22.03.61 a 29.08.61; 17.01.67 a 26.01.67; 30.01.67 a 15.07.67; 25.09.67 a 12.10.67; 27.12.67 a 11.09.68; 30.10.68 a 29.03.69; 15.08.60 a 24.03.70; 20.04.70 a 10.08.70; 01.11.70 a 11.02.71; 08.03.71 a 04.05.71; 25.01.74 a 04.10.75; 26.04.76 a 10.06.78; 07.08.72 a 10.11.72; 27.11.72 a 06.02.73; 27.03.73 a 11.09.73; 20.09.73 a 03.03.74; 07.01.76 a 24.05.76; 01.09.78 a 30.05.80; 01.10.80 a 06.04.81; 09.04.81 a 01.07.82; 13.10.82 a 01.03.83; 13.03.86 a 09.08.86; 05.06.87 a 14.07.88; 14.05.92 a 01.01.94; 16.03.95 a 01.07.95; contados somente para fins de aposentadoria. Proc. nº 113.002323/96 - Nome: Magda Leonor El-Corab Moreira, matr. nº 94.109-3. Averba: 11 anos, 09 meses e 00 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 01.08.81 a 30.06.82; 09.07.82 a 31.05.90; 01.03.91 a 30.06.91; 01.07.91 a 16.02.94, contados somente para fins de aposentadoria.

HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 21 DE AGOSTO DE 1996

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item VIII, do artigo 66, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342, de 20/12/93, e de acordo com a competência que lhe foi delegada no artigo 2º, inciso I, alínea "d" do Decreto nº 12.469, de 06.07.90, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: Francisco Cândido de Araújo matrícula 93.718-7
Quinquênio: 2º de 16/05/91 à 15/05/96.

Nome: Raimunda Xavier Soares, matrícula 92.700-7
Quinquênio: 4º de 27/06/91 à 23/06/96

Nome: Arnaldo Marcelino dos Santos, matrícula 92.783-X
Quinquênio: 3º de 12/10/94 à 11/03/95.

Nome: Antonio Carlos A. de Sousa, matrícula 92.652-3
Quinquênio: 1º de 04/04/96 à 03/04/91.

Nome: Creomar da Silva Costa, matrícula 91.245-X
Quinquênio: 1º de 31/12/87 à 30/12/92.

Nome: Valdemar Fracisco Ribeiro, matrícula 92.838-0
Quinquênio: 1º de 10/08/71 à 09/08/82 2º 10/08/82 à 09/08/87 3º 10/08/87 à 09/08/92.

Nome: Aniosan Simião dos Reis, matrícula 93.419-4
Quinquênio: 2º de 20/06/90 à 19/06/95.

Nome: Domingos Francisco Neto, matrícula 93.160-8
Quinquênio: 3º de 07/07/91 à 06/07/96.

Nome: Jöhenes Mendes Lopes, matrícula 92.627-2
Quinquênio 2º de 30/02/86 à 29/02/91.

Nome: Maria da Anunciação Lima Feitosa matrícula 93.571-9
Quinquênio 2º de 08/06/89 à 07/06/94.

Nome: Clóvis Correia de Oliveira matrícula 91.935-7
Quinquênio 4º de 29/08/91 à 28/08/96.

HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

PROCESSO: 073.001884/96 - INTERESSADO: DAG - Autorizo o fornecimento de 05 (cinco) diárias, ao servidor ALBERTINO CÂNDIDO PEREIRA, transportar pessoal e material até a cidade de Nova Roma-Go, com a finalidade de coletar sementes de essências nativas da região.

OSCAR DE AGUIAR ROSA FILHO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO ZOEBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o Artigo 15 do Decreto nº 14.648 de 25 de março de 1993, resolve: I - Publicar o resultado da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	Pts.	CONCEITO
Balbino Vieira do Nascimento	94.699-0	5.41	Excelente
Carlos Freire da Silva	94.704-0	3.80	Bom
Jair Pereira de Lima	94.702-4	5.80	Excelente
Juracy Rosendo dos Santos	92.694-X	6.20	Excelente

II - Estipular o prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recursos por parte dos servidores a contar da data da publicação, conforme Artigo 13 do referido Decreto e anexo III.

CRISTIANO CARDOSO SOARES DE SÁ
Respondendo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Designar, ERALDO ALVES BARBOZA, matrícula nº 23.518-0, para exercer o Cargo em Comissão, Código DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 18 de setembro de 1996.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a" da Portaria nº 015/95-SSP, de 07 de fevereiro de 1995, resolve:

Dispensar, ANTONIO CARLOS DOMITH DE PAULA, matrícula nº 25.533-5 de exercer o Cargo em Comissão, Código DFG05 de Chefe da Seção de Contra Informações/CI, da Secretaria de Segurança Pública, a partir de 19 de setembro de 1996.

ANTONIO CARLOS MARTINS COSTA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

PORTARIA DE 6 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

REVERTER ao respectivo Quadro, a contar de 05 de junho de 1996, o Capitão QOPM ERICH MEIER JÚNIOR - Mat 50.001/1, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 10 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

ALTERAR A AGREGAÇÃO do Capitão QOPMA DEUSDETE GONÇALVES DE MAGALHAES - Mat 00.837/0, do Quadro de Oficiais Policiais Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo agregado a contar de 19 de agosto de 1996, nos termos do artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91 da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de setembro de 1996, o Major QOPM ADRIANO ANTONIO MACIEL PINHEIRO - Mat 00.396/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar da Presidência da República.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994; resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de setembro de 1996, o Coronel QOPM OTÔNIEL FREITAS DE ARAÚJO - Mat 00.210/0, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, letra "b", da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar, conforme BCG nº 184, de 24 SET 96.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Mandar Cessar a Gratificação por Encargo em Gabinete da servidora GENIRA IRIS FORMIGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.742-4, pelo Encargo de Assistente de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 18.09.96.

Conceder Gratificação por Encargo em Gabinete à servidora CINTIA BARBOSA DE ARAÚJO, Auxiliar de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do SLU, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete, da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

FRANCISCO DANTAS

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO

DESPACHO DO DIRETOR
Em 20 de agosto de 1996

PROCESSO : 020.002.194/96
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : DIÁRIAS

Nos termos da autorização do Senhor Secretário de Governo, foi concedida 05 (cinco) diárias por afastamento da Sede nos dias 09 a 13 de setembro de 1996, para viajar a cidade de Gramado - SC, à serviço do Governo do Distrito Federal, ao servidor NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, matrícula nº 28.823-3.

VICENTE SÉRGIO FERNANDES

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHOS DA CHEFE
Em 19 de setembro de 1996

NOME: ANTÔNIO TEODORO COSTA VILHENA
MATRÍCULA: 26.876-3

DESPACHO: Concedida, na forma do artigo 97, item III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a Licença Gala, por 08 (oito) dias consecutivos a partir de 06.09.96, conforme Certidão de Casamento apresentada.

NOME: ALBERTO MOREIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 48.691-4

DESPACHO: Concedido, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do SALÁRIO-FAMÍLIA, pelos dependentes ALBERTO BRUNO PEREIRA RODRIGUES, filho, nascido em 05.01.91 e LEANDRO VICTOR PEREIRA DOS SANTOS, filho, nascido em 02.11.86, conforme Certidões de Nascimento apresentadas.

ROSÂNGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA

BRASÍLIA



ONDE TODOS PODEM LER

BRASÍLIA DIZ SIM À ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL



SEÇÃO III

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora nº 019/96 e alterada pelo Ato nº 020/96, comunica que a nova data de abertura da licitação para contratação de Serviço de Vigilância armada e desarmada para a Câmara Legislativa do Distrito Federal será no dia 10/10/96 às 15:00 horas. Cópias do novo edital poderão ser retirados na sala 04 (Prédio da Emater-DF/CLDF) situado à SAIN Parque Rural s/nº.

Brasília-DE, 20 de setembro de 1996
A COMISSÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/96

A Comissão Permanente de Licitação designada pelo Ato da Mesa Diretora de Nº 019/96, alterada pelo Ato nº 020/96, comunica que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos desta Comissão.

Brasília-DF, 20 de setembro de 1996
A COMISSÃO

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS (*)

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E
SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASFORT - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/94 e prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94 em 16/12/94, com vigência até 31/12/95, objetivando alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 129.487,67 (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 30459, 30512 E 30566 emitidas em 14/11, 13/12 e 22/12/94 sob os eventos: 400091 e 400092, em reforço a Nota de Empenho nº 30272 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700212197/0020 - FONTE DE RECURSOS: 000 e 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39, perfazendo um Total de R\$ 703.739,27 (setecentos e três mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 002/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 23/12/94 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E
SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/94 e prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94 em 16/12/94, com vigência até 31/12/95, objetivando alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Parque Rogério Pithon Farias - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 154.934,69 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 30457, 30573, 30574 e 30576 emitidas em 14/11 e 28/12/94 sob os eventos 400091 e 400092, em reforço a NE 30163 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1608805322079/0001 - 0804602284007/0001 - 0300700212197/0020 - FONTE DE RECURSOS: 000, e 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39, perfazendo um Total de R\$ 828.348,15 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 002/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 29/12/94 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JORGE SALIM WAQUIM, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E
SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de

Brasília e a Firma BRASFORT - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/94 e prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94 em 16/12/94, com vigência até 31/12/95, objetivando alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 131.838,85 (cento e trinta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 0054, 00164, 00287 e 00401/95 emitidas por estimativa sob o evento 400091 em 10/02, 24/03, 04/05 e 05/06/95 e 00217 emitida sob o evento 400092 emitida em 11/04/95 em reforço a NE 00164/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 0300700212197/0020 - FONTE DE RECURSOS: 000, 001, 004 e 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39, perfazendo um Total de R\$ 835.578,12 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 002/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 10/06/95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E
SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/94 e prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94 em 16/12/94, com vigência até 31/12/95, objetivando alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Parque Rogério Pithon Farias - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 229.745,76 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00054, 00164, 00287 e 00401 emitidas por estimativa sob o evento 400091 em 10/02, 24/03, 04/05 e 05/06 e 00217 emitida sob o evento 400092, por estimativa, em reforço a NE 00164/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000, 001, 004 e 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39, perfazendo um Total de R\$ 1.058.093,91 (hum milhão, cinquenta e oito mil, noventa e três reais e noventa e um centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 002/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 10/06/95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E
SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASFORT - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/94 e prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94 em 16/12/94, com vigência até 31/12/95, objetivando alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 124.758,85 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00600, 00620, 00746 e 00785/95 emitidas por estimativa sob o evento 400091 em 13/09, 19/09, 09/11 e 13/12/95 e NE 00596, 00601, 00616, 00699, 00706, 00784, 00853 e 00898 emitidas sob o evento 400092 por estimativa em reforço as NE's 00164, 00287, 00401, 00600 e 00785 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002521980010 - 03007002121970020 - FONTE DE RECURSOS: 000, 001, e 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39, perfazendo um Total de R\$ 994.566,72 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 002/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 18/12/95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: ROBÉRIO BANDEIRA DE NEGREIROS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E
SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASÍLIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 10/89, celebrado em 05 de janeiro de 1994, com vigência até 31/12/94 e prorrogado por intermédio do Termo Padrão nº 08/94 em 16/12/94, com vigência até 31/12/95, objetivando alocar e suplementar recursos para prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Parque Rogério Pithon Farias - PRAZO: 31/12/95 - VALOR: R\$ 174.585,29 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos) - NOTAS DE EMPENHO: 00597, 00618, 00700, 00754, 00781, 00782, 00851 e 00899 emitidas sob o evento 400092 por estimativa em 13/09, 11/10, 16/10, 14/11, 13/12 e 15/12/95, em reforço as NE's 00289/95 e 00594/95 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 8046022840070001 - FONTE DE RECURSOS: 020 - CÓDIGO U.O.: 11103 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 34.90.39, perfazendo um Total de R\$ 1.232.679,20 (hum milhão, duzentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 002/93 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 18/12/95 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela

CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no suplemento ao DODF nº 250-B de 29-12-96, pág. 1031.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRASFORT - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Alocar e suplementar recursos objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para o Décimo Primeiro Termo ora aditado é de R\$ 29.483,30 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa a conta da seguinte dotação Orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970002 - U.O.: 11103 - NOTA DE EMPENHO: 96NE00066, emitida por estimativa sob o evento 400091, em 16/02/96 - DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementado com a importância de R\$ 50.966,48 (cinquenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa a conta da seguinte dotação Orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002121970002 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE00091 e 96NE00199, emitidas sob o evento 400092 por estimativa, em 04/03 e 10/04/96, em reforço a NE 96NE00066, perfazendo um total de R\$ 1.083.016,50 (hum milhão, oitenta e três mil, dezesseis reais e cinquenta centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - PRAZO: 31 de março de 1996 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 11/04/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: ROBERIO BANDEIRA DE NEGREIROS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 11/94, COM O FIM DE ALOCAR E SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/94

PROCESSO Nº 141.003.544/93 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma BRÁSILIA - Empresa de Segurança Ltda. - OBJETO: Alocar e suplementar recursos objetivando a prestação de serviços de vigilância armada e/ou desarmada no Parque Rogério Pithon Farias - DA ALOCAÇÃO: O valor estabelecido para o Décimo Primeiro Termo ora aditado é de R\$ 35.242,49 (trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa a conta da seguinte dotação Orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08046022840070001 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE00064 e 96NE00065, emitidas por estimativa sob o evento 400091, em 16/02/96 - DA SUPLEMENTAÇÃO: Será suplementado com a importância de R\$ 43.375,23 (quarenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e vinte e três centavos), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício Lei 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa a conta da seguinte dotação Orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 020 - PROGRAMA DE TRABALHO: 08046022840070001 - U.O.: 11103 - NOTAS DE EMPENHO: 96NE00094, 96NE00108 e 96NE00208, emitidas sob o evento 40092 por estimativa, em 06/03, 13/04 e 11/04 de 1996, em reforço as NE's 96NE00064 e 96NE00065, perfazendo um total de R\$ 1.311.296,92 (hum milhão, trezentos e onze mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93 - PRAZO: 31 de dezembro de 1996 - VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 12/04/96 - SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURO CÉSAR ALVES LACERDA, na qualidade de Diretor-Presidente.

(*) Republicados por terem saído com incorreção, dos originais, no DODF nº 87, de 7-5-96, pág. 3690.

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 28/96 (*)

PROCESSO Nº 030.002.066/96 - PARTES: DISTRITO FEDERAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE GOVERNO E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP - OBJETO: RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.1 QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: O valor total deste contrato é de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais) já incluída a "taxa de serviços de fiscalização e assistência técnica", da NOVACAP, taxa essa calculada à razão de 5% (cinco por cento). Os recursos que farão face à execução dos serviços para o exercício de 1996, são procedentes do Orçamento do Distrito Federal, Lei nº 993, de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária: U.O.: 11101, Programa de Trabalho: 10058057520760001; Natureza de Despesa: 349039; Fonte de Recursos: 000, sendo inicialmente empenhada a importância de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 371/96, emitida em 12 de abril de 1996, sob o evento 400091, modalidade estimativa." VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 20.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: SWENDENBERGER BARBOSA, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO, na qualidade de Diretor Presidente.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 4/96 (*)

A Comissão Permanente de Licitação, após análise da documentação apresentada na licitação em epígrafe, decidiu inabilitar as empresas COMERCIAL OK BENFICA DE PNEUS LTDA; XYKO PNEUS LTDA e habilitar as empresas RECAPAGEM ROYAL LTDA; BEATRIZ PNEUS LTDA; CURINGA DOS PNEUS LTDA; PNEUS J. MACEDO LTDA. Os autos do processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Brasília, 18 de Setembro de 1996
JOSÉ AUTRAN RIBEIRO
Presidente da Comissão

(*) N. da DIJOF/IN - Republicada por ter saído indevidamente sob o título: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRÁSILIA no DODF nº 184, de 20.9.96, pág. 7846.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nos termos do disposto no parágrafo 2º, do Art. 51, da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA XVIII, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 22.10.96, às 19:30 horas no auditório do CECAP, localizado no SHIN EQL 09/11 Lote B Lago Norte, para apreciação do interesse público, da DESAFETAÇÃO de 27.500 m² - vinte e sete mil e quinhentos metros quadrados, de área pública de uso comum do povo, no Trecho 15 da Estrada Parque Península Norte EPPN - Setor de Habitação Individual Norte - SHIN - Região Administrativa do Lago Norte - RA XVIII, para a categoria de bem de uso especial destinado a implantação do Projeto Orla Pólo 1 - Pontão do Lago Norte.

Brasília, 18 de setembro de 1996
MARCOS DANTAS
Administrador

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 22/96
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 030.008.311/95 - PARTES: DF/SEA X TELETELB TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente Termo, tem por objeto RE-RATIFICAR as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato nº 22/96. CLÁUSULA PRIMEIRA: Da ratificação: da Cláusula Quarta - Da forma e Condição de Pagamento: Fica excluído o item 4.3; da Cláusula Quinta - Do Prazo: Fica excluído o item 5.2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O presente termo de Re-Ratificação entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal a que se refere o presente Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 041/96-CL-SEA. DATA DE ASSINATURA: 05.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente.

EXTRATO DO DÉCIMO-QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 5/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.007.015/94 - PARTES: DF/SEA X CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Termo Padrão nº 05/94, celebrado em 06 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Terceiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando alocar recursos para CODEPLAN - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será alocado com a importância de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00586, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 02.08.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 725.305,67 (Setecentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinco reais e sessenta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso XVI, do Artigo 24 da Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: JORGE HAROLDO MARTINS, na qualidade de Diretor-Presidente, FRANCISCO LUÍS PARISI, na qualidade de Diretor de Informática e SANDRA LOUISE OLIVEIRA SANTOS DANTAS na qualidade de Diretora Administrativa e Financeira.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 146, DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 076/90-IDR, publicado no DODF nº 108, de 07-06-90, no Edital de Resultado Final nº 242/95, publicado no DODF nº 225, de 23/11/95 e republicado no DODF nº 145, de 29/07/96, no Parecer nº 108/96, contido no Processo nº 031.000.286/96, torna público que fica sem efeito o Edital nº 44/96-IDR, publicado no DODF nº 41, de 29/02/96, que excluiu do concurso em referência a candidata ROSEMEIRE DE SOUSA VIEIRA JARA, inscrita sob o nº 10.203 e classificada em 552º lugar.

ADEMAR KYOTOSHI SATO

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

**SUBSECRETARIA DA RECEITA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA**

EDITAL Nº 11 - DRC-DAT-SUREC-SEFP, DE 18 DE SETEMBRO DE 1996

A CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE CEILÂNDIA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o disposto no artigo 33, inciso II, do Decreto nº 16.106 de 30 de novembro de 1994, após declarada a revelia nos termos do artigo 32, inciso I, do Decreto supracitado, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão situada na CNN 01 BLOCO "B" Ceilândia-DF, no prazo de 10 (dez) dias a contar do 10º dia da publicação do presente EDITAL, a fim de comprovarem o cumprimento das exigências descritas nos AUTOS DE INFRAÇÃO E DE INFRAÇÃO E APREENSÃO a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA e da consequente cobrança judicial.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	Nº DO AIA/AI
040.011749/96	DIVINO DOS REIS DE CASTRO	34.463/96
040.009415/96	AÇOARTE ARTEFATOS METÁLICOS LTDA	27.847/96
040.011563/96	PANIFICADORA E CONFEITARIA IPÊ LTDA	1.439/96

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 10, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita, localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste, Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa de acordo com o art. 33 Parágrafo segundo do Decreto acima citado.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.
040.016066/96	Triângulo Agroindustrial Ltda	1350/96
040.011713/96	Damas Peças e Acessórios Ltda	1529/96
040.009346/96	Marineide Santos de Almeida Ltda	950/96
040.012297/96	Aga Ind. e Com. de Mármore Ltda	1569/96
040.010710/96	Lajes Supremo Ltda	1306/96
040.012367/96	Lobo e Lobo Ltda	1602/96
040.011955/96	Kazue Móveis e Decorações Ltda	1472/96

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

EDITAL Nº 11, DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 16, inciso IV da Lei 657, de 25-01-94, e artigo 33, inciso II do Decreto 16.106, de 30-11-94, após declarada a REVELIA nos termos do artigo 32, inciso I do supracitado Decreto, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem a esta Divisão da Receita localizada na área especial s/n, praça 01, setor leste Gama-DF, no horário de 9:00 às 17:00 horas, no prazo de 10(dez) dias após a data da publicação do presente Edital, a fim de comprovar o cumprimento das exigências descritas nos Autos de Infração a seguir enumerados, sob pena de ser declarado abandono das mercadorias conforme artigo 22, parágrafo 1º do referido Decreto.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	A.I.A
043.00086/96	Pólux Prod. de Limpeza Ind. Com. Ltda	26150/96
043.01309/96	Robinson Tavares ou Jesus	35232/96
043.01307/96	Paulo Sérgio dos Prazeres	35239/96
043.01401/96	Maurim José Ferreira de Sousa	34920/96
043.01344/96	Madeireira Brilhante Com e Repres Ltda	33727/96
043.01030/96	Antonio Carlos da Silva	29925/96

WALDIR GONÇALVES DA SILVA

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 96/7

A Comissão Permanente de Licitação do BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Concorrência DIRAD/DESEG 96/007 - Empresas Classificadas: 1º lugar - ASBACE TECNOLOGIA E PRODUTOS ATP/S.A.; 2º lugar - UPPER INFORMÁTICA E MICRO-FILMAGEM LTDA.; 3º lugar - MICRO'S PROJETOS E SISTEMAS LTDA.. O processo nº 041.000.122/96 encontra-se com vistas franqueada no SBS - Ed. Brasília - 16º andar.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/96

Processo: 082.008550/96 - Partes: FEDF x FUNAP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF - ass: 18.09.96 - vigência: 31.12.96 - Objeto: Serviço de recuperação de 5.000 (cinco mil) cadeiras escolares e 1.000 (um mil) carteiras escolares. - Projeto atividade: 2038-0002 - Elemento de despesa: 349039 - Fonte de Recursos: 000 - Nota de empenho nº: 2239/96 - valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) - Assinantes: p/ FEDF: Antonio Ibañez Ruiz - p/ FUNAP - FUNDAÇÃO NACIONAL DO TRABALHADOR PRESO - Roberto Armando Ramos de Aguiar.

EXTRATO DO CONVÊNIO S/Nº/96

processo: 082004192/85 - Partes: FEDF X Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF - Ass.: 06.09.96 - Vigência: 02(dois) anos. Objeto: realização de estágios curriculares de estudantes de 2º grau da FEDF, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação. Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/CODEVASF: Airson Bezerra Lócio.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 54/96

Processo: 082.011715/96 - Partes: FEDF X Centro Educacional Ateneu - Ass.: 19.09.96 - Vigência: 31.12.98 - Objeto: realização de estágios de estudantes de 2ª e 3ª séries, matriculados no Curso de Habilitação Específica de 2º Grau para Exercício do Magistério de 1ª a 4ª séries. Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Ateneu: Gláucia Rodrigues Martins.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 55/96

Processo: 082.012152/96 - Partes: FEDF X Fenações Integração Social - Ass.: 19.09.96 - Vigência: 31.12.97 - Objeto: promoção, formação e capacitação através dos cursos previstos no Projeto Educação e Qualificação Profissional para jovens e adultos. - Assinantes: p/FEDF: Antonio Ibañez Ruiz; p/Fenações: Luzia Rodrigues de Souza.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 92/96**

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Educacional do Distrito Federal comunica aos interessados que o Resultado de Julgamento da Tomada de Preços nº 092/96 - FEDF, encontra-se afixado no Quadro de Avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D" - 2º andar.

Brasília, 23 de setembro de 1996
BÁRBARA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 256/96

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que a abertura das propostas de preços da Tomada de Preços nº 256/96 Processo nº 061.002547/96, será realizada no dia 25/09/96 às 15:30 hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto a esta CPL ou pelo tel. 226 8239.

Brasília, 23 de setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamentos das licitações abertas nas seguintes modalidades:
Proc. 061.006468/96 CV. 535/96
Proc. 061.005746/96 CV. 541/96
Proc. 061.004072/96 TP. 252/96
Proc. 061.006829/96 TP. 314/96
Proc. 061.004160/96 TP. 322/96

Brasília, 23 de setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E AÇÃO COMUNITÁRIA**

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 7/96

PROC./INTERNO: 030.003.101/96 - SDSAC

A Comissão de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária, torna público o resultado do julgamento da Licitação em epígrafe. Após a análise das propostas das firmas habilitadas, a Comissão decidiu:

- Desclassificar, por não terem entregue amostras: os itens 10 e 16 da firma COMANDO INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA; os itens 14, 15, 16, 18 e 19 da firma AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA; os itens 02, 10, 11 e 15 da firma ARTVESTE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA; os itens 15, 18 e 19 da firma CONFECÇÕES VIANA IND. E COMÉRCIO LTDA; e todos os itens da firma PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA;
- Desclassificar, por não atenderem as especificações do Edital: o item 11 da firma AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA; o item 18 da firma ARTVESTE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA; e o item 02 da firma CONFECÇÕES VIANA IND. E COMÉRCIO LTDA;
- Prejudicar os itens 03, 09, 12, 13 e 17 do Edital da Licitação em pauta, por motivos administrativos;
- Declarar como vencedoras as seguintes firmas:
 - Firma: COMANDO INDÚSTRIA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA foi vencedora dos itens 11, 15 e 18, no valor total de R\$ 211,16 (Duzentos e onze reais e dezesseis centavos);
 - Firma: AUGEMODAS ALFAIATARIA E CONFECÇÕES LTDA foi vencedora dos itens 02 e 10, no valor total de R\$ 254,00 (Duzentos e cinquenta e quatro reais);
 - Firma: ARTVESTE CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA foi vencedora do item 19, no valor total de R\$ 60,00 (Sessenta reais);
 - Firma: CONFECÇÕES VIANA IND. COMÉRCIO LTDA foi vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 14 e 16, no valor total de R\$ 860,45 (Oitocentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Brasília, 23 de setembro de 1996
EDNETE RODRIGUES BEZERRA
Substituta da Presidente

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação em favor da firma **WORKTEL TELEINFORMÁTICA LTDA.**, para manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em uma central telefônica **KS MASTERLINE 6/20**, com 04 ramais, conforme o estabelecido pela Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, em seu artº. 24º, inciso V.

Brasília, 20 de setembro de 1996
ALEXANDRA RESCHKE
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 57/96

PROCESSO: 101.001.572/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a CASA DO PEQUENO POLEGAR; OBJETO: Atendimento integral, pela ENTIDADE, a cento e seis crianças, de ambos os sexos, na faixa etária de zero a seis anos, em regime de APOIO SÓCIO EDUCATIVO EM MEIO ABERTO/CRECHE; LICITAÇÃO: Inexigível, com fundamento no art. 25 "Caput" da Lei Federal nº 8.666/93; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE: 15081048321180004; NATUREZA DA DESPESA: 345039; FONTE: 001; VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 72.769,86 (setenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), tendo sido emitida inicialmente a nota de empenho nº 899/96; ASSINATURA: 19/09/96; VIGÊNCIA: 19/09 a 31/12/96; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Osvaldo Russo de Azevedo; P/ENTIDADE: Júlia Maria Passarinho Chaves.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 11/11/96, os Invólucros 1 e 2, contendo os documentos para habilitação, Propostas Técnicas e Comerciais, relativas à Concorrência nº 013/96-CEB, para prestação de serviços de locação e manutenção de impressoras com tecnologia "Laser". O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será fornecido ao preço de R\$ 8,00 (oito reais).

TOMADA DE PREÇOS DE OBRA Nº 8/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 10/10/96, as Propostas, relativas à Tomada de Preços de Obra nº TPO-008/96-CEB, para construção e/ou retirada de redes aéreas de distribuição rural de AT e BT - Programa Alumiar. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será fornecido ao preço de R\$ 10,00 (dez reais).

TOMADA DE PREÇOS DE OBRA Nº 9/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 10/10/96, as Propostas relativas à Tomada de Preços de Obras nº TPO-009/96-CEB, para construção civil e montagem eletromecânica da Subestação Santa Maria, com fornecimento parcial de materiais. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será fornecido ao preço de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS Nº 10/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 14:30 horas do dia 10/10/96, as Propostas relativas à Tomada de Preços de Serviços TPS-010/96-CEB, para prestação de serviços de locação/manutenção de controladoras locais e remotas de terminais e impressoras, compatíveis com o ambiente de grande porte e rede de microcomputadores da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será fornecido ao preço de R\$ 8,00 (oito reais).

Brasília, 23 de setembro de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 9/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS Quadra 904 Bloco "A", sala 23, Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público o resultado final do procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA Nº 009/96-CEB onde sagraram-se vencedoras as empresas ROMAGNOLE - PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA, TRANSFORMADORES MEGA LTDA e TRAFÓ - EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A, estando o processo à disposição dos interessados para vistas na Comissão de Licitação de Materiais - CLM, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Demais informações através dos telefones: 325.3549 e 325.2989.

Brasília-DF, 23 de setembro de 1996
LADISLAU BRITO SANTOS
Presidente da Comissão

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3784. Ass: 23.09.96. - Processo: 092.001712/96 PARTES: CAESB X MC WELCH COMPUTADORES COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Convite nº 193/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 05 (cinco) Impressoras matriciais para usar formulário contínuo e folha solta e 6 (seis) pacotes MS-OFFICE Standart em português, itens 02 e 03. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 22.504.401.016-6. VALOR: R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ MC LTDA: Marcos Wesley Afonso Cardoso.

CONTRATO nº 3785. Ass: 23.09.96. - Processo: 092.001712/96 - PARTES: CAESB X SCORPION INFORMÁTICA LTDA. Convite nº 193/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 06 (seis) Microcomputadores Pentium 100 MHZ, item 01 FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 22.504.401.016-6. VALOR: R\$ 13.236,00 (treze mil, duzentos e trinta e seis mil reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ SCORPION LTDA: Marcos José da Silva Dias.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato Nº 3667. Ass: 23.09.96. Processo: 092.001241/96. PARTES: CAESB X GCM VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). O presente termo aditivo destina-se a aquisição de mais 03 (três) registros chatos com bolças RCJEC 10, diâmetro 250 mm, peças referentes ao lote 02, item 88. Em razão do aumento de quantitativo no objeto do Contrato, acresce-se ao seu valor original a quantia de R\$ 2.570,70 (dois mil quinhentos e setenta reais e setenta centavos), passando o seu valor total de R\$ 21.948,98 (vinte e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) para R\$ 24.519,68 (vinte e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/GCM LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

4º Aditivo ao Contrato Nº 3355. Ass: 19.09.96. Processo: 092.001012/95. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: altera a Cláusula Quinta (Reajustamento). A Cláusula quinta (Reajustamento) fica acrescida da previsão de reajustamento, uma vez que foi ultrapassada a periodicidade anual, contada a partir da data limite para apresentação da proposta, devendo ser utilizado para cálculo de reajustamento de preços, o INCC - Índice Nacional de Custos da Construção Civil. ASSINANTES: P/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto. P/MC LTDA: Amir Miguel de Souza.

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONVITE Nº 230/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 230/96-CAESB, da forma que se segue: firma DENTAL PLANALTO COM. E REPR. LTDA, vencedora do item 76, com o valor total de R\$ 45,00; firma MEDSTAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 35,42,54 e 101, com o valor total de R\$ 170,80; firma EXPANSÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, vencedora dos itens 09,15,16,17,18,19,20,21,26,27,33,36,39,40,43,44,45,46,47,48,49,50,51,56 e 85, com o valor total de R\$ 1.052,62; firma ODONTO LIGHT COM E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA, vencedora dos itens 25,64,80,81,82,86 e 104, com o valor total de R\$ 412,60; firma SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 74,77,87 e 105, com o valor total de R\$ 596,80; firma ÊXITO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 02,31,32,60 e 61, com o valor total de R\$ 224,20; firma PARAMED COMÉRCIO E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedora dos itens 34 e 100, com o valor total de R\$ 77,00; firma MINASMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, vencedora dos itens 06 e 63, com o valor total de R\$ 390,00; firma DENTAL SHOP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 66,67,68,69,71,72,73,75,83,84,94,95,96,97,98 e 99, com o valor total de R\$ 602,00; firma EDM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA, vencedora dos itens 41,65,79,88,89,90,91,92,93 e 102, com o valor total de R\$ 215,40; firma 4 ESTRELAS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA, vencedora dos itens 03,08,22,23,28,29,30 e 55, com o valor total de R\$ 169,40; firma DROGRARIA ISTO É LTDA, vencedora dos itens 01,05,10,11,12,13,14,24 e 37, com o valor total de R\$ 587,16;

Brasília, 20 de setembro de 1996

TOMADA DE PREÇOS Nº 58/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 058/96-CAESB, da forma que se segue: firma MASTER QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Brasília, 23 de setembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 58/95
PROCESSO Nº 113.001.658/95 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e FROYLAN ENGENHARIA, PROJETOS, COMÉRCIO LTDA. - OBJETO DA APOSTILA: Prorroga o prazo da execução dos serviços da apostila por 45 (quarenta e cinco) dias, devendo encerrar-se em 04.11.96, com apoio no permissivo do Artigo 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, em manifestação da Contratada e na justificativa expressa do Executor às fls. 444 do processo em epígrafe, estendendo-se em consequência a vigência contratual para 31.12.96 - DATA DA ASSINATURA: 19.09.96.

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 015/96-TCB/FORD; 2- TCB X FORD BRASIL LTDA; 3- Processo n.º 095.001838/95; 5- Data de Assinatura: 16/09/96; 8- Aquisição de mais 13 (treze) chassis de ônibus para

uso em transporte coletivo urbano, da marca FORD, modelo B-1618; 9- STCB; 10- 45.90.52.0; 11- 079 - Transferência do Distrito Federal; 12- NEP. N.º 4644/96, no valor de R\$ 513.409,00 (quinhentos e treze mil, quatrocentos e nove reais); 13- Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/FORD: WALDYR FERREIRA DE MENEZES GONÇALVES e ABELARDO PINTO.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X GARIMBOS BRASÍLIA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PROCESSO Nº: 050.002.629/95. OBJETO: fornecimento de carimbos de borracha. LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 010/96-CPL-SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00555, emitida em 18/09/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 000 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 1.000,00 - PRAZO: até 31.12.96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO Nº: 050.000.075/96. OBJETO: aquisição de combustíveis e lubrificantes - gasolina, álcool hidratado e óleo diesel. LICITAÇÃO: Dispensa Art. 24 - Inciso V, da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00553, emitida em 17/09/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 15.000,00 - PRAZO: até 31/12/96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. PROCESSO Nº: 050.000.075/96. OBJETO: aquisição de querosene aviação-1 - QAV-1 LICITAÇÃO: Dispensa Artigo 24, Inciso V, da Lei 8.666/93. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00552, emitida em 17/09/96, evento 400092, modalidade Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.30 - VALOR: R\$ 13.000,00 - PRAZO: até 31.12.96.

PARTES: Secretaria de Segurança Pública X GOREMA - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS. PROCESSO Nº: 050.002.760/95. OBJETO: serviço de manutenção corretiva em duplicadores a tinta, com fornecimento de peças: 03 mimiógrafos gestetner, sendo 02/360 e 01/4130, tombamentos 0809, 0810 e 48427, localizados no gabinete da SSP/DF. LICITAÇÃO: Convite nº 008/96 - CPL/SSP. NOTA DE EMPENHO: nº 96NE00556, emitida em 18/09/96, evento 400092, modalidade, Estimativo. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24101 - PROGRAMA DE TRABALHO: 06007002120580002 - FONTE DE RECURSOS: 030 - NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - VALOR: R\$ 1.202,00 - PRAZO: até 31/12/96.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 19/96

Processo: 193.000.336/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Instituto de Estudos Sócio-Econômicos-INESC/Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Ciclo de Conferências Nacionais"; Vigência: Até 31/12/96 Valor: R\$ 11.155,04 (onze mil, cento e cinquenta e cinco reais e quatro centavos); Nota de Empenho: nº 00185/96; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO.U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 17/09/96; Despesas de publicação: Concedente; P/ Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Conveniente: Maria José Jaime P.P. Miria Thereza Brandão Consiglio.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/94

Processo: 190.000.160/94 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e Jaime Martins de Santana; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante do segundo termo Aditivo do Contrato nº 029/94; Data de Assinatura: 17/09/96; Vigência: 27/09/96 a 27/04/97; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Outorgado: Jaime Martins de Santana.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 136.000.435/96 - PARTES: DF/RA-VIII X SILVA & DIAS LTDA-ME. OBJETO: A prestação de serviços de manutenção, limpeza e higienização de 03(três) piscinas no parque Recreativo do Núcleo Bandeirante, conforme especificações do Edital - Convite nº 014/96, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificadas na proposta que passa a fazer parte integrante do Contrato. PRAZO: Até 23.12.96. VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R\$ 5.960,00 (cinco mil e novecentos e sessenta reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120120005. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 11110. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 275/96, emitida na modalidade global, sob o evento 400091, em 21.08.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 014/96-RA-VIII. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROSSANA ELIZABETH CUNHA RÊGO CÉLESTIN, na qualidade de Administradora. Pela CONTRATADA: AMINTAS DA SILVA RIBEIRO, na qualidade de Sócio. Brasília-DF, 18 de setembro de 1996. Of. 101/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/96

1ª Subprocuradoria

PROCESSO Nº 030.000.800/96 - PARTES: DF/SDSAC X DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de reparos, manutenção, substituição de peças e remanejamento de aparelhos em uma Central Privada de Comunicação Telefônica tipo KS-CPA-DIGITAL-HÍBRIDA, modelo BUSINESSPHONE 824 de tecnologia MATEC/ERICSSON, equipada com oito troncos, dezesseis ramais e doze aparelhos, conforme especificações contidas no Convite de fls. 06/22 e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 53/54, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31.12.97. VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e doze reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), recurso esse procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 1500700212045-0002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 17101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº: 146/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 20.05.96. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 01/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: DIOMAR DE OLIVEIRA SOUSA, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 19 de setembro 1996. Of. nº.102/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/96

PROCESSO Nº 030.009.015/95 - PARTES: DF/GVG X CORONÁRIO TURISMO LTDA. OBJETO: A aquisição de passagens aéreas e rodoviárias, no âmbito nacional e internacional, conforme especificações contidas no Edital de licitação de fls. 42/66 e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 311/313, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo empenhada a importância inicial de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), recurso esse procedente de Orçamento do Distrito Federal, para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28.12.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002121990002. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 10101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349033. NOTA DE EMPENHO Nº 136/96, emitida em 05.06.96, sob o evento 400091, por estimativa. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/96-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 02.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ARLETE AVELAR SAMPAIO, na qualidade de Vice-Governadora. Pela CONTRATADA: MANOEL LIMA BARBOSA, na qualidade de Sócio-Gerente. Brasília-DF, 02 de setembro de 1996. Of. 102/96.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 214/96

PROCESSO Nº 054.000.081/96 - PARTES: DF/PMDF X PAULO GALVÃO RADIOLOGIA ORAL LTDA. OBJETO: A prestação de serviços de execução de exames de radiologia odontológica, nas seguintes modalidades: oclusal, panorâmica, Rx da mão, teleradiologia com traçado computadorizado, sem traçado piripical, bitewing, modelos ortodôntico, slides, fotos e documentação ortodôntica completa, conforme especificações contidas no Convite de fls. 05/12, e na proposta apresentada pela Contratada às fls. 76/77, que passam a integrar o presente Termo. PRAZO: Até: 31.12.96. VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993, de 28.12.95, sendo empenhada a importância inicial de R\$ 200,00 (duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROGRAMA DE TRABALHO: 6075042821020002 e 6007002120600002. FONTE DE RECURSOS: 020 e 030; CÓDIGO U.O.: 24901 e 24103; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 077 e 388/96, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 03.04.96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 005/96. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: TÚLIO CABRAL MOREIRA, na qualidade de Comandante-Geral. Pela CONTRATADA: MARIA ALICE SOARES PIMENTEL, na qualidade de Sócia. Brasília-DF, 19 de setembro de 1996. Of. 102/96.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/96 EXECUÇÃO DE OBRAS

PROCESSO Nº 030.003.629/96 - PARTES: DF/SO X HB - ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o ajuste celebrado em 03 de julho de 1996, procedente de Licitação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 19/07/96, página 6016, objetivando a execução das obras e serviços de construção de Quadra Poliesportiva, calçadas em concreto, bancos, iluminação e ajardinamento na SQS 211. PRAZO: Até 24/10/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 16091057511010001; CÓDIGO U.O.: 22101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 459051. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/96-SO. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 22.08.96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, na qualidade de Secretário. Pela CONTRATADA: HÉLIO FAUSTO DE SOUZA JÚNIOR, na qualidade de Diretor-Sócio. Brasília-DF, 20 de setembro de 1996. Of. 102/96.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.011.023/94 - PARTES: DF/SEG X TELEPROM EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Suplementar recursos para cobrir despesas contratuais, objetivando a prestação de serviços de reparo, assistência técnica e manutenção preventiva do conjunto de equipamentos radiofônicos, composto de 03(três) estações fixas, 25 (vinte cinco) estações móveis, 25 (vinte cinco) estações portáteis e 03 (três) estações repetidoras, todas modelo M-216 e marca control-motorola. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - Será suplementado a importância de R\$ 13.320,00 (treze mil trezentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 56.246,50 (cinquenta e seis mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos), recurso esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28/12/95. PRAZO: Até 31/12/96. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030002; FONTE DE RECURSOS: 000; CÓDIGO U.O.: 11101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 796/96, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em reforço à NE nº 227/96, em 07/08/96. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 051/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/08/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LUIZ ANTÔNIO M. REBELLO, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: FÁBIO PEREIRA AMORIM, na qualidade de Diretor. Brasília-DF, 23 de setembro 1996. Of. nº 102/96.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contratante: Tribunal de Contas do Distrito Federal - Contratada: OSM Consultoria de Sistemas Ltda. - Objeto: prorrogação de prazo contratual - Processo: 4151/93 - Licitação: Inexigível - Vigência: de 23.09.96 até 22.03.97 - Data da assinatura: 19.09.96 - Assinam: pela Contratante, Sr. José Bartolomeu Estrela, pela Contratada, Sr. Henrique Nunes de Oliveira.

INEDITORIAIS

INTER LIFE - ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL

CGC/MF 03.635.547/0001-51
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Inter Life - Assistência Internacional, realizada no dia 31 de janeiro de 1996, às 15:00 horas, no SCS Quadra 08, Bloco "B" nº 50, sala 307, Brasília-DF, onde foram aprovadas as seguintes decisões: O sócio Jânio Lemes de Assis cedeu suas cotas em número de 2 (duas) à Jonas Cardoso da Silva. Foi eleito como membro suplente, para completar o mandato do atual Conselho Fiscal a se encerrar na data da Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 1997 (Estatuto Social, Art. 20º, alterado na Assembléia Geral Extraordinária de 25 de setembro de 1990), Jonas Cardoso da Silva. A Assembléia encerrou os trabalhos às 16:00 horas: Presidente - Antonio Carlos Pinto da Rocha.

(DAR - R\$ 32,40)

SINDIAUTO - SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOMÓVEIS E ACESSÓRIOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Automóveis e Acessórios do Distrito Federal, em razão do EDITAL - PRE-GAB nº 11, de 21 (vinte e um) de agosto de 1996, da Exma. Sra. Juíza Presidenta do Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, publicado no Diário de Justiça de 23 (vinte e três) de agosto de 1996, Seção 03 (três), pág. 14277, e dando cumprimento às determinações contidas no Ato GP/TST nº 594, de 29/06/95, conforme o Edital de Convocação publicado no D.O./DF. de 05 (cinco) de setembro de 1996, TORNA PÚBLICO, que em Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 19 (dezenove) de setembro de 1996, das 14:00 às 18:00 horas, na sede da entidade (SIA Trecho 01 - Lote 230 - salas 203/204 - Brasília - DF), foi eleita, por unanimidade, 01 (uma) Lista Tríplice de candidatos Titulares e Suplentes ao cargo de Juiz Classista representantes dos empregadores, consoante abaixo declinado:

CANDIDATOS À JUÍZ CLASSISTA DAS EGS. 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª JCI/DF:

TITULARES:

- 1 - OSCAR PERNÉ DO CARMO
- 2 - JOSÉ CLAUDINO RAMOS SOBRINHO
- 3 - SALMA GUIMARÃES FARAH

SUPLENTES:

- 1 - OSCAR PERNÉ DO CARMO
- 2 - JOSÉ CLAUDINO RAMOS SOBRINHO
- 3 - SALMA GUIMARÃES FARAH

Brasília, 23 de setembro de 1996. Oscar Perné do Carmo - Presidente

(DAR R\$ 38,88)

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DE LISTA TRÍPLICE

A Presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Artigo 2º, Inciso I, alínea "b", do Ato 594 TST/GP, de 10.07.95, bem como o Edital de Convocação publicado no DODF, Edição de 16.09.96, torna público aos associados e demais interessados, o presente Edital de Divulgação do Resultado da Eleição, realizada através da Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 20.09.96, no horário de 09:00 às 18:00, através de uma urna fixa na Sede Social da Entidade, sita à SCS - Ed. José Severo - 7º andar, Brasília-DF, e uma urna itinerante que funcionou em Taguatinga e Ceilândia, para eleição dos componentes da Lista Tríplice de candidatos a Juiz Classista Titular representantes dos empregados e respectivos Suplentes, nas Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF, para Triênio de 1997/2000, de acordo com o Edital publicado pela Exmª Juíza Presidente do TRT da 10ª Região, no DJ Seção 3, edição de 23.08.96, quando foram eleitos para Titulares e Suplentes os seguintes integrantes: como Titulares: JOSÉ MOACIR BRAUNA, TEREZINHA CUSTODIO DE SOUSA, JUCELINO ALVES DE SOUZA; e como Suplentes: MARIA DE FÁTIMA SILVERIO FERREIRA; VALDEIREIS GONÇALVES EVANGELISTA; NATANAEL SALES SILVA. Brasília-DF, 23 de Setembro de 1996.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

(DAR R\$ 32,40)

SINDICATO DOS VENDEDORES DE JORNAIS E REVISTAS EM BRASÍLIA - DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam Convocados os Senhores Associados, quites com as suas obrigações sindicais, para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de setembro de 1996, às 20:00 horas, na sede do Sindicato dos Vendedores de Jornais e Revistas em Brasília - DF, na CLN 205 Bloco "D" sobreloja 19, Brasília, DF, para eleger os candidatos à lista tríplice, para as funções de Juízes Classistas e respectivos Suplentes, representantes dos empregadores, das Egrégias 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília, DF, no triênio de 1.997 à 2.000, conforme o Ato do TST nº 594, de 02 de junho de 1.995, e Edital de Convocação da Excelentíssima Senhora Presidente do TRT/10ª Região, publicado no Diário da Justiça/Seção III, de 23 de agosto de 1.996. JOSÉ MARIA DA CUNHA, Diretor-Presidente.

(DAR R\$ 25,92)

SINDICATO DOS LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Sindicato dos Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Ato TST-GP nº 594, de 29.08.95, e, atendendo Edital da Juíza Presidente do TRT-10ª Região, publicado no Diário da Justiça em 23/08/96, convoca os integrantes da categoria para uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30/SET/96, às 9:00 horas em primeira convocação ou às 9:30 horas em segunda e última convocação, na SEPS 712/912, Bloco 01, Loja 01 Conjunto Pasteur, com a finalidade específica de eleger Lista Tríplice, titulares e suplentes, de candidatos ao cargo de Juiz Classista representante dos empregadores, das Egs. 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª, 8ª, Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília-DF. Os candidatos deverão se inscrever na Secretaria do Sindicato, no endereço acima, até o dia 27/SET/96, de 9:00 às 17:00 horas, ocasião em que deverão apresentar os documentos, provar os requisitos exigidos no Ato TST nº 594 e no Art. nº 661 da CLT, e, preencher a Ficha de Inscrição. Brasília-DF., 23 de setembro de 1996 - EDY ELLY BENDER K. SEIDLER - Presidente

(DAR - R\$ 25,92)

SINDIGRÃOS - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO E FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES DE ORIGEM VEGETAL DO DISTRITO FEDERAL

Sede SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed.FIBRA - Térreo
RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra de conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de setembro de 1.996 e em cumprimento ao disposto no art.2º do Ato 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 1.996, às 19:30 horas em segunda convocação em sua sede - Sito SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA - Térreo, para composição de Listas Tríplices de Juiz Classista Tem porário, representante dos Empregadores, nas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento. Titulares: ALOÍZIO PEREIRA DA SILVA, NEWTON TOMIO HASEGAWA e ARNALDO DE FARIA. Brasília-DF., 23 de setembro de 1.996. ALOÍZIO PEREIRA DA SILVA - Presidente.

RESULTADO DE ELEIÇÃO

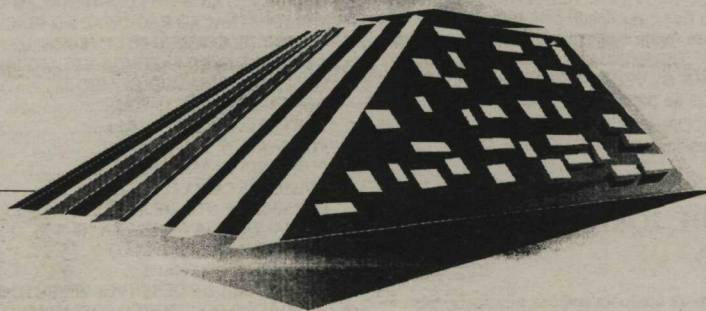
O Presidente da Entidade supra de conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de setembro de 1.996 e em cumprimento ao disposto no art.2º do Ato 594, publicado no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 20 de setembro de 1.996, às 19:30 horas em segunda convocação em sua sede - Sito SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA - Térreo, para composição de Listas Tríplices de Juiz Classista Tem porário, representante dos Empregadores, nas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento. Suplentes: ALOÍZIO PEREIRA DA SILVA, NEWTON TOMIO HASEGAWA e ARNALDO DE FARIA. Brasília-DF., 23 de setembro de 1.996. ALOÍZIO PEREIRA DA SILVA - Presidente.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
LEI Nº 1.202, 20-9-96.....	7905
DECRETO Nº 17.691, 23-9-96.....	7905
DECRETO Nº 17.692, 23-9-96.....	7906
DECRETO Nº 17.693, 23-9-96.....	7907
DECRETO Nº 17.694, 23-9-96.....	7907
DECRETO Nº 17.695, 23-9-96.....	7907
DECRETO Nº 17.696, 23-9-96.....	7908
DECRETO Nº 17.697, 23-9-96.....	7909
DECRETO Nº 17.698, 23-9-96.....	7909
DESPACHO DA GOVERNADORA, 23-9-96.....	7909
SECRETARIA DE GOVERNO	
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO.....	7909
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 258, 19-9-96.....	7910
ORDEM DE SERVIÇO Nº 259, 20-9-96.....	7910
ORDEM DE SERVIÇO Nº 260, 20-9-96.....	7910
ORDEM DE SERVIÇO Nº 261, 20-9-96.....	7912
ORDEM DE SERVIÇO Nº 262, 20-9-96.....	7912
ORDEM DE SERVIÇO Nº 263, 20-9-96.....	7914
ORDEM DE SERVIÇO Nº 264, 20-9-96.....	7915
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, 18-9-96.....	7917
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....	7919
PORTARIA Nº 755, 23-9-96.....	7917
PORTARIA Nº 756, 23-9-96.....	7917
PORTARIA Nº 757, 23-9-96.....	7918
PORTARIA Nº 758, 23-9-96.....	7918
SUBSECRETARIA DA RECEITA	
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO	
DESPACHOS DA DIRETORA, 18-9-96.....	7919
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE.....	7919
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 19-9-96.....	7920
SECRETARIA DE OBRAS	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO.....	7920
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO	
DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE.....	7920
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA, 23-9-96.....	7920
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
DESPACHOS DO PRESIDENTE, 20-9-96.....	7920

A Terracap está doando o Teatro Nacional para a Secretaria de Cultura. Este ato merece ser aplaudido de pé.

Em 95, a Terracap doou o Cine Brasília para a Secretaria de Cultura. O sucesso foi tanto, que a gente não poderia deixar de dar o bis. E que bis. Agora o Teatro Nacional Cláudio Santoro será também patrimônio de todos que fazem e que admiram a nossa cultura.





BRASILIA DIZ NÃO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

A prostituição infanto-juvenil é uma das mais cruéis formas de violência contra pessoas inocentes.

Uma agressão que marca para sempre as vidas de suas vítimas.

É preciso combater aqueles que ganham com a exploração sexual e proteger as crianças e os adolescentes contra abusos e imposições.

Toda sociedade deve participar, junto com o Governo, desta frente pela cidadania.

Faça sua parte. Denuncie essa violação dos direitos humanos. Nossas crianças e adolescentes merecem um futuro melhor.

**SOS
CRIANÇA
1407**

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E AÇÃO
COMUNITÁRIA DO DF

**GOVERNO DO
DISTRITO
FEDERAL**
O povo em 1º lugar

Observar as instruções é planejar bem seu trabalho

INSTRUÇÕES PARA ACEITAÇÃO DE ORIGINAIS

- | | | |
|----|---|----|
| 1 | | 1 |
| 2 | As instruções que se seguem, para uso do presente modelo, devem ser rigorosamente observadas. Entregando sua matéria de acordo com estas instruções, garantimos a divulgação no Diário subsequente à data da entrega. | 2 |
| 3 | 1. O texto deverá ser datilografado em papel tipo ofício, usando fita nova e tipos limpos, em espaço um, pitch dez, na medida de 18cm de largura para os textos. No caso de balanços, tabelas e quadros, as medidas deverão ser de 18cm para uma coluna e de 37cm de largura para duas colunas da página. | 3 |
| 4 | | 4 |
| 5 | 2. Avançar dez espaços datilográficos quando abrir parágrafo no texto. | 5 |
| 6 | | 6 |
| 7 | 3. Datilografar em letras maiúsculas e centralizados os títulos e subtítulos. | 7 |
| 8 | | 8 |
| 9 | 4. Evitar anotações, erros de datilografia e quaisquer rasuras. | 9 |
| 10 | | 10 |
| 11 | 5. Tratando-se de balanços e/ou matérias com mais de uma lauda, indique a ordem a ser seguida, numerando-as no verso. | 11 |
| 12 | | 12 |
| 13 | 6. Não amarrotar nem dobrar o original, a não ser ao longo da linha pontilhada. | 13 |
| 14 | | 14 |
| | 7. O nome do signatário constante da matéria deverá vir em letras maiúsculas e a assinatura não pode atingir o texto, sob pena de comprometer a nitidez do mesmo. | |
| | | |
| | 8. A matéria deve ser enviada em três vias, com o "Publique-se". | |